



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo/SC

Rua Ernani Cotrin, n. 163, Centro, CEP 88745-000, Capivari de Baixo/SC

Ref.: Parecer n. 026/2024 – Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA referente ao Projeto Podcast – Papo Cabeça apresentado pela Associação Jorge Lacerda.

Prezados,

Cumprimentando cordialmente e considerando o Parecer n. 026/2024 da Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA, emitido em 08 de outubro de 2024, a Associação Jorge Lacerda informa que realizou as alterações sugeridas no Projeto apresentado.

Dessa forma, a proponente informa que o Projeto apresentado passará a ser denominado "*Podcast – Pergunta Ai*", atendendo, dessa forma, integralmente todos os requisitos e observações apontados no Parecer n. 026/2024.

Por fim, diante da alteração realizada, e tendo em vista as considerações do Parecer n. 026/2024, a Associação Jorge Lacerda requer a reanálise, bem como que seja proferido o parecer final da Comissão e posterior encaminhamento à plenária para aprovação.

Capivari de Baixo/SC, 14 de outubro de 2024.

Valdeci Francisco Algayer

Presidente da Associação Jorge Lacerda



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Capivari de Baixo, 14 de outubro de 2024.

Ofício AJL 015/2024

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

Vimos por meio deste apresentar o projeto **Podcast Pergunta Ai** para apreciação da comissão de aprovação.

1. Requerimento - Anexo I;
2. Plano de Trabalho - Anexo II;
3. Planilha Orçamentária - Anexo III;
4. Declaração sobre Instalação e Condições Materiais - Anexo IV;
5. Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos - Anexo V;
6. Declaração de Ciência e Concordância - Anexo VI;
7. Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade - Anexo VII;
8. Estatuto Social da Organização;
9. Resolução de aprovação da Organização no CMDCA de Capivari de Baixo;
10. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

Atenciosamente


Valdeci Francisco Algayer
Presidente
Associação Jorge Lacerda



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

**PROJETO:
PODCAST – PERGUNTA AI
(FIA 2024/2025)**

ANEXO I – REQUERIMENTO

Capivari de Baixo/SC, 01 de Outubro de 2024.

À

Presidência do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Atendendo ao Edital 003/2024/CMDCA, encaminhamos o **Projeto Podcast – Pergunta Ai** para análise e seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, objetivando captar recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA para execução em 2025 no valor de **R\$ 275.165,81 (duzentos e setenta e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**

Esclarecimentos poderão ser prestados pelo Dafna Corrêa Rodrigues endereço eletrônico coordenacao@parque.diamanteenergia.com.br e/ou contato telefônico através o número: (48) 99123-7172

***É válido ressaltar que nas informações preliminares pede área de atuação e objetivo do projeto conforme cláusula quinta, porém no edital o item 5 fala sobre a entrega do projeto, por esse motivo foi considerado as diretrizes do item 4 para preenchimento dessas informações.**

Na certeza da atenção dispensada, solicitamos o deferimento.

Atenciosamente.



Valdeci Francisco Algayer

CPF n. 343.181.780-72

Assinatura do Presidente

Presidente da entidade

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1. Identificação da Organização	
Instituição Proponente: Associação Jorge Lacerda	
() Governamental (x) Não-governamental	
CNPJ: 12.606.501/0001-03	
Endereço: Av. General Osvaldo Pinto da Veiga, n.1, Centro, Capivari de Baixo/SC	CEP: 88745-000
Telefone: (48) 3623-2460	
E-mail: coordenacao@parque.diamanteenergia.com.br	
2. Responsável pela Instituição Proponente:	
Nome: Valdeci Francisco Algayer	
CPF: 343.181.780-72	
Endereço: Rua Conselheiro Mafra – Vila Moema - Tubarão	CEP: 88705-710
Telefone: (48) 99921-7424	
3. Identificação do Projeto	
Nome do Projeto: Projeto Podcast – Pergunta Ai	
Área de atuação: I - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos; e V - Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer	
*cláusula quinta fala sobre a entrega do projeto	
Objetivo do Projeto: A proposta objetiva desenvolver as crianças e adolescentes na esfera da informação e cultura no município de Capivari de Baixo, utilizando a participação na gravação de até 40 episódios do podcast como ferramenta de transformação.	
4. Responsável Técnico pelo Projeto/Coordenador	
Nome: Dafna Corrêa Rodrigues	
CPF: 047.110.049-80	
Endereço: Av. Pio XII, n. 687, Dehon, Tubarão/SC	CEP: 88704-330
Telefone: (48) 99123-7172	
Email: coordenacao@parque.diamanteenergia.com.br	
5. Conta Específica para o Convênio	
Banco: Banco do Brasil	
Agência:	
Conta Corrente:	


Valdeci Francisco Algayer

CPF n. 343.181.780-72

Assinatura do Presidente

Presidente da entidade



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Projeto Podcast – Pergunta Ai

1. Breve descrição/histórico sobre a Organização Proponente

A Associação Jorge Lacerda, fundada em 2010, disponibiliza às comunidades de Capivari de Baixo/SC e aos demais Municípios da AMUREL projetos de inclusão social, cultural e ambiental, bem como estimula a produção cultural apoiando a realização de importantes espetáculos do estado e do país em suas dependências.

A Associação também é responsável por gerir o Parque Diamante +Energia, inaugurado em 2013 para atuar na promoção educacional, científica, cultural, artística, esportiva, social, e que é o maior atrativo turístico do Município de Capivari de Baixo/SC.

Desde 2015, as ações da Associação abrangem fortemente os dezoito municípios da região da AMUREL, beneficiando, especialmente, crianças e adolescentes com atividades que visam promover por meio da educação, da cultura e do esporte o desenvolvimento pessoal e social, para que sejam protagonistas de suas vidas.

Em 2014, foi dado início aos projetos com recursos da Lei de Incentivo Cultural via parceria com o Ministério da Cultura. Em 2015, a Associação aderiu ao Programa Nacional de Incentivo à Cultura (Pronac), permitindo captar e canalizar recursos para fomentar a atividade cultural no Parque.

Em 2019, o Parque Diamante + Energia recebeu importante reconhecimento, como Entidade de Utilidade Pública no Município de Capivari de Baixo/SC, após aprovação da Câmara de Vereadores. Foi reconhecido que a Associação vem atuando na promoção social e filantrópica, educacional, científica, cultural, artística, esportiva e dessa forma se enquadra na Lei Municipal.

A Associação também é qualificada como Utilidade Pública Municipal UPM na cidade de Capivari de Baixo, comprovando que cumpre com os requisitos de transparência de normas administrativas, podendo celebrar termos de parceria com o Poder Público para ter maior agilidade e razoabilidade na prestação de contas.

Diversos projetos executados pela Associação já beneficiaram milhares de pessoas, a exemplo de: i) Projetos Culturais Incentivados: mais de 450000 alunos, professores e público em geral; ii) Projeto Encantos do Meio Ambiente, que, em 2021, recebeu 18 visitas de escolas, 6 visitas de instituições, 2798 visitantes atendidos; iii) Projeto Arqueologia Sambaqui Capivari, que atendeu mais de 4500 estudantes e distribuiu mais de 4000 livretos, 10000 folders e 52 banners; iv) Projeto Guarda Ambiental, que formou mais de 120 guardas.

Com os benefícios dos títulos concedidos, o Parque Ambiental ganha mais credibilidade para buscar mais verbas (incentivos) para a continuidade do seu trabalho social e educativo, desenvolvido em prol do bem comum.

Finalidades Estatutárias:

Art. 3º. A Associação Jorge Lacerda tem por finalidades:

I. Implementar e gerir o "Parque Diamante Energia" com recursos próprios ou

N-

venham a ser consignados por contrato ou convênio e que se enquadrem dentro do seu objetivo social;

III. Nas infraestruturas próprias, ou de terceiros, desenvolver outras atividades, como as de caráter educacional, instrutiva para novas gerações, cultural, esportivo e de lazer, não conflitantes com o seu objetivo social;

IV. Promover o voluntariado e o desenvolvimento sustentável;

V. Fomentar a experimentação científica e cultural de novos modelos sócio produtivos e de sistemas alternativos e inovadores de produção, comércio, gestão, emprego e crédito;

VI. Defender os direitos e promover a construção de novos direitos, que atendam os princípios e ideais da associação;

VII. Promover estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos no âmbito das ciências sociais e ciências humanas que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo;

VIII. Editar publicações e periódicos em quaisquer das mídias disponíveis, que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo;

IX. Editar livros, revistas e seus respectivos espaços publicitários, que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo;

X. Fomentar e divulgar eventos de terceiros, contanto que relacionados aos objetivos desta Associação;

XI. Difundir, praticar e incentivar a responsabilidade socioambiental;

XII. Promover o desenvolvimento cultural e social;

XIII. Organizar, manter, promover ou subvencionar, dentro de suas possibilidades financeiras:

a) Serviços de estatísticas pertinentes às suas finalidades;

b) Serviços de biblioteca e arquivos de obras pertinentes às suas finalidades;

c) Boletins informativos;

d) Quaisquer outras atividades pertinentes às suas finalidades.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

obtidos por meio de contratos, convênios, termos de parceria e/ou patrocínios, incluindo a captação de recursos incentivados ou não por dispositivos legais e/ou doações, prestação de serviços, promoção de eventos e gestão de espaços para atividades artísticas e culturais, a fim de:

a) Proporcionar o acesso da população a atividades e produções culturais, tais como exposições, espetáculos, conferências, cursos, debates, feiras, projeções e exibições cinematográficas, apresentações e produções teatrais, apresentações e produções musicais, apresentações e produções de espetáculos de dança, enfim, todo e qualquer tipo de manifestação pacífica e popular relacionada à cultura;

b) Defender os interesses ligados a promoção comercial, industrial e social por meio de projetos e ações relacionadas a infraestrutura; proteção ao patrimônio; organização do trabalho; capacitação; cultural; desportiva; bem-estar e cidadania; da comunidade empresarial; trabalhadores; empresários; crianças; jovens; adolescentes e idosos; do Município, Estado e do País.

c) Fomentar cursos e oficinas de capacitação profissional para a população, em áreas compatíveis com os potenciais da região, como também a inclusão digital e a permanente valorização da cultura e memórias locais;

d) Incentivar a geração de emprego e renda para a população, com foco em atividades artísticas e culturais, para redução do êxodo, seja rural ou urbano;

e) Gerar intercâmbio cultural entre instituições culturais diversas sejam públicas ou privadas;

f) Fomentar a educação ambiental da população, por meio de cursos, debates e oficinas;

g) Ofertar, organizar e manter, de forma gratuita ou onerosa, espaços de bibliotecas, estúdios musicais e fotográficos, para população;

h) Realizar a gestão de espaços destinados a conferências, congressos, exposições, festas, debates, painéis, palestras, reuniões, discussões, cursos e oficinas de capacitação profissional para a população, nas áreas das artes, tais como dança, música, artes cênicas, circenses, artes plásticas, poesia, esportes, jornalismo, literatura, redação, meio ambiente, acessibilidade, entre outros;

i) Realizar, promover e organizar atividades de ensino de dança, ensino de artes cênicas, ensino de música;

j) Defender os interesses ligados a promoção social por meio de atendimentos, projetos e ações relacionadas às crianças, jovens, adolescentes e idosos, do Município, Estado e do País.

II. Assumir a gestão de infraestrutura ou programas de terceiros que lhe

Al.

habilidades de aprendizagem.

II. Desencadear conversas. Além disso, as famílias podem usar podcasts para se relacionar sem telas ou dispositivos. Ao mesmo tempo, as histórias podem desencadear conversas sobre tópicos importantes como saúde, adolescência e bullying.

III. Reduzir o tempo de tela. Com os podcasts, é possível desfrutar de atividades divertidas e educativas sem utilizar a tela. Isso porque muitos programas favorecem a imaginação e as habilidades de pensamento crítico.

IV. Aprender em qualquer lugar. As opções são diversas – você pode reproduzir podcasts enquanto prepara o jantar, em uma sala de espera ou em viagens. Ou seja, existem opções que podem ser ouvidas até mesmo na hora de dormir.

V. Explorar interesses. Crianças e famílias podem se relacionar e aprender sobre diferentes experiências. Em suma, os podcasts trazem muitos aprendizados.

Inclusive, “a utilização de tecnologias da informação e comunicação nos processos educativos permite o surgimento de novos espaços de ensinar e aprender diferentes dos espaços convencionais” (JESUS, 2014 p.19).

Em se tratando do Podcast, seu uso pedagógico vem ganhando espaço de modo gradual desde seu surgimento. É importante destacar que essa ferramenta é, por si só, educativa. Ela desempenha um papel tanto na produção, exigindo aprendizado para sua criação, quanto no consumo de informações. Os conteúdos abordados nos podcasts são variados, englobando temas como humor, cultura, educação e muito mais. Afinal, existe um público diversificado interessado em diferentes assuntos.

Na visão de Freire (1996), comunicar-se, dialogar e participar são atos intrinsecamente educativos e, portanto, pedagógicos. Os podcasts oferecem exatamente essa oportunidade: promover o diálogo, a reflexão e o aprendizado de forma acessível e envolvente.

Outro fator que faz o podcast ser tão atraente é a variedade de assuntos, gêneros, formatos e temas abordados. **São cerca de 50 milhões de ouvintes distribuídos pelo país, estima o Ibope.**

Inclusive, é possível ouvir Podcast com a família, e optar por fazê-lo tem suas vantagens. É possível passar bons momentos juntos e ocupar as horas de um jeito divertido, o que é importante nesse período em que as famílias estão passando tanto tempo dentro de casa.

Além disso, esse passatempo pode ser especialmente legal para as crianças. Com tantas opções de programas nas plataformas de podcast, dá para escolher aqueles que incentivem, por exemplo, a curiosidade, a criatividade e a empatia.

Objetiva, ainda, desenvolver nas crianças e adolescentes do Município de Capivari de Baixo/SC e região a valorização e respeito às diferenças individuais, construindo, com isso, a harmonia, a disciplina e a concentração em âmbito da unidade escolar, da família e da comunidade de modo geral.

O propósito é melhorar a comunicação na comunidade escolar com o uso de uma nova mídia, utilizando os recursos tecnológicos à disposição da unidade. O Podcast já faz parte da realidade brasileira há algum tempo, porém ainda não é tão popular e muitas pessoas desconhecem o que é um Podcast.

Por fim, espera-se despertar e instigar na criança e adolescente o gosto pelo fazer e a apreciação de diferentes manifestações, a criticidade, curiosidade,



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

2. Apresentação do Projeto

Os podcasts são uma forma de comunicação com efeito global. Eles conectam pessoas, ideias e histórias, independentemente das barreiras físicas. Ao contrário das transmissões de rádio tradicionais, os podcasts não estão restritos a uma frequência específica ou a uma área geográfica. Eles estão na internet, acessíveis a qualquer pessoa com uma conexão online. Dessa forma, o alcance e acessibilidade dos podcasts transcendem as fronteiras municipais e se estendem pelo mundo todo.

Objetivo Geral:

A proposta objetiva desenvolver as crianças e adolescentes na esfera da informação e cultura no município de Capivari de Baixo, utilizando a participação no podcast como ferramenta de transformação.

Isso porque, o direito à informação é algo fundamental, assim estabelece o artigo 71 da Lei n. 8.069, de 13 de Julho de 1990, in verbis:

“A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.”

Considerando tais conceitos, e ainda indo de acordo com o requisito I e V do item 4.1, previstos no presente edital, e transpondo ao contexto dos Direitos da Criança e do Adolescente, verifica-se que podemos deduzir e afirmar ser a informação essencial para o desenvolvimento pessoal, educacional, social e cívico. Garantir esse direito é fundamental para promover uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva.

O Programa de educação, cultura e comunicação tem por objetivo ampliar as oportunidades de aprendizagem para contextualizar a população em seu meio, universalizar seus saberes, fortalecer sua identidade cultural e possibilitar o acesso a novos conhecimentos e tecnologias, a fim de formar cidadãos confiantes e autônomos, capazes de gerir suas comunidades, defender seus territórios e seus direitos fundamentais.

Os podcasts oferecem uma oportunidade única para jovens explorarem o mundo além das salas de aula. Quando crianças e adolescentes assumem o papel de entrevistadores, eles embarcam em uma jornada de aprendizado e crescimento. Ao entrevistar profissionais especialistas, os jovens mergulham em conhecimentos práticos e experiências do mundo real. Eles não apenas ouvem sobre teorias, mas também entendem como esses conceitos se aplicam no dia a dia. A arte da entrevista envolve escuta ativa, formulação de perguntas relevantes e empatia. Os jovens entrevistadores aprimoram suas habilidades de comunicação, tornando-se mais confiantes e articulados. Durante as entrevistas, os jovens estabelecem conexões com os especialistas. Esses contatos podem ser valiosos no futuro, seja para orientação, estágios ou oportunidades de trabalho.

Ainda, ouvir Podcasts criados para faixa infantojuvenil é uma ótima maneira de:

I. Impulsionar o aprendizado. Com histórias interessantes, os podcasts podem ser ferramentas para ensinar sobre ciência, história, aprendizado social e emocional e muito mais. Assim como pode ajudar as crianças a construir vocabulário e

Alc

diversos modos de apropriação social aos quais estamos expostos (CASTELLS, 2003).

De acordo com uma pesquisa realizada pelo Ibope no Brasil, em maio de 2019, cerca de 40% dos brasileiros já ouviram podcasts. Entre os jovens esse número é ainda mais expressivo: 47% dos jovens já experimentaram ouvir podcasts. E mais, segundo o CGI (Comitê Gestor da Internet), "ouvir podcast foi a atividade cultural investigada que mais cresceu na pandemia, alcançando 28% dos usuários em 2021, um aumento de 15 pontos percentuais em relação a 2019. Isso equivale a uma estimativa de 23 milhões de indivíduos a mais do que em 2019" (CGI, 2021, p. 26). Além disso, em recente relatório divulgado pela Nielsen Media Research sobre o consumo de podcasts, 21% dos entrevistados na pesquisa planejam aumentar a escuta de podcasts ainda esse ano, e este é o maior índice de aumento em comparação com todas as outras mídias.

Dessa forma, podemos observar as transformações em curso, que abrange o fenômeno do podcasting e os fatores inerentes aos processos de educação e comunicação. Esses elementos desempenham um papel crucial na formação dos mecanismos sociais contemporâneos, especialmente quando consideramos a influência das tecnologias de informação e comunicação. Essas tecnologias interagem diretamente com os dispositivos escolhidos pelos indivíduos, moldando nossa sociedade de maneira cada vez mais dinâmica.

A comunicação estratégica funciona como uma intenção consciente do indivíduo em controlar a comunicação divulgada e garantir melhores resultados. Para alcançar certos objetivos, a ciência da comunicação foca nos elementos de comunicação utilizados no dia a dia. Entende-se também que a comunicação pode ser considerada como "um processo de construção e disputa de sentidos". As estratégias de comunicação têm então, como objetivo, direcionar ou manipular os sentidos que os emissores/receptores constroem nos processos de comunicação." (BALDISSERA, 2001, p. 2-3).

A comunicação e suas estratégias possuem muita capacidade de manipulação sobre os emissores e que influencia no que é publicado.

Por conta disso, esse Projeto busca **sensibilizar** e **conscientizar** crianças e adolescentes, moradoras do Município de Capivari de Baixo/SC e toda a região da amurel, inclusive, busca, utilizando a voz, conhecimento e experiência dos usuários do Projeto, que os episódios de Podcasts atinjam jovens a nível nacional. Busca-se dar espaço e voz para o público infantojuvenil de Capivari de Baixo/SC.

Isso quer dizer que na rede existe a capacidade de transmitir conteúdo de diversos usuários em maior alcance, independentemente de qual formato utilizado.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

expressões e opiniões, ampliando seu conhecimento de mundo, interligando com as habilidades, potencialidades e a criatividade que a criança e adolescente podem desenvolver e, principalmente: desenvolver inteligência intelectual e emocional nos indivíduos.

Objetivos Específicos:

- a) Impulsionar o aprendizado e formação de opinião de crianças e adolescentes, com histórias interessantes, que irão construir opiniões e irão incentivar debates entre as crianças, para que, ao escutarem os profissionais técnicos e qualificados nos assuntos que serão utilizados, irão despertar para uma nova realidade, fonte de conhecimento e vocabulário;
- b) Incentivar a curiosidade nas crianças e adolescentes, para que iniciem conversas em rodas de amigos e, principalmente dentro de casa com seus familiares, visto que, muitas vezes, os próprios pais não sabem como iniciar uma conversa relativamente mais séria com sua prole e, por isso, os assuntos relevantes e de extrema importância passam despercebido;
- c) Tratar a difusão dos conhecimentos acerca de todos os assuntos que serão abordados em todos os episódios que serão executados nos meses do Projeto;
- d) Instruir crianças e adolescentes a construir conhecimentos necessários como: a compreensão, tolerância e respeito entre todas as pessoas, independente de religião, cor, gênero, promovendo assim a paz e a dignidade, excluindo atos de violência, preconceito e desrespeito.
- e) Despertar o potencial psicoafetivo e criativo da criança e do adolescente, e para levá-lo a efetuar opções conscientes e responsáveis pela sua vida em sociedade;
- f) Esclarecer problemas sociais causados pelos problemas a serem abordados e, principalmente, como afetam o cidadão desde quando criança.

3. Justificativa – descrição da realidade objeto da parceria e da relação entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.

O podcasting emergiu como um fenômeno característico da cultura contemporânea, trazendo consigo uma série de transformações em curso na produção e consumo cultural. Marshall McLuhan, em 1992, já afirmava que os meios de comunicação moldam os processos cognitivos dos usuários e que boa parte de nossa subjetividade é construída por meio dessas mídias. Além disso, compreendemos que a produção midiática está intrinsecamente ligada aos

AP



Além disso, o podcasting oferece uma diversidade de conteúdos e temas que podem ser explorados nas escolas. A pluralidade de produtores e ouvintes interagindo entre si e com o conteúdo cria um ambiente dinâmico. Algumas características-chave do podcasting incluem:

- a) **Flexibilidade:** Os usuários podem personalizar o conteúdo que desejam consumir. Isso permite uma experiência sob medida, adaptada aos interesses individuais.
- b) **Mobilidade:** A possibilidade de ouvir podcasts em qualquer lugar é um grande atrativo. Seja no transporte público, durante exercícios físicos ou enquanto realizamos tarefas cotidianas, os podcasts nos acompanham.
- c) **Assincronia:** Diferentemente da rádio tradicional, os programas de podcast podem ser ouvidos no horário mais conveniente para o ouvinte. Não estamos presos a uma grade de programação fixa.
- d) **Versatilidade:** O podcasting serve a múltiplas finalidades. Ele é usado para entretenimento, educação, informação, anúncios e até mesmo para debates sociais e ideológicos. Essa flexibilidade contribui para sua rápida popularização.

Assim, o podcasting se torna de extrema importância por ser uma mídia em crescimento acelerado, impulsionada por suas características únicas e pela diversidade de vozes e temas que oferece.

É válido ressaltar que a instituição já realizou no ano de 2023 um projeto de mesma matéria, realizando 25 episódios que atingiram cerca de 726.000 (setecentos e vinte e seis mil) pessoas e com participação direta de 38 (trinta e oito) alunos, crianças e adolescentes.

Os temas de cada episódio serão escolhidos da mesma forma que foram no último projeto, ou seja, **serão de acordo com os relatórios que o conselho tutelar envia para nossa equipe, para sabermos quais direitos estão sendo violados, e também com assuntos que sejam de interesse a criança e adolescente nos dias atuais.** Hoje, conforme os relatórios recebidos, são atendidas cerca de 10 crianças por mês que sofreram algum tipo de violência. Portanto, a escolha de tema é de extrema importância, pois ensina a todos a reconhecer quando seus direitos estão sendo violados

Em nosso podcast, exploraremos uma ampla gama de assuntos importantes e atuais. Alguns dos temas que abordaremos incluem: violências e prevenção; trabalho infantil e direitos das crianças; saúde e bem-estar; educação e escola; profissões e carreiras; inteligência emocional e relações interpessoais; formação

Al.



Para tanto, ainda é preciso ser criativo, e utilizar os recursos tecnológicos disponíveis, para que toda a comunicação, clara e eficaz seja transmitida a todo esse público.

É preciso pensar fora do tradicional para que novas possibilidades aconteçam.

Para Prensky (2001), os alunos da atualidade, do maternal à faculdade compõe as primeiras gerações que cresceram conectadas à Internet. Eles têm passado a vida toda cercados de computadores, videogames, tocadores de músicas, celulares e processam as informações de uma maneira diferente das gerações antigas, esse é o resultado das infinitas formas de interação e interatividade com a tecnologia e o envolvimento crescente da internet sobre a vida cotidiana.

O podcast é uma ferramenta pedagógica de caráter integrador, e com grande utilidade no processo de ensino e aprendizagem, promovendo a colaboração e inclusão da sociedade (FARIA, PEREIRA E DIAS, 2007).

Os Podcasts, **ao serem empregados na educação**, podem potencializar a construção do conhecimento pelos próprios alunos, ou pelos educadores, sendo que a sua criação, no âmbito da realização de trabalhos, pode vir a proporcionar uma experiência interessante. Seu processo de produção pode promover a interação entre a equipe de produção, instigar a discussão entre pontos divergentes sobre determinado tema, além de propiciar um motivo concreto para a sua produção, uma vez que ele se realiza em um suporte simplificado acesso. (JESUS, 2014).

Assuntos relevantes para o cotidiano dessas crianças e adolescentes, que inclusive, já poderiam ter sido abordados nas escolas, cuja a pertinência acontece pela importância dos mesmos. Aumentando as possibilidades de expressão dos estudantes, colaborando com cidadãos mais conscientes de suas responsabilidades morais e de seus direitos individuais.

O podcast permite que comunidades específicas, com características e com interesses similares, possam interagir, compartilhar experiências, contribuindo para o debate social, cultural, político e ideológico.

Nesse ínterim, evidencia-se que pode ser uma excelente ferramenta de ensino aprendizagem que dinamiza as aulas com os adolescentes ávidos por aprender a fazer e motivando-os a serem autores de suas próprias histórias, oportunizando também o envolvimento universidade – comunidade, onde a troca de experiências faz com que se cumpra o papel desta instituição em seus três pilares de educação, pesquisa e extensão.

A.

		<p>Celular Tomate Mtg-3014, Iluminador Led Tocha Profissional Sokani X100, Câmera Sony Mirrorless Alpha A6400 + 16-50mm, Bastão De Led Rgb Sokani X25, Tripe De Iluminação 2 Em 1 Girafa, Tripé De Iluminação Luz Até 2,60, Softbox Globo Lantern Bowens Lanterna Balão Chines 65cm Nfe, MESA DE MADEIRA COM CAIXA DE TOMADA EMBUTIDA P/ 4 A 6 PESSOAS, Canecas com logo, Hollyland Lark M2 Combo Microfone De Lapela Sem Fio, Adaptador Fonte Dummy Ac-pw20 Bateria Np-fw50 Sony A7 A7s2, Notebook Gamer Legion Slim 5i (16"), Smart TV 75 polegadas.</p>
Promover a participação de adolescentes como entrevistadores no podcast	até 40	Conscientizar de forma direta até 40 adolescentes através do papel de entrevistadores no podcast

5. Metodologia – descrição da metodologia que será aplicada ao projeto e forma de execução.

Para a criação do Podcast, serão respeitadas as etapas de planejamento, produção/gravação, edição, publicação/divulgação.

I. Planejamento:

- a) Divulgação do projeto nas escolas de Capivari de Baixo/SC, e abertura das inscrições para participação dos alunos, pelo período de 30 dias;
- b) Gravação efetuada 1 vez por mês, distribuída em 4 episódios por mês abordando diferentes temas;
- c) Gravações tanto em vídeos quanto em áudios, para compartilhar nas seguintes plataformas de vídeo e áudio: Youtube, Spotify, Instagram,;
- d) Estruturação dos assuntos a serem abordados em cada episódio pelos profissionais contratados;
- e) Os episódios serão lançados a cada duas semanas, e terão duração de até 1 hora cada um.

II. Produção/Gravação:

A-



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

educacional e aprendizado contínuo; mundo do trabalho e desafios atuais; mercado de trabalho e empreendedorismo.

4. Informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas e prazos para execução das ações e cumprimento das metas.

AÇÕES	METAS	INDICADORES
Promover episódios de Podcasts, abordando os seguintes assuntos de forma direta e indireta conforme demanda das inscrições: violências e prevenção; trabalho infantil e direitos das crianças; saúde e bem-estar; educação e escola; profissões e carreiras; inteligência emocional e relações interpessoais; formação educacional e aprendizado contínuo; mundo do trabalho e desafios atuais; mercado de trabalho e empreendedorismo.	até 4 episódios por mês	Produzir até 4 (quatro) episódios de Podcast por mês, que serão gravados em 1 (um) único dia, com profissionais qualificados para discorrerem sobre os temas;
Conscientizar e sensibilizar crianças e adolescentes sobre os temas, que são verdadeiras problemáticas dentro da sociedade.	até 500	Conscientizar até 500 crianças e adolescentes vinculados ao Projeto para os assuntos a serem abordados nos episódios e, ao mesmo tempo indiretamente através das ferramentas digitais
Inserir episódios em plataforma digital	3	Disponibilizar os episódios de forma Gratuita nas plataformas de youtube, Spotify e Instagram
Promover evento com os melhores episódios	1	Um evento no Teatro do parque ou evento externo para as escolas assistirem os episódios mais assistidos com associados a palestrantes da área.
Aquisição de equipamentos para captação audiovisual	16	Fone de ouvido on-ear AKG K414 P preto, Octabox Softbox Godox 120cm Universa Flashes E Luz Continua, Tripé Profissional 1.40m Câmera E

A.

As gravações dos episódios de Podcast serão realizadas no Parque Diamante + Energia.

6.

Para o monitoramento do projeto, utilizaremos diversas ferramentas que garantirão o controle e a organização eficaz de todas as etapas e participantes:

- Inscrições online: Abertura de um sistema de inscrições digitais para organizar e monitorar os alunos e demais envolvidos no projeto;
- Lista de presença: Assinatura de lista de presença durante as gravações para registrar a participação dos alunos nas atividades;
- Relatório mensal: Elaboração de relatórios mensais contendo fotos, vídeos e o cronograma de gravação;
- Relatório de evidências de episódios: Registro de cada episódio produzido;
- Relatório de evidências do evento final "Podcast: Pergunta Ai".

Essas formas de monitoramento visa garantir que todas as etapas do projeto sejam acompanhadas de maneira eficaz, permitindo o controle e a organização dos participantes, bem como a documentação clara do progresso e dos resultados.

At.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

a) As pautas para cada programa já estão pré-definidas, visto que serão abordados assuntos referentes a: violências e prevenção; trabalho infantil e direitos das crianças; saúde e bem-estar; educação e escola; profissões e carreiras; inteligência emocional e relações interpessoais; formação educacional e aprendizado contínuo; mundo do trabalho e desafios atuais; mercado de trabalho e empreendedorismo.

b) Nessa fase, para a estruturação de cada episódio, será estabelecida a seguinte ordem:

- ✓ Título do episódio;
- ✓ Apresentação dos apresentadores e convidados;
- ✓ Introdução ao assunto;
- ✓ Questões possíveis (cerca de 6 questões);
- ✓ Qual a problemática do assunto e como isso repercute na vida da criança e adolescente?
- ✓ Frase de encerramento.

III. Edição:

Serão utilizadas todas as ferramentas indispensáveis, que serão adquiridas para promover a gravação dos episódios, para isolar, o máximo possível, os ruídos que possam existir na gravação, ou para mixar músicas de fundo e efeitos sonoros, com o fito de facilitar a organização da edição e mixagem, podendo também alinhar alturas de volume e efeitos.

IV. Publicação/divulgação

A publicação será feita nos diversos serviços de streaming, como: Youtube, Spotify, Instagram,.

A divulgação ocorrerá de forma ampla em jornais, rádios locais, redes sociais da instituição, bem como a colaboração com as redes sociais do Município e da rede de atendimento da criança e adolescente de Capivari de Baixo/SC. Será articulado com o poder público a captação da criança e adolescente para o projeto junto a rede de atendimento.

O período de duração do Projeto será de 12 (doze) meses, e terá início no mês de Janeiro de 2025.

O cronograma a ser seguido será estruturado com conteúdos teóricos e práticos definidos com descrição da metodologia aplicada e formas de avaliação dos alunos.

A



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

8. Previsão de receitas e estimativa de despesas a serem realizadas na execução das atividades.			
8.1 PREVISÃO DE RECEITAS			
Parcela	Recursos	Mês	
01	R\$275.165,81 (duzentos e setenta e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos)	Fevereiro	
8.2 ESTIMATIVA DE DESPESAS (especificar cada item conforme orçamento)			
Qnt.	Descrição	Valor Un.	Valor total
01	Recursos Humanos		R\$147.949,94
01.1	Coordenador	R\$3.000,00	R\$33.000,00
01.2	Social Mídia	R\$2.000,00	R\$22.000,00
01.3	Audiovisual	R\$2.650,00	R\$29.150,00
01.4	Produtor	R\$2.800,00	R\$30.800,00
01.5	Assessoria de comunicação	R\$500,00	R\$5.500,00
01.6	Assessor jurídico	R\$454,54	R\$4.999,94
01.7	Assistente de produção	R\$600,00	R\$6.000,00
01.8	Financeiro	R\$1.500,00	R\$16.500,00
02	Equipamentos de som/Informática		R\$ 51.365,65
02.1	Fone de ouvido on-ear AKG K414 P preto	R\$228,92	R\$ 915,68
02.2	Octabox Softbox Godox 120cm Universa Flashes E Luz Continua	R\$377,00	R\$377,00
02.3	Tripé Profissional 1.40m Câmera E Celular Tomate Mtg-	R\$156,99	R\$470,97

AL

7. RECURSOS HUMANOS:

Cargo	Quant	Perfil	Atribuição	Trabalha na OSC?	Jornada do Projeto	Remuneração	Encargos	Natureza Contratção
Coordenador	01	Gestor	Coordenador	Terceiro	18h mensais	R\$ 33.000,00	Não tem	ME
Social Mídia	01	Marketing	marketing	Terceiro	10h mensais	R\$ 22.000,00	Não tem	MEI
Audiovisual	01	Audiovisual	Audiovisual	Terceiro	12h mensais	R\$ 29.150,00	Não tem	MEI
Produtor	01	Produção	Produzir episódio	Terceiro	18h mensais	R\$30.800,00	Não tem	MEI
Assessoria de comunicação	01	Jornalista	comunicação	Terceiro	4h mensais	R\$5.500,00	Não tem	MEI
Assessor Jurídico	01	Advogado	Prestar Assessoria Jurídica	Terceiro	5h mensais	R\$ 4.999,94	Não tem	ME
Assistente de produção	01	assistente	assistente	Terceiro	18h mensais	R\$6.000,00	Não tem	MEI
Financeiro	01	Contador	Prestar Assessoria Contábil	Terceiro	8h mensais	R\$ 16.500,00	Não tem	MEI

AL

03.1	Materiais de divulgação/identidade visual	R\$805,00	R\$805,00
04	Custos não previstos ou inflação até 10%		R\$20.012,06
05	20% de retenção ao fundo		R\$ 55.033,16
	TOTAL		R\$ 275.165,81

8.3 PLANILHA UNIFICADA DOS 3 ORÇAMENTOS

(anexo III) – seguidos dos 3 orçamentos

8.4. CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO:

Cargo	Quant	Perfil	Atribuição	Trabalha na OSC ?	Jornada do Projeto	Remuneração	Encargos	Natureza a Contratação
Limpeza	02	Serviços Gerais	Limpeza	Sim	-	Contrapartida.	-	CLT
Vigilância	04	Vigia	Vigilância	Sim	-	Contrapartida	-	CLT
Manutenção	04	Produção	Manutenção e conservação	Sim	-	Contrapartida	-	CLT
Assistente e Adm	01	Administrativo	Assistente de adm.	Sim	-	Contrapartida	-	CLT

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

Ação	Meta	Período (mês/ano): Fevereiro à Dezembro/2025												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Divulgação do projeto nas escolas de Capivari de Baixo/SC, e abertura das inscrições para participação dos alunos, pelo período de 30 dias;	30		x											

A.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

	3014		
02.4	Cadeira de escritório Pctop Office	R\$190,48	R\$761,92
02.5	Iluminador Led Tocha Profissional Sokani X100	R\$1584,00	R\$4.752,00
02.6	Câmera Sony Mirrorless Alpha A6400 + 16-50mm	R\$6.550,00	R\$19.650,00
02.7	Bastão De Led Rgb Sokani X25	R\$923,00	R\$3.692,00
02.8	Tripé De Iluminação 2 Em 1 Girafa	R\$333,86	R\$1.001,70
02.9	Tripé De Iluminação Luz Até 2,60	R\$284,74	R\$1.138,96
02.10	Softbox Globo Lantern Bowens Lanterna Balão Chines 65cm Nfe	R\$491,92	R\$983,84
02.11	MESA DE MADEIRA COM CAIXA DE TOMADA EMBUTIDA P/ 4 A 6 PESSOAS	R\$1.492,95	R\$1.492,95
02.12	Canecas com logo	R\$33,00	R\$2.640,00
02.13	Hollyland Lark M2 Combo Microfone De Lapela Sem Fio	R\$1.298,00	R\$1.298,00
02.14	Adaptador Fonte Dummy Ac-pw20 Bateria Np-fw50 Sony A7 A7s2	R\$196,69	R\$590,07
02.15	Notebook Gamer Legion Slim 5i (16")	R\$6.608,54	R\$6.608,54
02.16	Smart TV 75 polegadas	R\$4.492,02	R\$4.492,02
03	Outros / Material de Divulgação		R\$ 805,00

At



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

	para disseminar os conteúdos dos episódios -Estruturar documentação legal para participação de alunos menores de idade nos episódios -Realizar visitas nas escolas situadas em Capivari de Baixo/SC a fim de promover as inscrições para a gravação dos episódios.											
Meta	-Contratação dos profissionais -Contratação equipe de marketing -Contratação do coordenador -Contratação Produtor -Contratação Ass. Jurídica -Compra dos equipamentos -Recebimento de atestado de frequência escolar -Entrar em contato com CRAS, CREAS e Secretaria de Assistência Social para disponibilizar 10% das vagas para crianças e adolescentes inscritos juntos às redes de apoio											
Prazo/período para realização	- Fevereiro - Março - Abril - Maio - Junho - Julho - Agosto - Setembro - Outubro - Novembro - Dezembro											
Contas de Despesa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Despesas recursos humanos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Despesas com materiais de informática		X										



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Promover episódios de Podcasts, abordando os seguintes assuntos: violências e prevenção; trabalho infantil e direitos das crianças; saúde e bem-estar; educação e escola; profissões e carreiras; inteligência emocional e relações interpessoais; formação educacional e aprendizado contínuo; mundo do trabalho e desafios atuais; mercado de trabalho e empreendedorismo.	até 40			x		x		x		x		x		x		x		x
Conscientizar crianças e adolescentes sobre os temas, que são verdadeiras problemáticas dentro da sociedade.	até 500			x				x				x		x		x		x
Inserir episódios em plataforma digital	3			x		x		x		x		x		x		x		x
Promover evento com os melhores episódios	1													x				

10. Cronograma Físico Financeiro			
Ação	<ul style="list-style-type: none"> -Compra de equipamentos -Estruturar cronograma de episódios -Elaborar agenda de gravações -Emitir convites aos convidados entrevistados -Emitir convites para alunos participarem como entrevistados -Estruturar cronograma com temas abordados no projeto -Estruturar roteiro de gravações -Estruturar plataformas 		

AL



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

ANEXO III
PLANILHA DE ORÇAMENTOS
(PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS TRÊS ORÇAMENTOS)

A

despesas com outros/materiais de divulgação	X																			
---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

11. Órgão Financiador

O projeto será financiado pelo FIA – Fundo da Infância e a Adolescência através da participação da entidade no Edital 003/CMDCA/2024 e será divulgado de forma ampla em materiais gráficos, jornais, rádios locais e redes sociais da instituição, bem como a colaboração com as redes sociais do Município e da rede de atendimento da criança e adolescente de Capivari de Baixo/SC.



Valdeci Francisco Algayer

CPF n. 343.181.780-72

Assinatura do Presidente

Presidente da entidade

OUTROS							
Materiais de divulgação/identidade	1	R\$	805,00	R\$	1.105,00	R\$	1.214,00
Custos não previstos ou inflação até						R\$	20.012,06
Retenção do Fundo (20%)						R\$	55.033,16
TOTAL DO PROJETO						R\$ 275.165,81	

Al.

Anexo III - PLANILHA DE ORÇAMENTOS

ITEM	QNT.	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	MENOR ORÇAMENTO	FORNECEDOR (MENOR PREÇO)
RECURSOS HUMANOS						
Financeiro	11	R\$ 16.500,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 16.500,00	
Audiovisual	11	R\$ 29.150,00	R\$ 55.000,00	R\$ 49.500,00	R\$ 29.150,00	
Juridico	11	R\$ 4.999,94	R\$ 7.700,00	R\$ 9.900,00	R\$ 4.999,94	
Social mídia	11	R\$ 22.000,00	R\$ 24.750,00	R\$ 33.000,00	R\$ 22.000,00	
Assessoria de comunicacao	11	R\$ 5.500,00	R\$ 9.900,00	R\$ 12.100,00	R\$ 5.500,00	
Coordenacao de projetos	11	R\$ 33.000,00	R\$ 49.500,00	R\$ 71.500,00	R\$ 33.000,00	
Producao	11	R\$ 30.800,00	R\$ 55.000,00	R\$ 35.200,00	R\$ 30.800,00	
Assistente de producao	10	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 6.000,00	
MATERIAIS DIDÁTICOS						
MATERIAIS PERMANENTES						
Fone de ouvido on-ear AKG K414 P preto	4	R\$ 915,68	R\$ 1.010,60	R\$ 1.035,40	R\$ 915,68	Amazon
Octabox Softbox Godox 120cm Universa Flashes E Luz Continua	1	R\$ 434,14	R\$ 562,35	R\$ 377,00	R\$ 377,00	Mercado Livre
Tripé Profissional 1.40m Câmera E	3	R\$ 470,97	R\$ 719,64	R\$ 942,00	R\$ 470,97	Mercado Livre
Cadeira de escritório Pctop Office	4	R\$ 791,00	R\$ 779,52	R\$ 761,92	R\$ 761,92	Casas Bahia
Iluminador Led Tocha Profissional	3	R\$ 4.752,00	R\$ 6.570,00	R\$ 5.312,82	R\$ 4.752,00	Mercado Livre
Câmera Sony Mirrorless Alpha A6400	3	R\$ 19.650,00	R\$ 22.812,54	R\$ 20.204,49	R\$ 19.650,00	Mercado Livre
Bastão De Led Rgb Sokani X25	4	R\$ 4.796,00	R\$ 3.692,00	R\$ 4.430,92	R\$ 3.692,00	Mercado Livre
Tripe De Iluminação 2 Em 1 Girafa	3	R\$ 1.215,23	R\$ 1.001,70	R\$ 1.489,32	R\$ 1.001,70	Mercado Livre
Tripé De Iluminação Luz Até 2,60	4	R\$ 1.148,00	R\$ 1.138,96	R\$ 1.201,36	R\$ 1.138,96	Carrefour
Softbox Globo Lantern Bowens	2	R\$ 1.030,12	R\$ 983,84	R\$ 1.035,94	R\$ 983,84	Mercado Livre
MESA DE MADEIRA COM CAIXA DE Canecas com logo	1	R\$ 1.612,23	R\$ 1.545,34	R\$ 1.492,95	R\$ 1.492,95	Madeira Madeira
Hollyland Lark M2 Combo Microfone	1	R\$ 1.298,00	R\$ 1.336,99	R\$ 1.396,43	R\$ 1.298,00	Mercado Livre
Adaptador Fonte Dummy Ac-pw20	3	R\$ 677,37	R\$ 659,70	R\$ 590,07	R\$ 590,07	Magazine Luiza
Notebook Gamer Legion Slim 5i (16")	1	R\$ 7.409,05	R\$ 8.799,99	R\$ 6.608,54	R\$ 6.608,54	Magazine Luiza
Smart TV 75 polegadas	1	R\$ 5.393,07	R\$ 4.992,02	R\$ 6.109,00	R\$ 4.992,02	Amazon
ALIMENTAÇÃO						

At



52.878.836/0001-97

Data: 30/09/2024

Orçamento: Associação Jorge Lacerda

**Serviços Financeiros para
o projeto Podcast**

R\$ 2.000,00

Total por mês: R\$ 2.000,00

Entre em contato por:
E-mail: benedetnandi@gmail.com
Whatsapp: (48) 996823449



Ad

INOVVA.
PRODUTORA DE EVENTOS

DATA: 01/10/24

CLIENTE: Associação Jorge Lacerda

CNPJ: 12.606.501/0001-03

ENDEREÇO: General Osvaldo Pinto da Veiga - Capivari de baixo SC

ORÇAMENTO:

SERVIÇOS FINANCEIROS - PROJETO PODCAST

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 1.500,00

CNPJ 26.620.168/0001-93

Fale conosco: (48) 996973488 |
www.inowaprodutora.com.br | @inowaprodutora

Al.



ORÇAMENTO GRAVAÇÃO DE PODCAST

INCLUSO:

- CAPTAÇÃO COM 3 CÂMERAS;
- 2 VÍDEOMAKERS;
- 1 DIÁRIA DE GRAVAÇÃO MENSAL;
- 4 MICROFONES;
- ILUMINAÇÃO;
- MESA DE ÁUDIO;
- EDIÇÃO DE 4 EPISÓDIOS MENSAL;
- EDIÇÃO DE 4 CORTES MENSAIS 1/EPISÓDIO;

VALOR:

R\$ 5.000,00 MENSAL.

AE

ANDERSON BENEDET NANDI

32.456.846/0001-27

R JOAO BRISTOT | 88.708-600 | TUBARAO - SC

Segue orçamento para a Associação Jorge Lacerda, inscrita no CNPJ:
12.606.501/0001-03 sediada na Av. Gal Osvaldo Pinto da Veiga, n.1, centro em
Capivari de Baixo o referido orçamento para execução de serviços de execução e
gestão financeira para o Projeto PodCast – Papo Cabeça,

ORÇAMENTO

VALOR TOTAL _____ R\$ 2.000,00

Mensais.

TUBARÃO-SC, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS.

ANDERSON BENEDET NANDI

Alc



CAPTAÇÃO PAPO PODCAST PARQUE

CONTRATANTE: PARQUE DIAMANTE +ENERGIA

DATA : 11 MESES - 2025

O QUE SERÁ REALIZADO:

- PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE CAPTAÇÃO DE PODCAST
- EDIÇÃO DO MATERIAL DE VÍDEO.

O QUE ESTÁ INCLUSO:

- 1 DIÁRIA DE CAPTAÇÃO MENSAL;
- DIREÇÃO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL;
- COMPUTADOR PARA OPERAÇÃO;
- EDIÇÃO DE 4 EPISÓDIOS MENSAIS;
- EDIÇÃO DE 4 CORTES (1 POR EPISÓDIO)

OBSERVAÇÕES:

- A EQUIPE CONTA COM 1 PROFISSIONAL DIRETOR AUDIOVISUAL NA CAPTAÇÃO.
- DATA DE CAPTAÇÃO DEVERÁ SER AGENDADA COM 10 DIAS DE ANTECEDÊNCIA.
- EM ESPECÍFICO NESSE ORÇAMENTO TODA ESTRUTURA DE CAMERAS, ILUMINAÇÃO E ÁUDIO SERÁ DISPONIBILIZADA PELO CONTRATANTE.

INVESTIMENTO:

- 01 DIÁRIA DE CAPTAÇÃO MENSAL.
- 4 EDIÇÕES DE PODCAST MENSAIS
- 4 EDIÇÕES DE CORTES MENSAIS

R\$2.650,00 / MÊS

Emissão de NFS-e

FORMAS DE PAGAMENTO:

- ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS (EMIÇÃO NF-E NO PRIMEIRO DIA UTIL DO MÊS)



ORÇAMENTO PODCAST

Especificações técnicas e recursos:

- Gravação com 3 (três) câmeras em 4K.
- 4 (quatro) microfones com pedestal de mesa.
- Mesa de áudio.
- Iluminação.
- 2 Videomakers.
- 1 Diária de gravação mensal.
- Edição de 4 episódios mensal.
- Edição de 4 cortes mensais (1 por episódio).

Investimento: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Obs.: Este orçamento tem validade de 30 dias.
Tubarão, 26 de Setembro de 2024.

Al.

**ORÇAMENTO DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA PROJETO “PODCAST:
PAPO CABEÇA”**

Segue o orçamento para a Associação Jorge Lacerda, inscrita no CNPJ 12.606.501/0001-03, com sede na Av. Gal. Osvaldo Pinto da Veiga, nº 1, Centro, Capivari de Baixo/SC. O presente orçamento refere-se à prestação de serviços jurídicos para a execução do projeto “Podcast: Papo Cabeça”.

-Duração total do contrato: 11(onze) meses

-Valor mensal: R\$ 700,00 (setecentos reais)

-Valor total: R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

Atividades Incluídas na Prestação de Serviços:

- I. Elaboração de contratos com os prestadores de serviços envolvidos na execução do projeto “Podcast: Papo Cabeça”;
- II. Consultoria durante toda a execução do projeto, assegurando a conformidade com o Edital de Chamamento Público e com a legislação vigente, incluindo as Leis Federais n. 8.069/1990 (ECA) e n. 13.019/2014, a Lei Municipal n. 1.409/2011, além das Resoluções do CONANDA e CMDCA de Capivari de Baixo/SC;
- III. Consultoria jurídica para a prestação de contas, garantindo que esta esteja em conformidade com a Lei Federal n. 13.019/2014 e demais normativas aplicáveis;
- IV. Elaboração de pareceres e requerimentos necessários, relacionados ao objeto do projeto.

O Valor para o serviço é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, em onze parcelas iguais e consecutivas, para o período de execução do projeto, qual seja, fevereiro a dezembro de 2025.

VINICIUS
PILGER SANTOS

Assinado de forma digital por
VINICIUS PILGER SANTOS
Dados: 2024.10.01 10:23:54
-03'00'

Tubarão/SC, 01 de outubro de 2024.

À Associação Jorge Lacerda

Avenida General Osvaldo Pinto da Veiga, n. 01, Centro

CEP 88745-000, em Capivari de Baixo/SC

Ref: Proposta de honorários para assessoria jurídica ao Projeto "Podcast – Papo Cabeça".

Prezados,

De acordo com solicitação que nos foi dirigida, apresentamos proposta de honorários para assessoria jurídica ao Projeto "Podcast – Papo Cabeça", consistente em:

1. Elaboração de contratos com os prestadores de serviços contratados para execução do projeto "Podcast – Papo Cabeça";
2. Consultoria durante a execução do projeto "Podcast – Papo Cabeça", mantendo-o em conformidade com o Edital de Chamamento Público e com a Lei, em especial as Leis Federais n. 8.069/1990 e n. 13.019/2014, Lei Municipal n. 1.409/2021 e Resoluções do CONANDA e do CMDCA de Capivari de Baixo/SC;
3. Consultoria durante a prestação de contas do projeto "Podcast – Papo Cabeça", a fim de que esteja em conformidade com a Lei Federal n. 13.019/2024 e com as demais normativas;
4. Elaboração de pareceres e requerimentos, quando necessários, relativos ao objeto do projeto "Podcast – Papo Cabeça".

Para prestação dos serviços advocatícios, a proposta é de: R\$ 5.000,00, a título de honorários, pagos mediante boletos bancários, em até 11 (onze) parcelas de R\$ 454,54 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

**VINICIUS
PILGER SANTOS**

PILGER, PAES, CORRÊA & PIOVESAN ADVOGADOS

CNPJ/MF n. 34.375.694/0001-63

OAB/SC 4985/2019

VINÍCIUS PILGER SANTOS

OAB/SC 54.598

Assinado de forma digital por

VINICIUS PILGER SANTOS

Dados: 2024.10.01 10:23:54

-03'00'

ISADORA ESPINDOLA

SOCIAL MEDIA

SOCIAL MEDIA PAPO PODCAST PARQUE

CONTRATANTE: PARQUE DIAMANTE +ENERGIA

DATA : 11 MESES - 2025

O QUE SERÁ REALIZADO:

GESTÃO DE MARKETING

CRIAÇÃO E AGENDAMENTO DE POSTS

INTERAÇÃO COM SEGUIDORES E GERENCIAMENTO DE COMUNIDADE

ANÚNCIOS PAGOS NAS REDES SOCIAIS

ATUALIZAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL DO PROJETO E DESDOBRAMENTOS

INVESTIMENTO:

R\$ 2250,00 / MÊS

Emissão de NFS-e

FORMAS DE PAGAMENTO:

- ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS (EMISSÃO NF-E NO PRIMEIRO DIA UTIL DO MÊS)

Al



CAMILO,
RECH &
ZOPPELLARO

ORÇAMENTO DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA PROJETO "PODCAST: PAPO CABEÇA"

Orçamento destinado à Associação Jorge Lacerda, inscrita no CNPJ 12.606.501/0001-03, referente à prestação de consultoria jurídica para a execução do projeto "Podcast: Papo Cabeça".

Descrição dos serviços prestados:

- 1) Elaboração de contratos com os prestadores de serviços contratados para execução do projeto "Podcast – Papo Cabeça";
- 2) Consultoria durante a execução do projeto "Podcast – Papo Cabeça", mantendo-o em conformidade com o Edital de Chamamento Público e com a Lei, em especial as Leis Federais n. 8.069/1990 e n. 13.019/2014, Lei Municipal n. 1.409/2011 e Resoluções do CONANDA e do CMDCA de Capivari de Baixo/SC;
- 3) Consultoria durante a prestação de contas do projeto "Podcast – Papo Cabeça", a fim de que esteja em conformidade com a Lei Federal n. 13.019/2014 e com as demais normativas;
- 4) Elaboração de pareceres e requerimentos, quando necessários, relativos ao objeto do projeto.

Duração do Contrato: 11 meses

Valor Mensal do Serviço: R\$ 900,00

Valor Total do Projeto:

R\$ 9.900,00

Documento assinado digitalmente
gov.br TAINARA MOREIRA CAMILO
Data: 01/10/2024 11:21:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TAINARA MOREIRA CAMILO
OAB/SC 57.885

Proposta comercial.



A.



SOCIAL MEDIA PAPO CABEÇA PODCAST

CONTRATANTE: PARQUE DIAMANTE +ENERGIA

DATA : 11 MESES - 2025

O QUE SERÁ REALIZADO:

GESTÃO DE MARKETING

CRIAÇÃO E AGENDAMENTO DE POSTS

INTERAÇÃO COM SEGUIDORES E GERENCIAMENTO DE COMUNIDADE

ANÚNCIOS PAGOS NAS REDES SOCIAIS

ATUALIZAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL DO PROJETO E DESDOBRAMENTOS

INVESTIMENTO:

R\$2.550,00

Emissão de NFS-e

FORMAS DE PAGAMENTO:

ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS

A.

"O melhor marketing
não parece marketing."
Tom Fishburne



A-



Investimento

Escopo do projeto

- Gestão de marketing
- Criação e agendamento de posts
- Interação com seguidores e gerenciamento de comunidade
- Atualização de identidade visual do projeto e desdobramento:

R\$: 2.000,00

A.



Proposta

Cliente: Parque Diamante +Energia

Serviço:

- Identificar o público-alvo do podcast para direcionar as estratégias de comunicação de forma eficaz.
- Criação de releases e materiais de divulgação.
- Elaboração de pautas e sugestões de temas relevantes para o público.
- Definir canais de comunicação (mídias sociais, blogs, newsletters, etc.).
- Planejamento de campanhas de divulgação para novos episódios.
- Identificação e mapeamento de jornalistas e influenciadores relevantes.
- Prospecção de entrevistas e colaborações com a mídia.
- Acompanhamento da cobertura da mídia e menções ao podcast.
- Relatórios periódicos sobre o desempenho das ações de comunicação.
- Desenvolvimento de um plano de gerenciamento de crises para lidar com possíveis situações adversas que possam afetar a imagem do podcast.
- Criação de um cronograma detalhado com prazos para cada etapa da assessoria de imprensa.

Valor: R\$ 500,00

VINICIUS
PILGER SANTOS

Assinado de forma digital por
VINICIUS PILGER SANTOS
Dados: 2024.10.01 10:23:54
-03'00'

LYSIÊ OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA
CNPJ.: 04.734.969/0001-47
Rua José João Constantino Fernandes, 131, São Clemente
Tubarão – Santa Catarina
(48) 9 9178-0501 | redacao@folharegionalwebtv.com

folharegionalwebtv.com

AL

orçamento

PLANO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA

Compreende:

- Identificar o público-alvo do podcast para direcionar as estratégias de comunicação de forma eficaz.
- Criação de releases e materiais de divulgação.
- Elaboração de pautas e sugestões de temas relevantes para o público.
- Definir canais de comunicação (mídias sociais, blogs, newsletters, etc.).
- Planejamento de campanhas de divulgação para novos episódios.
- Identificação e mapeamento de jornalistas e influenciadores relevantes.
- Prospecção de entrevistas e colaborações com a mídia.
- Acompanhamento da cobertura da mídia e menções ao podcast.
- Relatórios periódicos sobre o desempenho das ações de comunicação.
- Desenvolvimento de um plano de gerenciamento de crises para lidar com possíveis situações adversas que possam afetar a imagem do podcast.
- Criação de um cronograma detalhado com prazos para cada etapa da assessoria de imprensa.

Investimento:

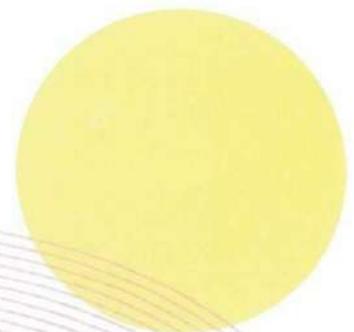
R\$ 1.140 -plano trimestral/pagamento mensal

R\$ 1.120 -plano semestral/pagamento mensal

R\$ 1.100 -plano anual/pagamento mensal

nathaly julian
CEO • Publicitária e Designer Gráfico
48 99113 6119
CNPJ: 56.950.847/0001-91

**madre
santa**



Alc

Fabiano Luiz Bordignon – 03243999952

Rua Washington Luiz, 318, Vila Moema – CEP: 88701-230 - Tubarão/SC

CNPJ: 28.829.899/0001-90

Revista Única

www.lerunica.com.br

VINICIUS

PILGER SANTOS

Assinado de forma digital por
VINICIUS PILGER SANTOS
Dados: 2024.10.01 10:23:54
-03'00'

Fabiano Luiz Bordignon

Diretor / 48.9 9981-4857

CPF: 032.439.999-52

AL

Tubarão, 01 de outubro de 2024.

PROPOSTA

Cliente: Parque Diamante +Energia

Serviços:

- Identificar o público-alvo do podcast para direcionar as estratégias de comunicação de forma eficaz.
- Criação de releases e materiais de divulgação.
- Elaboração de pautas e sugestões de temas relevantes para o público.
- Definir canais de comunicação (mídias sociais, blogs, newsletters, etc.).
- Planejamento de campanhas de divulgação para novos episódios.
- Identificação e mapeamento de jornalistas e influenciadores relevantes.
- Prospecção de entrevistas e colaborações com a mídia.
- Acompanhamento da cobertura da mídia e menções ao podcast.
- Relatórios periódicos sobre o desempenho das ações de comunicação.
- Desenvolvimento de um plano de gerenciamento de crises para lidar com possíveis situações adversas que possam afetar a imagem do podcast.
- Criação de um cronograma detalhado com prazos para cada etapa da assessoria de imprensa.

Valor: R\$ 900

A.

executados posteriormente. Participou na construção do planejamento estratégico de diversas entidades ligadas ao desenvolvimento econômico municipal, com destaque para o Comitê de Desenvolvimento Tubarão 180 e o Centro de Inovação da cidade de Tubarão. É palestrante, mentor e professor universitário nas áreas de planejamento estratégico e gerenciamento de projetos. Atua como diretor executivo no Centro de Inovação de Tubarão - Sigma Tech Park

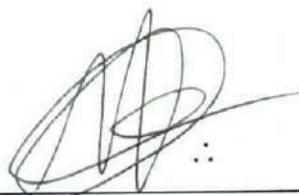
Curriculo completo: bit.ly/professorluizduarte

INVESTIMENTO

DESCRIÇÃO	UNIDADE (*)	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL Mensal (R\$)
Hora Técnica	Horas	18h / mês	R\$250,00	R\$4.500,00

Para o desenvolvimento das atividades durante o período de 11 meses investimento será de R\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) correspondentes a 198h de atividades técnicas in loco e home office.

Estão incluídas todas as despesas com impostos e encargos sociais. Não estão incluídas despesas de viagem, hospedagem e alimentação em atividades fora da cidade de Tubarão.



Luiz Antonio Duarte

A.

Tubarão, 01 de Outubro de 2024

PROPOSTA DE COLABORAÇÃO

CLIENTE

Associação Jorge Lacerda

OBJETIVO GERAL

Atividades de gerenciamento de projetos e acompanhamento de atividades

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Planejamento da segunda temporada do Podcast Papo Cabeça.
- Acompanhamento quinzenal das atividades de gravação, agendamento de entrevistas, e coordenação das equipes envolvidas (gravação, edição, comunicação, social mídia e produção).
- Supervisão da execução financeira mensal, com relatórios detalhados.
- Monitoramento das metas do projeto para garantir seu cumprimento.
- Coordenação dos prestadores de serviços relacionados à produção, comunicação, financeiro e jurídico.
- Gestão de documentos comprobatórios para a prestação de contas.
- Validação de temas e roteiros para gravação dos episódios.
- Entrega da versão final de prestação de contas ao CMDCA.
- Atendimento às demandas do conselho, como visitas e esclarecimentos sobre o projeto.

PERFIL PROFISSIONAL

Luiz Antonio Duarte de Sousa

Administrador, especialista em políticas públicas e sustentabilidade, gerenciamento de projetos e gestão de negócios inovadores, é também especialista em desenvolvimento de ecossistemas de inovação, atua como gerente de projetos em projetos ligados a desenvolvimento econômico, cidades inteligentes e tecnologia. Atuou na construção do planejamento estratégico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Tubarão e diversos projetos

AL

Orçamento Parque Diamante +Energia

Responsável: Dejaír Flávio Borges Junior

CNPJ: 22.203.036/0001-05

Email: dejairfbr@gmail.com

Prestação de serviço de produção para Projeto Papo Cabeça.

Segue orçamento de prestação de serviço para o projeto Papo Cabeça Podcast, que inclui uma carga horária de 18 horas mensais, com valor mensal de R\$ 3.200,00 e valor total de R\$ 35.200,00.

Os serviços abrangem pesquisa de tópicos relevantes e tendências, definição de temas e formatos de episódios, elaboração do cronograma de gravação, organização dos cronogramas de pré-gravação, gravação e pós-gravação da equipe envolvida, seleção e agendamento de convidados e alunos, obtenção de autorização de uso de imagem e voz dos participantes, revisão final dos episódios para garantir consistência e clareza, coleta de feedback dos ouvintes, organização de um evento de finalização com os melhores episódios, implementação de melhorias baseadas em análises e sugestões, além da elaboração de relatórios de evidências, gravações e inscrições para prestação de contas.

Laguna, 30/09/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br DEJAIR FLAVIO BORGES JUNIOR
Data: 30/09/2024 23:03:27 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dejaír Borges

Al.

Tubarão, 25 de setembro de 2024.

ORÇAMENTO COORDENAÇÃO DE PROJETO PAPO CABEÇA PODCAST

Segue em anexo o orçamento referente aos serviços solicitados. Os serviços incluídos são:

- Executar o planejamento da segunda temporada do Podcast papo Cabeça;
- Acompanhar quinzenalmente as atividades previstas no calendário/cronograma de gravação, agendamento de entrevistados, equipe de gravação e edição, equipe de comunicação, social mídia e produção.
- Acompanhar a execução financeira mensal vinculada ao projeto Podcast papo Cabeça, com relatório de execução da equipe;
- Acompanhar relatórios de execução das atividades do projeto Podcast papo Cabeça observando as metas propostas pelo projeto para garantir o cumprimento das mesmas.
- Coordenar e acompanhar os prestadores de serviços vinculados aos serviços de produção, comunicação, financeiro e jurídico, vinculados ao projeto Podcast papo Cabeça;
- Acompanhar gestão de documentos comprobatórios semanais e final para fins de prestação de contas;
- Acompanhar e gerenciar metas propostas no projeto Podcast papo Cabeça;
- Coordenar a execução da gravação dos episódios do Podcast papo Cabeça, bem como validar temas e roteiro de gravação;
- Conferência e acompanhamento dos relatórios do Podcast papo Cabeça;
- Entregar a versão final de prestação de contas junto ao CMDCA para aferição de resultados.
- Atender as demandas do conselho referente a execução deste projeto, como visitas, ofícios e dúvidas sobre o mesmo.

-CNPJ: 26.643.021/0001-19
-Valor mensal: R\$ 3.000,00
-Valor total: R\$ 33.000,00
-Carga horária: 18h mensais

Atenciosamente,

DAFNA CORRÊA RODRIGUES
CPF: 047.110.049-80

AP



Valor Mensal: 5.000,00 reais mensais

Orçamento Válido até dia 30/11/2024

ALEX MARTINS CIA

st-

ORÇAMENTO

Escopo produção podcast

- Pesquisa de tópicos relevantes e tendências;
- Definição de temas e formatos de episódios;
- Realizar do cronograma de gravação dos episódios;
- Organizar cronogramas de pré-gravação, gravação e pós gravação da equipe envolvida;
- Seleção e agendamento de convidados;
- Seleção e agendamento de alunos;
- Obtenção de autorização de uso de imagem e voz dos participantes;
- Revisão final do episódio para consistência e clareza;
- Coleta de feedback dos ouvintes;
- Organizar o evento de finalização com melhores episódios;
- Implementação de melhorias baseadas em análises e sugestões;
- Elaboração dos relatórios de evidências, gravações, inscrições para prestação de contas;

At

Juliana Garbellotto
(48) 99616-7294
julianagspedroso@gmail.com

ORÇAMENTO

01 DE OUTUBRO 2024

ORÇAMENTO DE ASSISTENTE DE PRODUÇÃO

Orçamento destinado à Associação Jorge Lacerda, CNPJ: 12.606.501/0001-03, localizada na Av. Gal. Osvaldo Pinto da Veiga, n.º 1, Centro, Capivari de Baixo. O presente orçamento refere-se à contratação de um assistente de produção para apoiar a execução do projeto "PODCAST: PAPO CABEÇA"

SERVIÇO

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 MESES

- COLABORAR NA DEFINIÇÃO DE TEMAS, TÓPICOS E FORMATOS DE EPISÓDIOS.
- COLABORAR NA DEFINIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CRONOGRAMAS DE GRAVAÇÃO.
- COLABORAR NA ORGANIZAÇÃO DOS AGENDAMENTOS DOS PARTICIPANTES.
- COLABORAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO COM OS MELHORES EPISÓDIOS

VALOR MENSAL: R\$600,00

VALOR TOTAL: R\$6.000,00

Juliana G.S. pedroso

al.

Parque Diamante

Data: 30/09/2024

Heloisia Pedroso
(48) 99608-7874
CNPJ: 47.952.629/0001-03

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PAPO CABEÇA PODCAST

Pesquisa de tópicos relevantes e tendências;

Definição de temas e formatos de episódios;

Realizar do cronograma de gravação dos episódios;

Organizar cronogramas de pré-gravação, gravação e pós gravação da equipe envolvida;

Seleção e agendamento de convidados;

Seleção e agendamento de alunos;

Obtenção de autorização de uso de imagem e voz dos participantes;

Revisão final do episódio para consistência e clareza;

Coleta de feedback dos ouvintes;

Organizar o evento de finalização com melhores episódios;

Implementação de melhorias baseadas em análises e sugestões;

Elaboração dos relatórios de evidências, gravações, inscrições para prestação de contas;

CARGA HORÁRIA: 18 HORAS MENSAIS

VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 30.800,00

Orçamento

(48) 99608-7988

helotpedroso@gmail.com

Orçamento de Assistente de Produção

Projeto: Papo Cabeça (Podcast)

CNPJ: 55.541.843/0001-97

Responsável: Luana Machado Maciel

Projeto Papo Cabeça – Podcast- serviços:

- Colaborar na definição de temas, tópicos e formatos de episódios.
 - Colaborar na definição e acompanhamento dos cronogramas de gravação.
 - Colaborar na organização dos agendamentos dos participantes.
 - Colaboração na organização do evento com os melhores episódios.
-

Valor Mensal: R\$ 750,00 – por 10 meses

Valor Total do Serviço: R\$ 7.500,00

Validade do Orçamento:

30 dias a partir da data de emissão.



Documento assinado digitalmente

LUANA MACHADO MACIEL

Data: 01/10/2024 12:44:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Machado Maciel

LM

Data: 30/09/2024

ORÇAMENTO

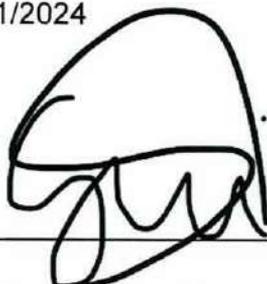
- o Colaborar na definição de temas, tópicos e formatos de episódios.
- o Colaborar na definição e acompanhamento dos cronogramas de gravação.
- o Colaborar na organização dos agendamentos dos participantes.
- o Colaboração na organização do evento com os melhores episódios

Valor Mensal: 700,00 reais mensais

Empresa: GUILHERME MARÇAL

CNPJ: 54.065.863/0001-76

Orçamento Válido até dia 30/11/2024



Guilherme Marçal





Orçamento à
Parque Diamante

Quantidade	Descrição do Serviço	Valor Total
50	Color A3 sulfite	R\$ 125,00
7500	Flyer 10 x 15 couche 115g 4x0	R\$ 1.089,00

Tubarão, 30 de Setembro de 2024

ARTCOPIA SERVIÇOS DE COPIA LTDA
AVENIDA PATRICIO LIMA, 36 SALA 01
TUBARÃO – SC
CNPJ: 81.323.800/0001-45
Fone: 3626-2020 / 98812-1392
contato@artcopiatb.com.br

A.

ORÇAMENTOS SITIO ELETRÔNICO

Fone de ouvido on-ear AKG K414 P preto

1. https://www.poraomusical.com.br/microfones/fores-de-ouvido/akg-fone-k414p?gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwjNS3BhChARIsAOxBM6oz9iwCXLwAY229bzK272Ac9o9cAMdThkdPCJjEYrS3KxbVlkeE8iO4aAlhOEALw_wcB
2. https://www.magazineluiza.com.br/fone-de-ouvido-k414-p-akg/p/ae7c5ka05b/ea/focf/?&seller_id=shopdoaudiovideo&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=69579&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_all_sor_4p_all-products&utm_content=&partner_id=69579&gclid=Cj0KCQjwjNS3BhChARIsAOxBM6pJQbbqAlOM2cS03SDvKBPMtLTi9pV6HBPO-dWI5trEZjV3ezQWLEMaApGbEALw_wcB
3. <https://www.amazon.com.br/Ouvido-Profissional-Compacto-K414P-AKG/dp/B000NOQDQS>

Octabox Softbox Godox 120cm Universa Flashes E Luz Continua

1. https://www.amazon.com.br/Est%C3%BAdios-Fotogr%C3%A1fico-Softbox-Sombrinha-Illumina%C3%A7%C3%A3o/dp/B0CJNTZ8QZ/ref=sr_1_6?mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crd=1WZOFY4JRIKSA&dib=eyJ2IjojMSJ9. jTLXiRON6Z2pDV9QgpgFhNVXrdwxli1GvL5Z2xGGODS3vYKyzKuEb4x3vZccuCX7QQdS wFQgyNDUilvywYTLIQXCWnGpGIZBpgU3LKeqWu_D4b4007cVPCjYuqOC1DMpTVry_o9MaX0VQ4BvhxQuxWN163H2enIXzj-KMeYr3gy8WLuD7b2G5LWHHNb_zdLrLK8zvwh8ryGMi0iu6AFPn0i1iTruGFzw0K0KdhL9XL35lpfQlrcmkb3oneZjyjPyhbUrdYwhGrTAuR0UpAML13MqxRsnHXSMQvXvYGrbl.7ucZW31Lm_C01qkRSdCWQYQ4yFQ-AeL37DI1ntaHKvw&dib_tag=se&keywords=Octabox+Softbox+Godox+120cm+Universal+Flashes+DE+Luz+Continua&qid=1727363441&srefix=octabox+softbox+godox+120cm+universal+flashes+de+luz+continua%2Caps%2C240&sr=8-6&ufe=app_do%3Aamzn1.fos.a492fd4a-f54d-4e8d-8c31-35e0a04ce61e
2. https://www.mercadolivre.com.br/kit-softbox-godox-120cm-octabox-p-flash-impada-luz-continua-110v220v/p/MLB35047330?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&item_id=MLB3641747863&from=gshop
3. https://www.navebrazil.com/MLB-1237032041-octabox-godox-120cm-guarda-chuva-soq-e-27-duplo-tripe-JM#position%3D18%26search_layout%3Dgrid%26type%3Ditem%26tracking_id%3Ddf8c7876-46d0-4a10-8df1-523e93e65a4c

A-

Tripé Profissional 1.40m Câmera E Celular Tomate Mtg-3014

ORÇAMENTO

Requerente: Parque Diamante + Energia

Qtd	Descrição	Valor Un.	Valor Total
7.500	Folder couchê 90g, frente colorida 10x15cm	-	R\$ 660,00
50	Sulfite A3 impressão colorida	R\$ 2,90	R\$ 145,00

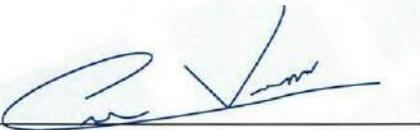
• Material a ser retirado na empresa

Total: R\$ 805,00

- Prazo de entrega a combinar
- Forma de pagamento a combinar
- Orçamento válido para 20 dias

Agradecemos seu contato e nos colocamos a disposição.

Capivari de Baixo/SC, 30 de Setembro de 2024.



Iluminador Led Tocha Profissional Sokani X100

- 1- <https://www.backupequipamentos.com.br/iluminador-de-led-sokani-x100-rgb-com-refletor-e-fonte-ac>
- 2- <https://www.lojadacamera.com.br/iluminador-de-led-sokani-x100-rgb-com-refletor-e-fonte-ac>
- 3- https://www.mercadolivre.com.br/iluminador-led-sokani-x100-rgb-refletor-bolsa-fonte-cor-da-estrutura-preto-cor-da-luz-rgb-110v220v/p/MLB24839552?item_id=MLB3813174373&from=gshop&matt_tool=45166685&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14303413622&matt_ad_group_id=137671948230&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=584295662771&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735098639&matt_product_id=MLB24839552-product&matt_product_partition_id=2268052520350&matt_target_id=aud-1966857867496:pla-2268052520350&cq_src=google_ads&cq_cmp=14303413622&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=CjwKCAjw9eO3BhBNEiwAoc0-jSmhHpMD79U0e2Q8jbX6XiqnrbpXn63ph6u30f-XUk950oJgOCJhoCYhcQAvD_BwE

Câmera Sony Mirrorless Alpha A6400 + 16-50mm

1. https://www.kabum.com.br/produto/167357/camera-sony-alpha-a6400-mirrorless-com-lente-16-50mm?utm_id=21434223532&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwjNS3BhChARIsAOxBM6gpP40ojANHzlo5WW1lpn8HtCj_U32pqJ7t54InlonFMJuoTu_yss8aAqe5EALw_wcB
2. https://www.mercadolivre.com.br/camera-sony-alpha-a6400-com-16-50mm-mirrorless-cor-preto/p/MLB23277356?item_id=MLB4745600222&from=gshop&matt_tool=44219972&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14303413673&matt_ad_group_id=137671951870&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=584295662810&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735125422&matt_product_id=MLB23277356-product&matt_product_partition_id=2268052520550&matt_target_id=aud-1966857867496:pla-2268052520550&cq_src=google_ads&cq_cmp=14303413673&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwjNS3BhChARIsAOxBM6oTtbd-SAg1EhIUdRI74pAdu9loVRPzJ-aEyRdmyRgo-YfbBg2tmvEaAraoEALw_wcB
3. https://www.amazon.com.br/Camera-Sony-Alpha-Mirrorless-16-50mm/dp/B07MV3P7M8/ref=sr_1_1?mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85C5%BD%C3%95%C3%91&crid=5IREQN8K2DP&dib=eyJ2ljojMSJ9.qNAM6qFIG28cNmKPuAxZqsEurIs6HdZXAqs4NR5sGIKRAGf21rsqteJel_lqfSHTTQujMMUJYDwgFu3iu516C5axi1Ud9RLxYkp

A

1. https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3369716673-tripe-profissional-140m-cmera-e-celular-tomate-mtg-3014-JM?matt_tool=44219972&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14303413673&matt_ad_group_id=125984295517&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=539354956776&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=776215900&matt_product_id=MLB3369716673&matt_product_partition_id=2268052520870&matt_target_id=aud-1966857867496:pla-2268052520870&cq_src=google_ads&cq_cmp=14303413673&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=Cj0KQCQjwJNS3BhChARIsAOxBM6oPdOK-6OaB0XuYSdrOc2lobEXgaG_a9IxOrJTycA3CW4r494l5T7MaAqatEALw_wcB
2. https://www.amazon.com.br/Trip%C3%A9-Semi-Profissional-MTG-3014-40m/dp/B08GYDX144/ref=sr_1_3?_mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crd=318P3Z21RGZTL&dib=eyJ2ljojMSJ9.aeqmROw88V4KTYgy_I0pD9NZq2B4YZCyxynGNUo1EGfvzZYuKdBNG-czYjVfNfHsMOH8Ap07pXU4b9AeaSktkYaRfd4CgTLoB8VLWlY88Gorc6xwYJIXY4IbP3qIvH6HwrvCnCGWCYc84qJZ3MVWIC_cMmEy_52zEvPQGOReBOn7ossQXfXB2ZnTizPBMJ-rP4fpXFXqxYfCUIt5v5BdKmh3EQMxz3Au595aUzPQO76pAQ2rzSeeWcp5llMlyUwP4DMV8ABusplsuhpMLyS96Cn328VBfpMr8rbTsgD9Y.QPk_TsZ7PF5WFjFhInhzadFKg65MmWjROLMLTQ-nZ4&dib_tag=se&keywords=Trip%C3%A9+Profissional+1.40m+C%C3%A2mera+E+Celular+Tomate+Mtg-3014&qid=1727364873&srefix=trip%C3%A9+profissional+1.40m+c%C3%A2mera+e+c elular+tomate+mtg-3014%2Caps%2C182&sr=8-3&ufe=app_do%3Aamzn1.fos.6121c6c4-c969-43ae-92f7-cc248fc6181d
3. <https://www.magazineluiza.com.br/tripe-para-camera-e-celular-tomate-mtg-3014-preto-140m/p/kfdc2f3809/te/mtpc/>

Cadeira de escritório Pctop Office

1. https://www.americanas.com.br/produto/3646386150/caadeira-de-escritorio-com-base-cromada-prizi-essencial-preta?offerId=64b6f688579fbc8d914b91d2&opn=YSMESP&epar=bp_pl_px_go_pmax_moveis_3p_pa_2&gclsrc=aw.ds&gad_source=1&gclid=Cj0KQCQjwJNS3BhChARIsAOxBM6o uSIC-DEPuj5CvZlB71aM4nptpfnmxyCuuoJgoywhH5SNg9qNN0aAuEgEALw_wcB&cor=Preta&condition=NEW
2. https://www.madeiramadeira.com.br/caadeira-de-escritorio-com-base-cromada-prizi-9050-753685029.html?origem=pla-753685029&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_content=cadeiras-para-escritorio-5034&utm_term=&utm_id=17653760845&gad_source=1&gclid=Cj0KQCQjwJNS3BhChARIsAOxBM6rLcHVxn1-WxtpLrhgl7U1QCaSqeEAKps35rLf7ULudg_RlwE1-OT4aAv-XEALw_wcB
3. https://www.casasbahia.com.br/caadeira-de-escritorio-com-base-cromada-prizi-essencial-preta-1519000532/p/1519000532?utm_medium=Cpc&utm_source=GP_PLA&IdSku=1519000532&idLojista=11578&tipoLojista=3P&gclsrc=aw.ds&&utm_campaign=3p_gg_pmax_c ore_move_b&gad_source=1&gclid=Cj0KQCQjwJNS3BhChARIsAOxBM6omqrCrc-1L5ujzDbzyzFCox7xvyGkzOY_duSZTa_wcZ3lpoNnl7K0aAvJIEALw_wcB

At

- KpPUag1_1TkxCKyBvmv4QoN8tojqCzWQjHQ3bqFnhvRurAcAFo_EuRcj7hRt2fK6A5XI6iUnSa8fimt0JR1Sm_8TZEp8HQv9VPe11duYzL2AefuQyEiNobnoRwYXxrIX3MQ2vJVbvWQ4X6YAWON2RcM.fd-Zqp3Wt9ORsfkfZ6ZVQtuahET1VQwS3zHfdg3eDjE&dib_tag=se&keywords=Trip%C3%A9+Girafa+Greika+Para+Celular%2C+C%C3%A2meras%2C+Ilumina%C3%A7%C3%A3o+-+2+M&qid=1727366551&sprex=trip%C3%A9+girafa+greika+para+celular+c%C3%A2meras+ilumina%C3%A7%C3%A3o+-+2+m%2Caps%2C230&sr=8-2&ufe=app_do%3Aamzn1.fos.a492fd4a-f54d-4e8d-8c31-35e0a04ce61e
2. https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2699442142-tripe-de-iluminaco-girafa-greika-ys513-JM?matt_tool=44219972&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14303413673&matt_ad_group_id=125984295517&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=539354956776&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=114079028&matt_product_id=MLB2699442142&matt_product_partition_id=2268052520830&matt_target_id=aud-1966857867496:pla-2268052520830&cq_src=google_ads&cq_cmp=14303413673&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwJNS3BhChARIsAOxBM6od5wetqQfoz5sCHHelu7e40KxklzvLtlgcF0wzJltoKZmEq3S3KDEaAm_pEALw_wcB
 3. https://www.amorpelafotografia.com.br/tripe-girafa-greika-para-celular-cameras-iluminacao---2-m/p?idsku=4857&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=performance_apf_greika_godox_sul_sudeste_feed&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwJNS3BhChARIsAOxBM6qAoZn3dnEIRjE_UYwPXC5H3CJZHThq6lLj2hIh0DD_TONZ8N93YRsaAtc7EALw_wcB

Tripé De Iluminação Luz Até 2,60

- 1- https://www.amorpelafotografia.com.br/tripe-de-iluminacao-wt806-2-60-metros/p?idsku=1607&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=performance_apf_greika_godox_sul_sudeste&gad_source=1&gclid=CjwKCAjw9eO3BhBNEiwAoc0-jVC1qJk17uXkAQ23ADxDjU5rMLMvOMtYS883q_ByVb2-MALKG8jJxxoCLjIQAvD_BwE
- 2- https://www.carrefour.com.br/tripe-suporte-de-iluminacao-weifeng-wt806-26mmv21903108/p?utm_medium=sem&utm_source=google_pmax_3p&utm_campaign=3p_performancemax_Eleto_Sellers_B&gad_source=1&gclid=CjwKCAjw9eO3BhBNEiwAoc0-jfJ3ZjQ0PRA1WxrjtoJzASxkJ5MHD3FKrtMTG99D-x7jSq-zUvAaRoC_CcQAvD_BwE
- 3- https://www.mercadolivre.com.br/suporte-para-luzes-greika-wt806/p/MLB13267607?item_id=MLB3792534829&from=gshop&matt_tool=44219972&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14303413673&matt_ad_group_id=137671951870&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=584295662810&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735098660&matt_product_id=MLB13267607-

[hb82Pmc8H9Azc-DEDWWVuazw8ZMsk98ZZ3IEX97aiafhx3rfyMvRsCXyriNIKOEsSjcpQQ-2P2Dr-1VEKDK-HBIYqIZHoolgG9Edy55btcQ3E2bLyBwgOaVv9_pVD-VK7RoA28RTsSsvSZx92GMsnyO27T14i5TkfVTYNnvKDrVcrJazlugUTFh76n36FFzpIBfzLKA E.ehPR72zLOt3JZ7I CERk2Xwf8eA1fiHcS6Y6 D417Wl&dib_tag=se&keywords=C%C3%A2mera+Sony+Mirrorless+Alpha+A6400+%2B+16-50mm&qid=1727365941&srefix=c%C3%A2mera+sony+mirrorless+alpha+a6400+16-50mm%2Caps%2C188&sr=8-1&ufe=app_do%3Aamzn1.fos.25548f35-0de7-44b3-b28e-0f56f3f96147](https://www.magazineluiza.com.br/bastao-de-led-rgb-sokani-x25-com-controle/p/dg6h1ffb91/af/bled/?&seller_id=rnimports&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=76454&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_non_sor_3p_removidos&utm_content=&partner_id=76454&gclid=CjwKCAjw9eO3BhBNEiwAoc0-jYmqxNkg_4AEB4m8FTEQxy0gOiwRXsiE0_Azry_4PmQspeSO1pTBzhoCgvEQAvD_BwE)

Bastão De Led Rgb Sokani X25

- 1- https://www.magazineluiza.com.br/bastao-de-led-rgb-sokani-x25-com-controle/p/dg6h1ffb91/af/bled/?&seller_id=rnimports&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=76454&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_non_sor_3p_removidos&utm_content=&partner_id=76454&gclid=CjwKCAjw9eO3BhBNEiwAoc0-jYmqxNkg_4AEB4m8FTEQxy0gOiwRXsiE0_Azry_4PmQspeSO1pTBzhoCgvEQAvD_BwE
- 2- https://www.mercadolivre.com.br/basto-de-led-rgb-sokani-x25-profissional-controle-tubo-led-estrutura-preto-luz-preto-110v220v/p/MLB22022875?item_id=MLB4842244788&from=gshop&matt_tool=45166685&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14303413622&matt_ad_group_id=137671948230&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=584295662771&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735128761&matt_product_id=MLB22022875-product&matt_product_partition_id=2268052520390&matt_target_id=aud-1966857867496%3Apla-2268052520390&cq_src=google_ads&cq_cmp=14303413622&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=CjwKCAjw9eO3BhBNEiwAoc0-jdS4_jpuMdEuRv7jQKhPJZ7NmyiRU5jMO2c2VPrv3FgIF9xif85lxoCgLkQAvD_BwE&offer_type=BEST_INSTALLMENTS
- 3- https://shopee.com.br/product/387975428/19899322675?gads_t_sig=VTJGc2RHHVmtYMTlxTFVSVVRdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrnRBMmhrTWxNdzlFMWZkTIRzVGFvblEdnlzZHBpZGpSZU8zY0x6Sk0vYVBidUlsTmxNY3Fub05ZOEVNS1ArWVR5MmFtSgdjUUVyTzFlaxViOTNCR3FMRU9QUWUgyKzI3K1FGNDAXditzOG1TZStRPT0&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwu-63BhC9ARIsAMMtlXQtJSm0w-atAXoF2Jqtk_TPku_MZnfwutDTtQ2c-Ct5YiH_3ZmL_BQaAhstEALw_wcB

Tripe De Iluminação 2 Em 1 Girafa

1. https://www.amazon.com.br/Trip%C3%A9-Ilumina%C3%A7%C3%A3o-Girafa-Greika-YS513/dp/B0774WNBBC/ref=sr_1_2?mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crd=N99X0NEOIDAA&dib=eyJ2IjoiMSJ9.5sqp1CnNE6HttWPwjNw-bsybScCB-2GNUKCURsz2WXZkFcWnO5IUGEJbub2FG-r0bVzk4uYkD-N65SjXkKkITWcd7u--L4d_lrBlg6dMh5JEwzhA6WgL7aDAf31RqvOA8Yo1SAN1L2O5BUDI-

A.

- 2- https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4533541118-mesa-de-reuniao-8-pessoas-270m-nogal-2-caixas-de-tomadas-f5-_JM?matt_tool=18983347&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14302215531&matt_ad_group_id=155854918005&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=686778909993&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=447276005&matt_product_id=MLB4533541118&matt_product_partition_id=1963044459753&matt_target_id=aud-1966857867496:pla-1963044459753&cq_src=google_ads&cq_cmp=14302215531&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=CjwKCAjw9eO3BhBNEiwAoc0-jWUp_p9pzfS6H-q_F9x7ga38j4KPdo8q9U7seNEEoKC07I0GtCPaBxoCK2oQAvD_BwE
- 3- https://www.madeiramadeira.com.br/mesa-de-reuniao-8-pessoas-2-70m-nogal-2-caixas-de-tomadas-f5-cor-nogal-com-preto-620857597.html?origem=pla-620857597&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_content=mesas-de-reuniao-5792&utm_term=&utm_id=17652852126&gad_source=1&gclid=CjwKCAjw9eO3BhBNEiwAoc0-je0CzgKfKw0kRytT9NSd43BINf6lWl5_phFN4h03MQgF_FbFujg5eRoCk0UQAvD_BwE

Canecas com logo

- 1- [Caneca Porcelana Personalizada c/ Sua Arte ou Criamos p/ Vc \(elo7.com.br\)](https://www.elo7.com.br/caneca-porcelana-personalizada-c-sua-arte-ou-criamos-p-vc)
- 2- <https://crespapersonalizados.com.br/produtos/caneca-ceramica-tradicional-325ml-personalize/>
- 3- <https://www.uzaprint.com.br/produtos/caneca-ceramica-branca/>

Hollyland Lark M2 Combo Microfone De Lapela Sem Fio

1. https://www.mercadolivre.com.br/microfone-hollyland-lark-m2-duo-combo-duplo-para-2-pessoas-cor-preto/p/MLB34016199?item_id=MLB3858214907&from=gshop&matt_tool=88695644&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14300459461&matt_ad_group_id=126793517756&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=543111991139&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735128188&matt_product_id=MLB34016199-product&matt_product_partition_id=1817816228848&matt_target_id=aud-1966857867496:pla-1817816228848&cq_src=google_ads&cq_cmp=14300459461&cq_net=g&cq_plt=gp&c

Al

[jQuhY7hAozTkPMeAiMfPYXhUUHCm7daM0PFEGld0Jn2Xx70Eg_4O7BoCdp0QAvD_BwE](https://www.carrefour.com.br/notebook-gamer-legion-slim-5-i513420h-16gb-512gb-rtx-3050-6gb-w11-home-16quot-wqnga-165hz-83d60003br-mp936101902/p?utm_medium=sem&utm_source=google_pmax_3p&utm_campaign=3p_performancemax_Eletro_Seller_C&utm_gad_source=1&utm_gclid=CjwKCAjw9eO3BhBNEiwAoc0-jbD_BxliVFd-QcG84GiyOR_AI_WMmph8XOPKq4MM_u3RNDteuEsuxoCCeYQAvD_BwE)

Notebook Gamer Legion Slim 5i (16")

- 1- https://www.carrefour.com.br/notebook-gamer-legion-slim-5-i513420h-16gb-512gb-rtx-3050-6gb-w11-home-16quot-wqnga-165hz-83d60003br-mp936101902/p?utm_medium=sem&utm_source=google_pmax_3p&utm_campaign=3p_performancemax_Eletro_Seller_C&utm_gad_source=1&utm_gclid=CjwKCAjw9eO3BhBNEiwAoc0-jbD_BxliVFd-QcG84GiyOR_AI_WMmph8XOPKq4MM_u3RNDteuEsuxoCCeYQAvD_BwE
- 2- [https://www.lenovo.com/br/pt/p/laptops/legion-laptops/legion-5-series/legion-slim-5i-gen-8-\(16-inch-intel\)/83d60005br?cid=br:sem|se|google|j-b2c-devices-convers-google-performancemax-intelccf|||83D60005BR|17858803823|||pmax||consumer&utm_gad_source=1&utm_gclid=CjwKCAjw9eO3BhBNEiwAoc0-jYCQP5LzgiD-iGN1DUUWzfrJkxsN9xN_eE8JHiB1wHbVqslat3l5BRoCsAQQAvD_BwE](https://www.lenovo.com/br/pt/p/laptops/legion-laptops/legion-5-series/legion-slim-5i-gen-8-(16-inch-intel)/83d60005br?cid=br:sem|se|google|j-b2c-devices-convers-google-performancemax-intelccf|||83D60005BR|17858803823|||pmax||consumer&utm_gad_source=1&utm_gclid=CjwKCAjw9eO3BhBNEiwAoc0-jYCQP5LzgiD-iGN1DUUWzfrJkxsN9xN_eE8JHiB1wHbVqslat3l5BRoCsAQQAvD_BwE)
- 3- https://www.magazineluiza.com.br/notebook-16-gamer-legion-slim-5i-intel-core-i5-13420h-16gb-ssd-512gb-nvme-placa-dedicada-nvidia-geforce-rtx-3050-6gb-gddr6-windows-11-83d60003br-lenovo/p/ja223b88fg/in/leip/?&seller_id=mirandacomputacao&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=76949&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_tc_apo_3p_in&utm_content=&partner_id=76949&utm_gclid=CjwKCAjw9eO3BhBNEiwAoc0-jZ8BeO65JDL4MckROpBH6hCUVntbfm8sw2FtZKpiKdvF1yETKWDaNXoCt6YQAvD_BwE

Smart TV 75 polegadas

- 1- <https://www.magazineluiza.com.br/smart-tv-75-4k-uhd-led-lg-75ur8750-wi-fi-bluetooth-alexa-3-hdmi-ia-matter/p/237454300/et/elit/>
- 2- https://www.amazon.com.br/LG-75UR8750PSA-Bluetooth-Assistente-Airplay2/dp/B0C6NQP65/ref=asc_df_B0C6NQP65/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709964502896&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=16833383703009845936&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmld=&hvlocint=&hvlcochy=9220080&hvtargid=pla-2200746970215&pvc=1&psc=1&mcid=edd48a318aa430caaab3fc52437b1341&utm_gad_source=1

AJ

- [g_med=pla&gad_source=1&gclid=CjwKCAjw0t63BhAUeIwA5xP54TUFDMfziDSaD0cMwIq43HsPrwQHxZ4vXfu_5ALJHhZkTLaBQ1wBoClgwQAvD_BwE](https://www.amazon.com.br/Sistema-Microfone-Hollyland-Wireless-SmartPhones/dp/B0CT633X1L/ref=asc_df_B0CT633X1L/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709964502911&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=18184852179290847820&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmld=&hvlocint=&hvlocphy=9102283&hvtargid=pla-2296091256920&psc=1&mcid=219dd0927228358db2979901c7acf038&gad_source=1)
2. https://www.amazon.com.br/Sistema-Microfone-Hollyland-Wireless-SmartPhones/dp/B0CT633X1L/ref=asc_df_B0CT633X1L/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709964502911&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=18184852179290847820&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmld=&hvlocint=&hvlocphy=9102283&hvtargid=pla-2296091256920&psc=1&mcid=219dd0927228358db2979901c7acf038&gad_source=1
 3. https://www.casasbahia.com.br/microfone-hollyland-lark-m2-duo-combo-duplo-2-pessoas-sem-1566684974/p/1566684974?utm_medium=Cpc&utm_source=GP_PLA&IdSku=1566684974&idLojista=12231&tipoLojista=3P&gclsrc=aw.ds&&utm_campaign=3p_gg_pmax_tudo&gad_source=1&gclid=CjwKCAjw0t63BhAUeIwA5xP54dkETqYdJ9S5FUw6xubE4YP9P5W4-xPUJZ-iEHOJXfqHCcdlc0apgx0CTGkQAvD_BwE

Adaptador Fonte Dummy Ac-pw20 Bateria Np-fw50 Sony A7 A7s2

- 1- https://www.carrefour.com.br/fonte-acpw20-adaptador-ac-para-sony-substitui-bateria-np-fw50-mp925380213/p?utm_medium=sem&utm_source=google_pmax_3p&utm_campaign=3p_performancemax_Eleto_Sellers_B&gad_source=1&gclid=CjwKCAjw9eO3BhBNEiwAoc0-jWjOCE5O_EvS78EwQoLDquRfAqivt2of22DkqXqPKDlluCLMCXdk_xoCGHEQAvD_BwE
- 2- https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4363528356-adaptador-de-bateria-fonte-np-fw50-p-sony-6400-a6500-zv-e10-_JM?matt_tool=45166685&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14303413622&matt_ad_group_id=125984289357&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=539354956308&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=109662891&matt_product_id=MLB4363528356&matt_product_partition_id=2270295261035&matt_target_id=aud-1966857867496:pla-2270295261035&cq_src=google_ads&cq_cmp=14303413622&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=CjwKCAjw9eO3BhBNEiwAoc0-jWq5ExrT_SD0-vu0ZERzK6PyCiYisNVk1sVsiKhpt938Cs-LC24jhoCUR0QAvD_BwE
- 3- https://www.magazineluiza.com.br/adaptador-de-bateria-fonte-para-sony-np-fw50/p/eeek228159c/ga/otga/?&seller_id=memorytec&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=76956&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_tc_sor_3p_ea-ga-tb-wea-b&utm_content=&partner_id=76956&gclsrc=aw.ds&gclid=CjwKCAjw9eO3BhBNEiwAoc0-

AA

Eletrônicos e Periféricos Fones de Ouvido e Acessórios Fones de Ouvido



clique e toque para ampliar a imagem

Akg Leves Fechados Fone de Ouvido, Preto

Marca: Akg
 4.7 ★★★★★ 1.295 avaliações de clientes
 Pesquisar neste site

Desconto de Amazon

~~RS 249,00~~ **RS 209,00**
 (em estoque)

Em até 4x RS 52,25 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamento e Segurança Por Sua Proteção

Marca	Akg
Cor	Preto
Fator de forma dos fones de ouvido	Supra-auricular
Impedância	32 Ohm
Nome do modelo	Leves Fechados

Sobre este item

- Graves sólidos e agudos leves Mecanismo de bobinagem profissional 3D-Axis Para armazenamento plano e fácil transporte
- Design Fechado: indicado para pelicos com alto nível de ruído Almofadas de ouvido grossas e uma fivela de cabeça ajustável
- Cabo sem oxigênio com mini plug blindado a ouro ideal para áudio profissional e MP3-DVD-CD-GAMES
- Resposta Frequência: 13Hz-20kHz Impedância: 32 Ohms Sensibilidade: 125dB SPL/V

Relatar um problema com este produto

RS 209,00

Entrega RS 19,00: 11 - 14 de Outubro Ver detalhes
 Ou entrega mais rápida: 7 - 9 de Outubro Ver detalhes

Enviar para 88745000

Em estoque

Adicionar ao carrinho
Comprar agora

Compre com **VIS COMERCIAL** Disponível para **VIS COMERCIAL** Design para **Comércio** Gerenciado por **Reservas em lote**

Assinatura **Transferência segura**

Outros

Adicionar plano de seguro ou garantia:
 Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por RS 45,00

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outros 16 ofertas a partir de RS 209,00 - RS 19,00 de envio

Frequentemente comprados juntos

AK

- 3- https://www.angeloni.com.br/eletro/smart-tv-lg-uhd-ur8750-75--4k-2023-222174/p?idsku=223830&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=CA_PRF_Conv_Eletro_Always-On_N_Todos-Os-Produtos_PMAX_N&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwu-63BhC9ARIsAMMTLXTEbkOkPK-XRIYDW8_rplf4pm1c2m7lpsq3iNpL0rIY0fbo0p7PGgoaAk0AEALw_wcB

A



Página inicial / FONES, MICROFONES & GAMER /



AKG FONE DE OUVIDO PROFESSIONAL COMPACTO K414P

DESTAQUE

Frete Grátis acima de R\$300,00

Ganhe Frete Grátis nas compras acima de R\$300,00

Marca: AKG
Referência: 135

Por:

R\$ 218,00

R\$ 195,20 à vista com desconto ou 6x de R\$ 43,60 sem juros

1

COMPRAR

CEP: 88745 - 000

ENTREGAR

\ Centro \ Capivari de Baixo-SC



TRANSPORTADORA Expresso R\$ 78,78

Entregue até dia 10/10/2024



TRANSPORTADORA Rodoviário R\$ 61,00

Entregue até dia 11/10/2024



PAC R\$ 34,65

8 dias úteis

SEDEX R\$ 64,95

4 dias úteis

Envie-nos uma mensagem jvochat

AL

[Nossas lojas](#) | [Tenha sua loja](#) | [Regulamentos](#) | [Acessibilidade](#) | [Segurança & Privacidade](#) | [Atendimento](#) | [Comprar pelo tel. 0800 773 3838](#) | [Meus pedidos](#)

magalu Bem-vindo | Não sou cadastrado

[Todos os departamentos](#) | [Ofertas do Dia](#) | [Celulares](#) | [Móveis](#) | [Eletrodomésticos](#) | [TV e Vídeo](#) | [Informática](#)

Obrigada! Recebemos sua localização. X
 Para alterar basta clicar novamente

Fone de Ouvido K414 P - AKG
 Código ae7c5ka05b | [Ver descrição completa](#) | [AKG](#)



5.0 (1) [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por **shop do Audio e Video**
 O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saber mais](#)

R\$ 240,22
R\$ 216,20 no Pix
 (10% de desconto)
 ou R\$ 240,22 em 5x de R\$ 48,04 sem juros

Cartão de crédito R\$ 240,22
 sem juros 5x R\$ 48,04

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

88745-000 [alterar](#)

Receba em até 9 dias úteis R\$ 18,63
 Após o pagamento confirmado

O prazo de entrega começa a contar a partir da confirmação de pagamento e poderá variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Garantia **HARMAN** DO BRASIL

12:34 01/10/2024

AP

Mais opções que podem te interessar

Kit Soft Box Estúdio Luz Contínua E27
R\$ 126⁹⁰
12x R\$ 12,53
Frete grátis por ser sua primeira compra

Kit Luz Soft Box 50x70 Cm Contínua Tripe 2m E27 Estúdio
R\$ 125
12x R\$ 12,15
Frete grátis por ser sua primeira compra

Softbox Octabox Tripo Tipo Bowen 120cm - Bolsa + Grid
R\$ 687⁹⁰ 13% OFF
12x R\$ 66,63
Frete grátis por ser sua primeira compra

Câmeras e Acessórios > Acessórios para Câmeras > Estúdio e Iluminação > Difusores e Softboxes

Vender um igual - Compartilhar



Novo +100 vendas
Kit Softbox Godox 120cm Octabox P Flash Lâmpada Luz Contínua 110v/220v
4.6 ★★★★★ (1)

R\$ 377
em 12x R\$ 36⁶⁵
Ver os meios de pagamento

Voltagem: Escolha uma opção
127/220V

O que você precisa saber sobre este produto

- Cor do interior: Prateado
- Cor do difusor: Branco
- Feito de metal
- Tipos de flash suportados: flash

Chegará grátis entre segunda-feira e quinta-feira 10/out por ser sua primeira compra

Chegará entre quinta-feira e terça-feira 8/out por R\$ 41⁹⁰ em 12x

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (5 disponíveis)

Comprar agora
Adicionar ao carrinho

Vendido por PMSGLOBAL
MercadoLider +1000 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compre Garantido. Devolução grátis.

A.

WhatsApp 11 996953071

Novo **Brazil**

Buscar produtos, marcas e ofertas

Câmeras e Acessórios | Eletrônicos, Audio e Vídeo | Instrumentos Musicais | Casa, Móveis e Decoração | Informática | Mais

Câmeras e Acessórios > Acessórios para Câmeras > Estúdio e Iluminação > Rebatidores Fotográficos

Compartilhar



Novo

Octabox Godox 120cm Guarda Chuva + Soq E-27 Duplo + Tripé

R\$ 426⁶⁵
em 12x R\$ 41⁶⁵

Ver os meios de pagamento

Chegará sexta-feira por R\$ 7⁴⁸ R\$ 36⁶⁵
Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de sexta-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Quantidade: 1 unidade (5 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Confira a Política de devoluções

Outros produtos semelhantes

- Godox Octabox 120cm Tipo Guarda Chuva Sombrinha R\$ 296⁶⁶
- Radio Flash Godox O-18 Duplo 2x Receptores C18 R\$ 286⁶⁶

12:22 01/10/2024

SP



Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Tripé Universal 1,80M preto para Câmeras Fotográficas com suporte para celular
4,6 436
R\$147,99



Tripé para Câmera/Celular 1.20MT Tomate MTG-3011
4,6 19
R\$115,90



Suporte Tripé Para Celular Câmera Ring Light Nivel a Laser Multifuncional Telescópico Extensível de 68cm até 210cm Portátil Ultra Resistente e Refor...
4,0 200
R\$59,90

Eletrônicos e Tecnologia > Celulares e Comunicação > Acessórios > Acessórios de Foto e Vídeo > Tripés



Tripé Semi Profissional MTG-3014 1,40m - Tomate

Marca: Genérico
4,4 21 avaliações de clientes
Pesquisar nesta página

R\$199,90

Em até 3x R\$ 66,64 sem juros Ver parcelas disponíveis



Relatar um problema com este produto

R\$199,90

Entrega R\$ 39,98: 16 - 18 de Outubro. Ver detalhes

Ou entrega mais rápida: 8 - 14 de Outubro. Ver detalhes

Enviar para 88743000

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por: Shop Amazon
Vendido por: Shop Amazon
Devolução: Devolvida na
Reembolso em até 30 dias
Pagamento: Transação segura

Detalhes

AR

Também pode te interessar: camera fotografica profissional - tripe bitzovif - tripe iphone - tripe - filmadora profissional - tripe profissional

Mais opções que podem te interessar

<p>Tripé Profissional Para Câmera Celular 180cm Mtg-3018 R\$ 169,99 10% OFF 12x R\$ 18,45 Frete grátis por ser sua primeira compra</p>	<p>Tripé Camera Profissional Canon 180cm + Suporte Celular R\$ 119,99 40% OFF 12x R\$ 11,66 Frete grátis por ser sua primeira compra</p>	<p>Tripé Para Câmera E Celular Tomate Mtg-3011 Universal 110cm R\$ 107,99 10% OFF 12x R\$ 10,49 Frete grátis por ser sua primeira compra</p>
--	--	--

Suportes e Estabilizadores > Tripes para Câmeras > Tripe Celular > Tripe [Vender um igual](#) [Compartilhar](#)

Tripé Profissional 1.40m Câmera E Celular Tomate Mtg-3014
4.5 ★★★★★ (13)
R\$ 156,99
em 6x R\$ 31,16 sem juros
[Ver os meios de pagamento](#)

Chegará grátis entre sexta-feira e sábado por ser sua primeira compra. [Mais formas de entrega](#)

Retire grátis entre sexta-feira e segunda-feira em uma agência Mercado Livre. [Ver no mapa](#)

Estoque disponível
Armazenado e enviado por **FULL**

Quantidade: 1 unidade (2 disponíveis)

[Comprar agora](#)
[Adicionar ao carrinho](#)

Frete grátis por ser sua primeira compra

Produtos relacionados

Protonado

AL

Tripé Para Câmera E Celular Tomate Mtg-3014 Preto 1,40M

Código M0427809 | [Ver descrição completa](#) | Tomate



★★★★★ Avaliar produto



Vendido por **Infoeletromix**

Entrega por **MAGALU**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

Preço por:

R\$ 224,10 no Pix

(10% de desconto)

ou R\$ 249,00 em 2x de R\$ 124,50 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 249,00
2x R\$ 124,50

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

88745-000

alterar

Receba em até 9 dias úteis
Após o pagamento confirmado

R\$ 89,90

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

AP.



Carrinho



Entrega



Pagamento



Cadeira de Escritório com Base Cromada Prizi - 9050

Vendido e entregue por Mania Virtual

1 unidade

Excluir

RS 147,26

à vista no cartão ou Pix
ou R\$ 147,26 em até 10x
sem juros no cartão

Entrega Transportadora até 10 dias úteis após a confirmação do pagamento

Compartilhar

Importar

Subtotal R\$ 147,26

Frete R\$ 50,49

Total R\$ 197,75

à vista no cartão ou Pix
ou R\$ 197,80 em até 10x de R\$ 19,78 sem juros

Continuar

Calcular frete e prazo

Simulação para Capivari de Baixo, SC - 88745-000

CEP

88745-000

Calcular

Não sei o meu CEP

Cupom de desconto

Insira aqui

Aplicar

Código do vendedor

Código do vendedor

Validar

Este site é protegido pelo hCaptcha e as Políticas de Privacidade e Termos de serviço do mesmo se aplicam.



AS

Meu carrinho



Cadeira De Escritorio Com Base Cromada Prizi Essencial - Preta

Preto

Vendido e entregue por **GRUPO MVX**
até **15 de outubro, terça: R\$ 50,58**

Quantidade:

1

R\$ 164,59
ou **R\$ 139,90**
à vista no Pix

Salvar para depois | Remover

+ Tudo que você precisa

Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original a partir de 1x de R\$ 26,78
Veja aqui os [Termos](#) e [Condições do seguro](#)

Meus itens salvos (0)

Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!

Entrega calculada para:

Capivari de Baixo - SC
CEP: 88745-000 **R\$ 50,58**

[Digitar um novo CEP](#)

Resumo do pedido	
01 Produto	R\$ 164,59
Entrega	R\$ 50,58
Total	R\$ 215,17 ou R\$ 190,48 à vista no Pix

Possui cupom ou vale?
Você vai poder usar na etapa de pagamento.

Valor sujeito à alteração conforme opção de pagamento

[Comprar mais produtos](#) [Continuar a compra](#)

Handwritten signature or mark.

Também pode te interessar: sokani - led yongnuo 300 - tubo rgb luveco 6200 ip67 - sokani x100 - sokani x60 - led yongnuo 600 - iluminador led

Mais opções que podem te interessar

 <p>Iluminador Led Toona Profissional Sokani X100 Bicolor 100W Estrutura Preto</p> <p>R\$ 1.300</p> <p>12x R\$ 126,04</p> <p>Frete grátis por ser sua primeira compra</p>	 <p>Bastão De Led Rgb Sokani X25 Profissional Controle Tubo Led Estrutura...</p> <p>R\$ 887</p> <p>12x R\$ 85,59</p> <p>Frete grátis por ser sua primeira compra</p>	 <p>Iluminador Profissional Synco Color D60 Bicolor 27x 6.5h Cor da estrutura Preto</p> <p>R\$ 1.169 <small>10% OFF</small></p> <p>12x R\$ 113,34</p> <p>Frete grátis por ser sua primeira compra</p>
---	--	---

Volta | Câmeras e Acessórios > Acessórios para Câmeras > Estúdio e Iluminação > Iluminadores

Vende um igual | Compartilhar



Novo 1+100 vendidos

Iluminador Led Sokani X100 Rgb Refletor Bolsa Fonte Cor Da Estrutura Preto Cor Da Luz Rgb 110V/220V

4.4 ★★★★★ (20)

R\$ 1.528
em 12x R\$ 148

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Cor de estrutura: Preto
- Cor de luz: RGB
- Voltagem: 110V/220V
- Potência de: 100W
- Tem um dimmer
- Seu próprio estúdio de fotografia onde você quiser

Ver características

Chegará grátis entre 21 e 24/out por ser sua primeira compra

Chegará entre sexta-feira e quarta-feira 9/out por R\$ 56

Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (3 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por **MONIQUEPAZ24**
+100 vendas

Devolução grátis - Você tem 30 dias a partir da data de recebimento

Compra Garantida - Receba o produto ou seu dinheiro em crédito automático

At

aproveite e leve também

- Mesa de Escritório Studio Preta 90 cm **RS 171,07** [adicionar à cesta](#)
- Sofá Pegasus 2,00m Assento Retrátil e **RS 1.516,36** [adicionar à cesta](#)
- Conjunto com 2 Cadeiras De Escritório **RS 279,79** [adicionar à cesta](#)
- Guarda-Roupa Casal com Espelho 3 Portas **RS 1.000,41** [adicionar à cesta](#)
- Conjunto com 2 Cadeiras Escritório **RS 149,29** [adicionar à cesta](#)

minha cesta

produto	qtd.	entrega	preço
 <p>Cadeira De Escritório Com Base Cromada Prizi Essencial - Preta cor: PRETA vendido e entregue por means virtuaal</p> <p>serviços e seguros disponíveis ▼</p> <p>ao incluir um seguro ou serviço o valor total do seu pedido será atualizado</p>	<p>- 1 +</p> <p>remover</p>	<p>receba até 17 de outubro</p>	<p>RS 159,44 RS 136,78 no pix</p>

resumo do pedido

1 produto	RS 136,78
frete	RS 58,10
total	RS 194,88 <small>no pix</small>

[continuar](#)

[adicionar mais produtos](#)

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.

calcule frete e prazo

não sei meu cep

receba até 17 de outubro - RS 58,10

A.



Iluminador de LED Sokani X100 RGB com Refletor e Fonte AC

Código: SKN-X100R5E

R\$ 2.490,00
por **R\$ 2.190,00**

	R\$ 2.190,00
	R\$ 2.190,00

1   **Comprar**

 [Comprar pelo whatsapp](#)

Disponibilidade: 10 dias úteis

 Calcule o frete

CEP



Descrição

AC



Sokani Iluminador de LED Sokani X100 RGB com Refletor e Fonte AC

Código: 34252456468940

R\$ 1.728,68 no pix.
Economize **R\$ 150,32**

R\$ 1.879,00

até **12x** de **R\$ 156,58** sem juros
nas formas de pagamento

1 **Comprar**

Comprar pelo whatsapp

Disponibilidade: **Imediata**
Aproveite! Restam apenas **5** unidades.

Calcule o frete

68745-000 **OK**

R\$ 0,00 **1 dia útil** Retirar pessoalmente

R\$ 42,26 **9 dias úteis** PAC

Para as localidades com CEP único, com terminação '000', ou seja, que não possuem CEPs por logradouro, considera-se entrega domiciliar aquela prevista nos termos da Portaria nº 2.720/2021 do Ministério das Comunicações.

R\$ 1.728,68 no pix



x

A-

Também pode te interessar: sony a6000 - sony a6500 - sony a6300 - sony a6600 - camera sony - sony a6400 - sony alpha a230

Mais opções que podem te interessar

 <p>Sony Alpha ILC6-6400L mirrorless cor preto R\$ 6.950 10x R\$ 695 sem juros Frete grátis por ser sua primeira compra</p>	 <p>Câmera Sony Alpha ZVE10 16-50mm 3.5-5.6 OSS LGSZE10L B R\$ 5.397 12x R\$ 518,74 Frete grátis por ser sua primeira compra</p>	 <p>Sony Alpha 6400 ILC6-6400 mirrorless cor preto R\$ 6.499⁹⁰ 10x R\$ 649,99 sem juros Frete grátis por ser sua primeira compra</p>
---	--	---

Câmeras e Acessórios > Câmeras > Câmeras Digitais > Sony A6400

Vender um igual / Compartilhar



Novo | +100 vendidos

Câmera Sony Alpha A6400 Com 16-50mm Mirrorless Cor Preto

5.0 ★★★★★ (8)

R\$ 6.550
em 12x R\$ 629,16
Ver os meios de pagamento

Cor: Preto

O que você precisa saber sobre este produto

- Qualidade ilimitada em suas fotografias.

Ver características

Opções de compra:

7 produtos novos a partir de R\$ 6.550

Chegará grátis quinta-feira por ser sua primeira compra

Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de quinta-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+10 disponíveis)

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Vendido por **VK0NVK1N20230616105656**
MercadoLider - +1000 vendas

↔ **Devolução grátis.** Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

🛡️ **Compra Garantida.** receba o produto como você se sente.

Handwritten signature or mark.

Cientes que visualizaram este item também visualizaram

-  Câmera digital Sony Alpha 6400 com sensor APS-C, 24.2MP, tela flipável em 180° (selfie) e lente 16-50mm F3.5-5.6 OSS (LCE-S400L/B) **4.5** ★★★★★ 425 **R\$ 6.699,00**
-  Sony Alpha ZV-E10 - Kit de câmera vlog sem espelho com lentes intercambiáveis APS-C - Preto **4.6** ★★★★★ 773 **R\$ 5.629,00**
-  Câmera Sony Alpha 476H Mirrorless (Corpo) **4.7** ★★★★★ 1.206 **R\$ 10.899,00**

Eletrônicos > Fotografia > Câmeras e Foto > Câmeras Digitais



Sony Câmera Mirrorless Alpha A6400: Câmera Digital Compact Aps-C Intercambiáveis Com Foco Automático De Olhos Em Tempo Real, Vídeo 4K, Tela Flip & 16-50Mm Lente E Câmeras Compatíveis Com Montagem

Vende e loja Sony **4.6** ★★★★★ 829 avaliações de clientes [Pesquisar nesta página](#)

R\$ 6.699,00
Em até 10x R\$ 669,90 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança	Política de devolução
Montagens compatíveis	Sony A
Proporção de tela	10.9:3.2
Formato de arquivo compatível	RWV
Distância focal	50 Milímetros

R\$ 6.699,00

Entrega **R\$ 35,83** 16 - 18 de Outubro [Ver detalhes](#)
Ou entrega mais rápida: **R\$ - 14** de Outubro. [Ver detalhes](#)

[Enviar para 88745000](#)

Em estoque

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Unidade por Venda por [Opção 10](#)
Devolução [Direta para](#)
Devolução de [Reembolso em até](#)
Apresenta [Tratamento seguro](#)

Adicionar plano de seguro ou garantia:
 Garantia Estendida de 12 meses contra a falha e defeitos por R\$ 670,00

Handwritten mark

Também pode te interessar: led sokani - luz de led para fotos - sokani x60 - sokani - led yongnuo 300 - tubo rgb luxceo p200 (p67 - softbox led

Mais opções que podem te interessar

Bastão De Luz De Preenchimento Rgb Luxceo-q503s
R\$ 286
 6x R\$ 31,78 sem juros
 Frete grátis por ser sua primeira compra

Bastão Rgb Led Zhijun Fivebay F100 Light Stick Standard 100w Cor de estrutura...
R\$ 1.399
 10x R\$ 139,90 sem juros
 Frete grátis por ser sua primeira compra

Bastão De Led Fotografia Colorido Rgb Led Y Type 2metros Cor De Estrutura Pret...
R\$ 197⁹⁰
 6x R\$ 32,98 sem juros
 Frete grátis por ser sua primeira compra

Câmeras e Acessórios

Vender um igual Compartilhar



Novo - 1000 vendidos

Bastão De Led Rgb Sokani X25 Profissional Controle Tubo Led Estrutura Preto Luz Preto 110v/220v

4.8 ★★★★★ (116)

R\$ 887

em 12x R\$ 85,99

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Cor de estrutura: Preto
- Cor de luz: Negro noturno
- Voltagem: 110V/220V
- Temperatura de cor mínima de 2800K e máxima de 100000K
- Potência de: 25W
- Tem um dimmer
- Acessórios incluídos: bastão sokani x25.

Chegará grátis entre 9 e 14/out por ser sua primeira compra

Chegará entre amanhã e segunda-feira por R\$ 36 R\$ 36,00

Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (2 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por AIR_MARD +100 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida: receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Handwritten signature

ATENÇÃO: FIQUE ATENTO: a KaBum! não faz cobranças adicionais após o pagamento do seu pedido.

PRODUTO E SERVIÇO

Vendido e entregue por: MAGAZINE JABUR



Sony
Câmera Digital Sony Alpha 6400, Semi Profissional, Sensor Apsc, 24.3MP, Tela Ajustável Em 180° (Selfie), Lente 16-50mm F3.5-5.6 | Ilce-6
Cupom de desconto no PIX: R\$ 6.750,00
Presentado no cartão em até 10x sem juros: R\$ 7.500,00

Quant. 1
REMOVER

Preço à vista no PIX: R\$ 6.750,00

REMOVER TODOS OS PRODUTOS

Cupom de desconto

APLICAR CUPOM

RESUMO

Valor dos Produtos:	R\$ 7.500,00
Frete:	R\$ 104,18
Total à pagar:	R\$ 7.604,18
<small>(em até 10x de R\$ 760,42 sem juros)</small>	
Valor à vista no PIX:	R\$ 6.354,18
<small>(Economize: R\$ 750,00)</small>	

ENTREGA

CEP: 33745-000

Não lembro meu CEP

Entregar em:

Vendido e entregue por: MAGAZINE JABUR

Padrão
Chegará até: 11/10/2024

PARA O PAGAMENTO
CONTINUAR COMPRANDO

A.



Bastão De Led RGB Sokani X25 Tubo Led pronta entrega.

Nenhuma Avaliação Ainda

Denunciar

R\$1.099,00

Frete **Frete Para** 88745-000, Capivari de Baixo, Santa Catarina ✓
Frete R\$26,79 R\$8,73 ✓
Até R\$20,00 de desconto no frete com cupom

Quantidade - 1 +

[Adicionar Ao Carrinho](#) [Comprar Agora](#)

GARANTIA SHOPEE Receba seu pedido ou seu dinheiro de volta. Nunca transfira dinheiro ou se comunique fora do app Shopee



Compartilhar: [Facebook](#) [Pinterest](#) [Twitter](#) [WhatsApp](#) [Telegram](#) [Email](#) [Print](#) [Share](#) [Favorite \(7\)](#)

Mundo Koala
Último Login Há 15 Minutos

Avaliações: 1,2mil | Taxa De Resposta Do Chat: 73% | Loja Shopee Desde: 4 anos atrás
Produtos: 200 | Condição Resposta: 0 minutos horas | Respostas: 725

AT

Bastão De Led Rgb Sokani X25 Com Controle

[Código de rastreio RB911](#) | [Ver descrição completa](#) | [Sokani](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#) [Favorito](#)

Vendido por **RN Imports**
Entregue por **Magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saber mais](#)

R\$ 1.199,00 no Pix
ou R\$ 1.199,00 em 10x de R\$ 119,90 sem juros

Cartão de crédito **R\$ 1.199,00**
sem juros **10xR\$ 119,90**

- [COMPRAR AGORA](#)
- [ADICIONAR À SACOLA](#)
- [RETIRE NA LOJA GRÁTIS!](#)

88745-000 [alterar](#)

- [Receba em até 7 dias úteis](#) **Frete Grátis**
Após o pagamento confirmado
- [Retire na loja a partir de 7 dias úteis](#) **Retire grátis**

Magalu Garante a sua compra, do pedido à entrega

Devolução Grátis em até 7 dias depois de receber

A

olist

Câmeras e Acessórios > Acessórios para Câmeras > Suportes e Estabilizadores > Tripés para Câmeras

Vender um igual | Compartilhar



Novo - 4 vendidos



Tripé De Iluminação Girafa Greika Ys513

5.0 ★★★★★ (2)

R\$ 333⁸⁶

em 10x R\$ 33⁹⁹ sem juros

Ver os meios de pagamento

Cupom 5% OFF. Compra mínima R\$ 1.

Chegará grátis sexta-feira 18 de outubro por ser sua primeira compra

Chegará quinta-feira 10 de outubro por R\$ 124⁹⁵

Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (3 disponíveis)

Comprar agora

Produtos relacionados



AP

Amor pela fotografia

Olá amante da fotografia!
Acessar sua conta

Home / Equipamentos para Estúdio / Tripés

TRIPÉ GIRAFÁ GREIKA PARA CELULAR, CÂMERAS, ILUMINAÇÃO - 2 M

Cod. de Referência: GIRAFACELULAR

R\$ 354,05 no Pix -10%

ou R\$ 393,39
em até 12x R\$ 32,78

comprar

adicionar ao carrinho

Calcule o Frete

88745-000 OK Não sei meu CEP

Valor	Disponibilidade
R\$01,00	Frete Fixo, entrega em 8 dias úteis para o CEP 88745-000
R\$90,98	Frete Sedex, entrega em 4 dias úteis para o CEP 88745-000

12:16 07/10/2024

Al

Também pode te interessar suporte para camera 1 metro - suporte tv pedestal videoconferencia rodizio aval1500 60 tp

Mais opções que podem te interessar

- Tripe De iluminação Greika Fc-12881 2.80m Aço Inox Brv Moje R\$ 249 12x R\$ 24,20 Frete grátis por ser sua primeira compra
- Tripe De iluminação Greika Yh804 2.40m Reforçado Flash Tocha R\$ 129 12x R\$ 12,54 Frete grátis por ser sua primeira compra
- Tripe Para Iluminação 4.00 Metros Reforçado Nacional R\$ 215 7x R\$ 30,71 sem juros Frete grátis por ser sua primeira compra

Eletrônicos, Áudio e Vídeo > Áudio > Equipamento para DJs > Efeitos e Luzes > Suportes para Luzes

Suporte Para Luzes Greika Wt806
5.0 ★★★★★ (4)
R\$ 287 em 9x R\$ 31⁹⁹ sem juros
Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Tem 99cm altura mínima e 256cm altura máxima.

Ver características

Opções de compra

7 produtos novos a partir de R\$ 287

Chegará grátis sexta-feira por ser sua primeira compra
Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de sexta-feira em uma agência Mercado Livre
Ver no mapa

Ultimo disponível!

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por VNEQUIPAMENTOS
+500 vendas

- ↳ Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.
- ↳ Compra Garantida. receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Handwritten signature or initials.

Cientes que visualizaram este item também visualizaram

Tripe de Iluminação Altura máxima de 2 metros
YS-302 Greika
4.4 810
R\$259

Greika WTS01 Tripe Girafa para Iluminação
R\$700

Braço Articulado Girafa Greika PK-BA2 sem Tripe
5.0 2
R\$185

Eletrônicos e Tecnologia > Câmeras e Foto > Acessórios > Suportes e Ferramentas de Fotografia > Iluminação



Greika YS-513 Tripe de Iluminação Girafa

Marca: Greika
4.7 7 avaliações de clientes
| Pesquisar nesta página

R\$449,00

Em até 12x de R\$ 41,90 com juros. Ver parcelas disponíveis

Marca	Greika
Cor	Preto
Dispositivos compatíveis	Ruínas, Smartphones, Câmeras, Iluminadores
Características especiais	Com saco para contra peso
Material	Alumínio anodizado

- Sobre este item**
- Tripe em alumínio anodizado
 - Nesse tripe você pode aceitar sombrinhas, banners e flashes
 - Modelo vem acompanhado de um peso para dar equilíbrio na posição do tripe
 - Capacidade: 5,00 kg

R\$449,00

Entrega R\$ 47,44. 16 - 18 de Outubro. Ver detalhes

ou entrega mais rápida: 8 - 14 de Outubro. Se pedir dentro de 21 hrs 45 mins. Ver detalhes

Em estoque

Envio por:

Home / Equipamentos para Estúdio / Tripés



TRIPÉ DE ILUMINAÇÃO WT806 2,60 METROS

Cod. de Referência: W806

R\$ 339,90 **R\$ 265,58** no Pix -21%

ou R\$ 295,09 em até 12x R\$ 24,59

comprar

adicionar ao carrinho

Calcule o Frete

08745-000 **OK** Não sei meu CEP

Valor	Disponibilidade
R\$ 54,76	Frete Pac, entrega em 2 dias úteis para o CEP 08745-000
R\$ 69,39	Frete Sedex, entrega em 4 dias úteis para o CEP 08745-000

A.



Tripé Suporte De Iluminação Weifeng Wt-806 2.6m

- Cód. 6873708

Vendido e entregue por Olist

R\$ 284,74

À vista no Pix, em 1x no cartão.

ou **R\$ 319,93**
em até 4x de R\$ 82,22 sem juros

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**
Até R\$ 30,00 sem juros
[Para isso, seu](#)

[Condições de pagamento](#)

COMPRAR

O Carrefour garante a sua compra **Sabermás**

Valor e prazo de entrega	BB745-000	Buscar	Não sei meu CEP
Normal	Em até 8 dias úteis	Grátis	
Expressa	Em até 5 dias úteis	R\$ 30,71	

Produtos Patrocinados

At

magalu > Câmeras e Drones > Estúdio e Iluminação > Suprimentos > Softbox Godox CS-65D Balão Chines 65cm Montagem Bowens

Softbox Godox CS-65D Balão Chines 65cm Montagem Bowens

Código cd9224eg99 | [Ver descrição completa](#) | [Todos](#)



★★★★★ Avaliar produto [Compartilhar](#)

Vendido por **Emanã**
Entregue por **Magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 517,97 no Pix
ou R\$ 517,97 em 10x de R\$ 51,80 sem juros

Cartão de crédito sem juros **R\$ 517,97**
10x de R\$ 51,80

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

RETIRE NA LOJA GRATIS!

88745-000 [alterar](#)

Receba em até 7 dias úteis
Após o pagamento confirmado [Preste o serviço](#)

Handwritten signature or mark.

Mais opções que podem te interessar

Softbox Lanterna 85cm Godox Cs-850 Bowens Balão Chinês - Bag R\$ 550 10x R\$ 55 sem juros Frete grátis por ser sua primeira compra

Softbox Octabox Bowens Godox Flash De Estúdio 120cm O Grid R\$ 569 10x R\$ 56,90 sem juros Frete grátis por ser sua primeira compra

Godox OCTA 95 Softbox 95cm Cor Preto R\$ 445 10x R\$ 44,50 sem juros Frete grátis por ser sua primeira compra

Câmeras e Acessórios > Acessórios para Câmeras > Estúdio e Iluminação > Difusores e Softboxes | Vender um igual | Compartilhar



Novo +100 vendidos

MAS VENDENDO 8º em Difusores e Softboxes Godox

Softbox Lanterna Encaixe Bowens P/ Flash Godox Cs-65d 65cm

5.0 ★★★★★ (2)

R\$ 559

R\$ 491⁵² 12% OFF
em 12x R\$ 47⁸⁹

Ver os meios de pagamento

Cor do difusor: Branco

Branco Preto

O que você precisa saber sobre este produto

- Cor do interior: Prateado
- Feito de tecido.
- Tipos de flash suportados: bowens.

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis sexta-feira por ser sua primeira compra
Comprando dentro dos próximos 29 min

Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de sexta-feira em uma agência Mercado Livre
Comprando dentro dos próximos 29 min
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade | 1-20 disponi...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por LOJA SUPRASSUMO
MercadoLider +1000 vendas

AH



Carrinho



Entrega



Pagamento



Mesa de Reunião 8 Pessoas 2,70m Nogal 2 Caixas de Tomadas F5 Cor:nogal com Preto

Vendido e entregue por Casa Lar Shop

- 1 +

unidade

Excluir

Entrega Transportadora até 36 dias úteis após a confirmação do pagamento

R\$ 1.402,10
à vista no cartão ou Pix
ou R\$ 1.402,10 em até 10x
sem juros no cartão

Compartilhar

Importar

Subtotal R\$ 1.402,10
Frete R\$ 90,85
Total R\$ 1.492,95
à vista no cartão ou Pix
ou R\$ 1.493,00 em até 10x de R\$ 149,30 sem juros

Continuar

Calcular frete e prazo

Simulação para Capivari de Batxo, SC - 88745-000

Cupom de desconto

Insira aqui

Aplicar

Código do vendedor

Código do vendedor

Validar

Este site é protegido pelo hCaptcha e as Políticas de Privacidade e Termos de serviço do mesmo se aplicam.

AL



Softbox Godox Cs-65d Balão Chinês 65cm Montagem Bovens

COD: 511016940

Voltagem:

110V/220V

Vendido e entregue por [El-Maria Foto](#)

R\$ 515,06

A vista no PIX, em 1x no cartão ou em até 9x de R\$ 57,23 sem juros

[Condição exclusiva Cartão Carrefour](#)
até 12x R\$ 42,92 sem juros
Pela loja física

[Condições de pagamento](#)

COMPRAR

[Carrefour garante a sua compra **Sem mais**](#)

Valor e prazo de entrega:

[Buscar](#)

[Não sei meu CEP](#)

Produtos Patrocinados



AR

Mais opções que podem te interessar

Mesa De Reunião 8 Pessoas 2,70m Nogueira
2 Caixas De Tomadas F5
R\$ 1.493⁹⁹
10x R\$ 149,40 sem juros

Mesa De Reunião 8 Pessoas 2,70m Preta
2 Caixas De Tomadas F5
R\$ 1.493⁹⁹
10x R\$ 149,40 sem juros

Mesa De Reunião 8 Pessoas 2,70m Maciça
Branco 2 Caixas Tomadas
R\$ 1.454⁴⁸
12x R\$ 141,01

Casa, Móveis e Decoração > Móveis para Casa > Escrivaninhas

Vender um igual Compartilhar



Novo 4 vendidos

Mesa De Reunião 8 Pessoas
2,70m Nogueira 2 Caixas De
Tomadas F5

R\$ 1.454⁴⁸

em 12x R\$ 141,01

Ver os meios de pagamento

Chegará sexta-feira 22 de novembro por
R\$ 90⁸⁵

Mais formas de entrega

Cor: Nogueira com Preto

Disponível 25 dias após sua compra

Quantidade: 1 unidade (50 disponi...

Comprar agora

AG

magalu

Busca no Magalu

Sem login | Fazer ou cadastrar-se

Ofertas para 88745-000

Cartão Magalu

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Mercado | Baixe o SuperApp

Móveis > Escritório > Mesas > Mesa de Reunião > Mesa de Reunião à Pessoas 2,70m Nogal 2 Caixas de Tomadas F5 - F5 Office G

Mesa de Reunião 8 Pessoas 2,70m Nogal 2 Caixas de Tomadas F5 - F5 Office G

Código 181176523 | Ver descrição completa | F5 Office G



★★★★★ Avaliar produto

Cor: Nogal com Preto



Vendido e entregue por **Casa Lar Shop**
O Magalu garante a sua compra: do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 1.521,38 no Pix
ou R\$ 1.521,38 em 10x de R\$ 152,14 sem juros

Cartão de crédito
sem juros R\$ 1.521,38
10x R\$ 152,14

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

A compra do móvel não inclui serviço de montagem.

88745-000 [alterar](#)

Receba em até 36 dias úteis
Após o pagamento confirmado R\$ 90,85

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar de acordo com a unidade de um mesmo produto.

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega

Revisão Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto

AL



Início > FILTROS > Cerâmica

Caneca Cerâmica Branca

Código 055

R\$33,00

7 x de R\$5,35

Ver mais detalhes

- 1 + **COMPRAR**
[Comprar pelo WhatsApp](#)

MEIOS DE ENVIO
NOSSA LOJA
Uzaprint - Av. Marcolino Martins Cabral 1315 Cep: 88701105 - Centro - Tubarão/SC (Praça Shopping Loja) **Grátis**

- Estoque e Prazo.**
Antes de efetuar a compra, consultar disponibilidade de estoque e prazo de entrega.
- Preço de Atacado.**
Preço de atacado na descrição abaixo. Compre no atacado pelo Whatsapp.

cookies para agilizar a sua **Entendi**

AL

0000 Q



BR CADAPTE SE INSCA SESSAO

- INICIO
- DIA DO PÁZ
- CANECAS
- TÉRMICOS
- ALUMÍNIO
- PIRAIA
- CHAVEIROS
- VESTUÁRIO
- ESCRITÓRIO
- VIDRO
- ACRÍLICO
- MOP
- TEMAS ESPECIAIS
- BÔNUS COOPERATIVOS
- ARQUIVO DIGITAL
- POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Início / Caneca / Tradicional / Caneca Cerâmica Tradicional 325ml - Personalize



CANECA CERÂMICA TRADICIONAL 325ML - PERSONALIZE

R\$45,00

2 X DE R\$22,50 SEM JUROS

vista

[VER MEIOS DE PAGAMENTO](#)

QUANTIDADE

COMPRAR

Meios de envio

CALCULAR

Não sei meu CEP

Nossa loja

Crespa Personalizados - Rua Coronel José Martins Cabral, 995 - Sala 9 Galpão - Humaitá / Tubarão - SC Atendimento de Segunda à Sexta, com horário agendado.

Grátis

Quer uma caneca linda e única pra presentear a quem especial? 📦

Materiais - Cores/cores

Compra protegida



Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra. **ENTENDI**



AE

1 item no meu carrinho

Conta é uma SEN PROTEGIDA

T.O.F. Personalizados	Prazo de entrega	Quantidade	Preço unitário	Subtotal
 Caneca Porcelana Personalizada c/ Sua Arte ou Criamos p/ Vc Remover	5 dias úteis para produtos Produzido sob demanda - de 7 a 9 dias úteis para entrega	<input type="text" value="1"/> Atualizar	R\$ 27,90	R\$ 27,90

Calcule o frete e prazo informe o CEP [OK](#)

<input type="radio"/> Expresso	de 2 a 3 dias úteis	R\$ 52,10
<input checked="" type="radio"/> Regular	de 7 a 9 dias úteis	R\$ 18,51

Resumo do Pedido

Produto (1 unidade)	R\$ 27,90
Frete	R\$ 18,51
Total:	R\$ 46,41

Imposto de Renda de R\$ 0,16 sem juros

[Escolher mais produtos](#) [Finalizar o pedido](#)

Al.



Microfone hollyland lark m2 duo combo duplo 2 pessoas sem

Código item: 1566684974 | Outros produtos: [Não Informada](#)

15% DE DESCONTO



Vendido e entregue por **Olist**

★★★★★ Sem avaliações

R\$ 1.586,85 em até 12x de R\$ 132,24 sem juros no cartão de crédito.

R\$ 1.396,43

no PIX com 12% de desconto

[Comprar](#)

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

88745-000

[Consultar](#)

Capivari de Baixo - SC

Normal	até 14 de outubro, segunda	Grátis
Expressa	até 14 de outubro, segunda	Grátis

[Ver regras de frete](#)

A.

HOLYLAND **Hollyland Sistema de microfone duplo sem fio Lark 150, transmissão digital sem fio de 2,4 GHz com estojão de carregamento** 3,9 22 R\$ 1.751,00



Sistema Microfone Lapela Duplo Hollyland Lark M2 Combo Wireless para Câmeras e Smartphones

Marca: Hollyland 4,6 16 avaliações de clientes | [Pesquisar nesta página](#)

Mais de 100 compras no mês passado

-18% **R\$ 1.299,00**
De: ~~R\$ 1.580,00~~

Em até 12x de R\$ 121,24 com juros. Ver parcelas disponíveis

[Pagamentos e Segurança](#) [Política de devolução](#)

- Marca: Hollyland
- Padrão polar: Omnidirecional
- Sensibilidade de áudio: 42 dB
- Dimensões do item C x L x A: 10 x 5 x 1,3 centímetros
- Número de baterias: 1 par de pilas (baterias necessárias, incluídas)

Reportar um problema com este produto

HOLYLAND **Microfone de Lapela Wireless Hollyland Lark M2, Omnidirecional p/Câmera, Preto**
-15% R\$ 1.228,74 ~~R\$ 1.420,00~~

R\$ 1.299,00

Entrega **R\$ 37,09** 10 - 22 de Outubro. [Ver detalhes](#)

Com entrega mais rápida: 10 - 11 de Outubro. [Ver detalhes](#)

[Enviar para 08745000](#)

Em estoque

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Envio por: **FLUXUS**
Vendido por: **FLUXUS**
Operadora: **Empresário para o Atendimento ao Cliente**

Pagamento: **Transmissão segura**

[Detalhes](#)

Adicionar plano de seguro ou garantia:

Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R\$ 162,00

[Adicionar à Lista](#)

Outros vendedores na Amazon

Al.

Também pode te interessar: microfone lapela iphone - microfone wireless - microfone sem fio lapela - microfone sem fio bom e barato

Mais opções que podem te interessar

Sistema Microfone Duplo Hollyland Lark M2 Combo Sem Fio Cor Preto

R\$ 1.224,90
12x R\$ 118,75

Frete grátis por ser sua primeira compra

Microfone Sem Fio Hollyland Lark M2 Usb-C Android Preto

R\$ 1.118
10x R\$ 111,80 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

Microfone Lapela Hollyland Lark M2 Wireless Versão Câmera Cor Preto

R\$ 1.112
10x R\$ 111,20 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

Games > Acessórios para Consoles > PlayStation 2 > Microfones

Vender um igual Compartilhar



Novo +1000 vendidos

Microfone Hollyland Lark M2 Duo Combo Duplo Para 2 Pessoas Cor Preto

4.9 ★★★★★ (307)

R\$ 1.298

em 12x R\$ 125,1*

Ver os meios de pagamento

Cor: Preto



O que você precisa saber sobre este produto

- Recomendado para Instagram.
- Inclui 2 microfones.
- E sem fio.

Frete grátis

Sabe os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Anúncio pausado

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendo por TSM COMMERCE +100 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida. receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

6 meses de garantia de fábrica.

A.



MAGALU

Busca no Magalu

Sem-viduo |
Ligue ou cadastre-se

Clientes para
88745-000



Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Mercado | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

magalu > Adaptador de Bateria Fonte Para Sony NP-FW50

Adaptador de Bateria Fonte Para Sony NP-FW50

Código eek228154c | Ver descrição completa | Loja Sony



★★★★★ Avaliar produto



Vendido por **Memorytec**

Entregue por **MAGALU**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 181,79 no Pix

ou R\$ 181,79 em 3x de R\$ 60,60 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 181,79
2x R\$ 90,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

88745-000

alterar

Receba em até 8 dias úteis
Após o pagamento confirmado

R\$ 14,90

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto

Informações da Loja



AP

Mais opções que podem te interessar

Adaptador Energia Ac-pw20 P/ Câmera Sony Alpha Zv-e10
R\$ 199
12x R\$ 19,34
Frete grátis por ser sua primeira compra

Adaptador De Bateria Fonte Np-fw50 Para Sony Alpha A7s II
R\$ 186⁷⁹
6x R\$ 31,13 sem juros
Frete grátis por ser sua primeira compra

Fonte De Energia Ac-pw20 P/ Câmera Sony Alpha Zv-e10
R\$ 199
12x R\$ 19,34
Frete grátis por ser sua primeira compra

Câmeras e Acessórios > Acessórios para Câmeras > Carregadores e Baterias > Outros

Vender um igual | Compartilhar



Novo - 1-20 vendidos

Adaptador De Bateria Fonte Np-fw50 P/ Sony 6400 A6500 Zv-e10

4.2 ★★★★★ (5)

R\$ 219⁹⁰
em 7x R\$ 31⁹¹ sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis sábado por ser sua primeira compra
Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de segunda-feira em uma agência Mercado Livre
Ver no mapa

Estoque disponível

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies | Configurar cookies

AK

Ofertas para: São Paulo - SP Alterar >

Home > Informática > Acessórios para Informática > Extensores, Adaptadores e Conectores para Cabos Eletrônicos > Fonte Ac-pw20 Adaptador Ac Para Sony Substitui Bateria Np-fw50



Fonte Ac-pw20 Adaptador Ac Para Sony Substitui Bateria Np-fw50

Marca: **Sony** - Cód. 3-18234096

Voltagem:

Bivolt

Vendido e entregue por **Olis**

-11%
R\$ 199,03

À vista no Pl., em 1x no cartão

ou **R\$ 223,63**
em até 4x de **R\$ 55,90** sem juros

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**
até de R\$ 49,72 sem juros.
Para saber mais

[Condições de pagamento](#)

COMPRAR

O Carrefour garante a sua compra [Saiba mais](#)

Valor e prazo de entrega **88745-000** **Buscar** [Não sei meu CEP](#)

Normal	Em até 9 dias úteis	Grátis
Expressa	Em até 7 dias úteis	R\$ 26,76

AL



magalu

Busca no Magalu

Boas vindas |
É novo ou cadastre-se

Ofertas para
88745-000



Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Mercado | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

magalu > Informática > Notebooks > Notebook Gamer > Notebook 16" Gamer Legion Slim 5i Intel Core i5-13420H, 16GB, SSD 512GB NVMe, Placa Dedicada NVIDIA GeForce RTX 3050 6GB GDDR6, Windows 11, 83D60003BR - LENOVO

Notebook 16" Gamer Legion Slim 5i Intel Core i5-13420H, 16GB, SSD 512GB NVMe, Placa Dedicada NVIDIA GeForce RTX 3050 6GB GDDR6, Windows 11, 83D60003BR - LENOVO

Código 83D60003BR | Ver descrição completa | LENOVO



+ 3



★★★★★ Avaliar produto



Vendido por **Miranda Computação**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 6.583,64 no Pix

ou R\$ 6.583,64 em 10x de R\$ 658,36 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 6.583,64
10xR\$ 658,36

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

88745-000

alterar

Receba em até 10 dias úteis
Após o pagamento confirmado

R\$ 24,00

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de

AL

Lenovo

Procurar

Lenovo Pro | Lenovo Educacional

Iniciar sessão/Criar conta

Promoções Loja Servidores e Armazenamento Serviços Suporte Sobre Lenovo

Empresas Educação Gaming

Promoções Notebooks Desktops Workstations Tablets & Smartphones Acessórios Monitores Serviços IA

Lenovo Educacional. Consulte nosso programa de descontos exclusivos para estudantes e professores. Cadastre-se Gratuitamente

Página inicial > Laptops > Legion Laptops > Legion 5 Series > Notebook Gamer Legion Slim 5 (16" Intel) > Legion Slim 5

Legion Slim 5

★★★★★ 4.6 (273)

Cód. Produto: 83D60005BR

Desconto R\$ 1.200,00 **17% OFF**

De: R\$ 9.999,99

À vista no PIX com 12% OFF: R\$ 8.799,99

R\$ 8.799,99

Ou R\$ 9.999,99 em até 24x de R\$ 416,66 (sem juros) no cartão de crédito

Preço Para Membros

Cadastre sua empresa grátis e comece a economizar

Adicionar ao carrinho

Entrega GRATUITA: Entre Qua, 09 out até Sex, 11 out
Devolução de envio: até R\$ 28.700,00



Opinião

Precisa de ajuda? 0800-536-6861 (Opção 2)

Fale conosco

Pesquisar

100% 07/10/2024

Al.



Notebook Gamer Legion Slim 5 IS-13420h 16gb 512gb Rtx 3050 6gb W11 Home 16"quot; Wqxga 165hz 83d60003br

Vendido e entregue por **Lenovo**

-1%
R\$ 7.409,05

à vista no Pix, em 1x no cartão

ou **R\$ 7.799,00**
em até 9x de R\$ 866,55 sem juros

Condição exclusiva Cartão Carrefour
até 18x R\$ 619,92 sem juros
Para isso, vá

[Condições de pagamento](#)

Serviços adicionais para você e seu IoT

Antivírus + Rastreador de... R\$ 109,90
ANTIVÍRUS + RASTREADOR DO APARELHO

COMPRAR

Carrefour perante a sua câmera Saiba mais

Valor e prazo de entrega **Buscar** Não sei meu CEP

Padrão Em até 12 dias úteis **Grátis**

Produtos Patrocinados

At.



Supermercado

Nossas lojas Institucional Clube Angeloni Atendimento Entregar em casa CLE

Buscar por categorias, produtos ou marcas

Ola, Visitante! Faça o cadastro ou login

- Departamentos
- Farmacologicos
- TV e Audio
- Informatica
- Perfumaria
- Movels
- Lazer
- Mercado
- Servicos
- AVGASA

Serviços

Instalação
Garantia Estendida
e muito mais

18x APROVADO

Quem vende e entrega em casa

Home / Eletrônicos / Smart TV / TV LCD / Smart TV LG UHD UR8750 75" 4K 2023



Produto não vendido para CLE

Smart TV LG UHD UR8750 75" 4K 2023

Marca e modelo: LG
Vendido e entregue por: Loja LG Oficial

Voltagem: Simples

R\$ 6.109,00
Em 12x de R\$ 702,62 sem juros no cartão de crédito

Ver opções de entrega e pagamento

- 1 + Comprar

Frete a prazo Não aplica para CLE 68745-000 Ok

Veja as opções para recebimento ou retirada do(s) seu(s) produto(s) conforme CEP informado.

RECEBER EM CASA **RETIRAR NA LOJA**

Própria Em até 12 dias úteis Grátis

*Atenção! O prazo de retirada vai precisar incluir-se após a confirmação do pagamento. Escolha a forma de entrega na página do pagamento.

AP

magalu > TV e vídeo > TVs > Smart TV > Smart TV 75" 4K UHD LED LG 75UR8750 - Wi-Fi Bluetooth Alexa 3 HDMI IA Matter

Smart TV 75" 4K UHD LED LG 75UR8750 - Wi-Fi Bluetooth Alexa 3 HDMI IA Matter

Código 237454300 | Ver descrição completa | LG



+ 13

magalu indica ✓

★★★★★ 4.8 (5019) Avaliar produto

Polegadas: 75" (50" 55" 65" 70" 75" 85")

Vendido e entregue por **MAGALU**

Parcelado em 10x

R\$ 5.393,07 no Pix

(7% de desconto)

ou R\$ 5.799,00 em 10x de R\$ 579,90 sem juros

Cartão de crédito sem juros R\$ 5.799,00 10x R\$ 579,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

88745-000 [alterar](#)

Reciba em até 10 dias úteis Após o pagamento confirmado **Frete grátis**

A.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea "c" da lei n. 13.019 de 2014, que a **Associação Jorge Lacerda**: dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

Capivari de Baixo/SC, 01 de Outubro de 2024.

Valdeci Francisco Algayer

CPF n. 343.181.780-72

Assinatura do Presidente

Presidente da entidade

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a **Associação Jorge Lacerda** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei federal no 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regulamente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei federal no 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8(oito) anos; e
- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade ,enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei federal no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Capivari de Baixo/SC, 01 de Outubro de 2024.



Valdeci Francisco Algayer

CPF n. 343.181.780-72

Assinatura do Presidente

Presidente da entidade

/



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a **Associação Jorge Lacerda** está ciente e concorda com as disposições previstas no **Edital de Chamamento Público nº 003/CMDCA/2024** e de seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Capivari de Baixo/SC, 01 de Outubro de 2024.

VALDECI FRANCISCO ALGAYER

Presidente da entidade

ANEXO VII
RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da Associação Jorge Lacerda, que: Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados:

- a) Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual ou;
- b) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a";

RELAÇÃO NOMINAL DIRIGENTES ENTIDADE

RAMON CORREA MENDES

Nomeação da diretoria com cargo: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL E
RG: 4.356.560
CPF: 055.473.999-22
Profissão: CONTADOR
Telefone: 48 – 3626-5711
Endereço: RUA JOSE ALVES DOS SANTOS PASSOS, 3623, SÃO MARTINHO, TUBARAO-SC
CEP: 88708-701

VALTER ALVES SCHMITZ NETO – NO GRUPO

Nomeação da diretoria com cargo: PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO AJL
RG: 834.713
CPF: 475.542.829-72
Telefone: 48 98802-6002
Endereço: Avenida Rodovalho nº 864, Vila Moema, Tubarão, SC, CEP:88701-301
E-mail:valter.schmitz@inoversasul.org

DANIELA CORRÊA

Nomeação da diretoria com cargo: DIRETORA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER AJL
RG: 2734902
CPF: 91280672900
Telefone: (48) 999962133
Endereço: Rua Vidal Ramos, 567 – Apto 304 – Centro Tubarão, CEP:88701-160
E-mail: danielac@animaeducacao.com.br

ANDRÉ MARTINS DE OLIVEIRA

sl



Nomeação da diretoria com cargo: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE GESTÃO DA AJL
RG: 3.416.115

CPF: 029.173.939-39

Telefone: 48-996482678

Endereço: Rua Lauro Muller, 466 apto 601, CEP:88701-330

E-mail: andre.oliveira@diamanetenergia.com.br

FÁBIO SILVEIRA COSTA - NO GRUPO

Nomeação da diretoria com cargo: MEMBRO TITULAR DA VICE-PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE GESTÃO DA AJL

RG: 3.053.649.781

CPF: 784.926.370-72

Telefone: 48 36214252 – 48 991113685

Endereço: Rua Mariana Costa de Medeiros, 429, Recife, Tubarão - SC, CEP: 88705-775

E-mail: fabio.costa@diamanteenergia.com.br

SONIA MARCON - NO GRUPO

Nomeação da diretoria com cargo: MEMBRO TITULAR DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO FISCAL DA AJL

RG: 5/R 2.935.289 SSP SC

CPF: 915.658.809-78

Telefone: 48 99618-3599

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 138 - Edifício Donalane - Apto 1002 - Centro - Tubarão /SC - 88.701-060

E-mail: sonia.marcon@diamantenergia.com.br

RODRIGO PAES- NO GRUPO

Nomeação da diretoria com cargo: TITULAR DO CONSELHO FISCAL DA AJL

RG: 5/R 3.200.990

CPF: 01914265980

Telefone: (48) 9 9606 4584

Endereço: rua: Castro Alves nº776. Bairro: Caçador. Capivari de Bairro SC - 88745-000

E-mail: rodrigo.paes@diamanteenergia.com.br

VALDECI FRANCISCO ALGAYER- NO GRUPO

Nomeação da diretoria com cargo: TITULAR DA PRESIDÊNCIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AJL

RG: 7.133.531

CPF: 343.181.780-72

Telefone: 48 999217424

AL



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Endereço: Rua Conselheiro Mafra, 711, Vila Moema, Tubarão – SC

E-mail: valdeci.algayer@diamanteenergia.com.br

BEATRIZ JOAQUIM RIBEIRO- NO GRUPO

Nomeação da diretoria com cargo: TITULAR DA SECRETÁRIA GERAL DA AJL
RG: 5131337

CPF: 098.738.509-70

Telefone: 48 991027939

Endereço: Rua São José, 190, Centro, Tubarão/SC, CEP: 88701-260

E-mail: beatriz.ribeiro@diamanteenergia.com.br

JOSÉ LUIS BONELLI DE SOUSA- NO GRUPO

Nomeação da diretoria com cargo: MEMBRO TITULAR DA ASES NO CONSELHO AJL

RG: 4.137.394

CPF: 048.600.079-64

Telefone: (48) 99905 6020

Endereço: Rua José Evaristo Fogaça, 600, apto 101, Vila Moema Tubarão, CEP: 88705-060

E-mail: jose.bonellisousa@gmail.com

EDILSON CITADIN RABELO-NO GRUPO

Nomeação da diretoria com cargo: VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DA AJL

RG: 1.748.006

CPF: 539.277.299-49

Telefone: 48 99604-9940

Endereço: Rua Manoel Emerick, 567, Oficinas, Tubarão - SC, CEP:88702-340

E-mail: edilson.rabelo@gmail.com

Karina de Oliveira Constantino

Nomeação da diretoria com cargo: TITULAR DA DIRETORIA EXECUTIVA NA QUALIDADE DE DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO DA AJL

CPF: 009.057.929-50

RG: 009.057.829-50

Telefone: 4899902-6648

E-mail: daf@parque.diamanteenergia.com.br

Endereço: Rua José Severino Martins 170, caçador, Capivari de Baixo/SC 88745-000

Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu

Al.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou diligente de órgão ou entidade da administração pública estadual; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei com me pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Capivari de Baixo, SC. 01 de Outubro de 2024.

VALDECI FRANCISCO ALGAYER

Presidente da entidade



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

QUINTA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA - AJL.

Ao vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (28/02/2024), conforme lista anexa a ata, da Associação Jorge Lacerda - AJL, associação civil com sede nesta cidade de Capivari de Baixo, Estado de Santa Catarina, na Avenida General Osvaldo Pinto da Veiga, nº 1, bairro Centro, CEP 88745-000, inscrita no CNPJ nº 12.606.501/0001-03, com estatuto social registrado no Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Registros de Imóveis, e Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Capivari de Baixo - Estado de Santa Catarina, sob o nº 551, Livro A-3, fls. 151, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária para referendar, conforme determina o artigo 23, inciso III, as alterações abaixo descritas e resolvem:

1 - O Parágrafo único do Art. 2º., alterar para Parágrafo primeiro, mantendo o texto:

Parágrafo primeiro. São Fundadores da Associação Jorge Lacerda: Engie Brasil Energia S.A, Sociedade Educacional de Capivari de Baixo Ltda. - Secab, Associação de Municípios da Região de Laguna - Amurel, Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul e Associação dos Empregados da Tractebel Energia e Eletrosul - Ases.

2- Acrescenta-se o Parágrafo segundo ao Art. 2º, conforme segue:

Parágrafo segundo. A fundadora Engie Brasil Energia S.A, foi sucedida pela Diamante Geração de Energia Ltda. A Sociedade Educacional de Capivari de Baixo Ltda. - Secab atualmente é denominada como Univinte Centro Tecnológico Ltda. A Fundação Universidade Sul de Santa Catarina - Unisul - foi sucedida pela Fundação Inoversul e Associação dos Empregados da Tractebel Energia e Eletrosul - Ases - atualmente é denominada como Associação do Complexo Termelétrico Jorge Lacerda.

3 - Acrescenta-se a letra "j" ao artigo 3º., conforme segue:

j) Defender os interesses ligados a promoção social por meio de atendimentos, projetos e ações relacionadas às crianças, jovens, adolescentes e idosos, do Município, Estado e do País.

4 - Os textos dos Parágrafos primeiro e segundo do artigo 12, passam vigorar conforme seguem:

Parágrafo primeiro. É autorizado o ingresso na Associação, nos termos do *caput*, de nova pessoa jurídica em sucessão de cada um dos associados, ocasião em que haverá a cessão de todos os direitos e deveres.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Leiteia Frasson de Souza Pacheco, SC
Escritora Substituta



Parágrafo segundo. Havendo a sucessão de um dos associados que participaram da fundação da Associação, a pessoa jurídica ingressante sub-rogar-se-á nos direitos e deveres deste, especialmente quando a substituição tiver origem nos casos de sucessão empresarial.

5 – O texto do Parágrafo único do artigo 13, passa vigorar conforme segue:

Parágrafo único. Nos casos de sucessão, o desligamento deverá ocorrer concomitantemente ao ingresso da nova pessoa jurídica.

6 - O texto do Parágrafo único do artigo 18, passa vigorar conforme segue:

Art. 18. A qualidade de associado é intransferível, salvo nos casos de sucessão dispostos nos parágrafos 1º e 2º do art. 12, podendo o mesmo ser representado perante a Associação por procurador devidamente constituído.

7 – O texto do Parágrafo primeiro do artigo 21, passa vigorar conforme segue:

Parágrafo primeiro. Todos os cargos da Associação são de titularidade das pessoas jurídicas integrantes dos seus quadros de Associados, os quais serão designados por ata de eleição a ser registrada no Ofício competente, e posteriormente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, cada entidade indicará seu representante, mediante procuração ou documento próprio de identificação de seus prepostos.

8 – O texto do artigo. 24, passa vigorar conforme segue:

Art. 24. A convocação para a reunião ordinária e extraordinária, contendo as especificações da pauta, se dará com pelo menos 15 (quinze) dias corridos de antecedência, mediante envio de correio eletrônico, ou fixação de documento de convocação na sede da Associação.

9 – O texto do Parágrafo segundo do artigo 26, passa vigorar conforme segue:

Parágrafo segundo. A eleição do Conselho de Gestão se dará mediante apresentação de chapa formada por um Presidente e Vice-Presidente, a qual deverá ser registrada na sede da Associação no mínimo 15 (quinze) dias antes do prazo da Assembleia Geral de eleição, salvo quando houver formação consensual por chapa única, a qual poderá ser registrada até o ato da eleição.

10 – O texto do artigo. 28, passa vigorar conforme segue:

B^o

A^o



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Leticia Frasson de Souza Pacheco, S.C.
Escritora Substituta

Art. 28. O Conselho de Gestão reunir-se-á no mínimo trimestralmente e sempre que necessário, mediante convocação com antecedência mínima de 48 horas, que será formalizada através do envio correio eletrônico, sempre registrando em Ata suas discussões e deliberações.

11 – Os textos dos Parágrafos primeiro e segundo do artigo 32, passam a vigorar conforme seguem:

Parágrafo primeiro. A presidência do Conselho Fiscal, caberá exclusivamente por um dos Associados Mantenedores.

Parágrafo segundo. A eleição do Conselho Fiscal se dará mediante apresentação de chapa formada por um Presidente e Vice-Presidente, a qual deverá ser registrada na sede da Associação no mínimo 15 (quinze) dias antes do prazo da Assembleia Geral de eleição, salvo quando houver formação consensual por chapa única, a qual poderá ser registrada até o ato da eleição.

12 – O texto do artigo. 34, passa vigorar conforme segue:

Art. 34. O Conselho Fiscal reunir-se-á no mínimo 01 (uma) vez por semestre e sempre que necessário, mediante convocação com antecedência mínima de 48 horas, que será formalizada através do envio de carta ou correio eletrônico para os integrantes, sempre registrando em Ata suas discussões e deliberações.

13 – O texto do Parágrafo segundo do artigo 37, passa vigorar conforme segue:

Parágrafo segundo. A eleição da Diretoria Executiva se dará mediante apresentação de chapa formada por um Presidente e os demais cargos previstos, a qual deverá ser registrada na sede da Associação no mínimo 15 (quinze) dias antes do prazo da Assembleia Geral de eleição, salvo quando houver formação consensual por chapa única, a qual poderá ser registrada até o ato da eleição.

14 – O texto do artigo 39, passa vigorar conforme segue:

Art. 39. A Diretoria, conforme a necessidade, se reunirá, no mínimo, ordinariamente 1 (uma) vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário. Em ambas as hipóteses, a convocação se dará com a antecedência mínima de 48 horas e será formalizada através do envio de carta ou correio eletrônico, sempre registrando em Ata suas discussões e deliberações.

15 – Os textos dos Incisos III e VIII do artigo 43, passam vigorar conforme seguem:

III. Enviar convocações de Assembleias para os associados, por meio de correio eletrônico;

VIII. Informar aos associados, através de correio eletrônico, sobre os registros de chapas recebidos para os cargos dos órgãos da Associação, no prazo de 48 horas após o prazo final de registro de chapas que serão votadas na Assembleia Geral Eleitoral, ressalvadas as hipóteses de formação consensual de chapa única, caso em que ficará dispensada a informação.

16 – O texto do Parágrafo primeiro do artigo 45, passa vigorar conforme segue:

Parágrafo primeiro. A eleição será convocada no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término do mandato vigente e seu edital de convocação será publicado em mural na sede da associação e também em correio eletrônico aos associados, com a indicação dos membros da Comissão Eleitoral, quando aplicável.

17 – Acrescenta-se o parágrafo quinto ao artigo 47, conforme segue:

Parágrafo quinto. As normas estabelecidas pelos incisos I e II, bem como os parágrafos terceiro e quarto deste artigo não serão aplicadas quando houver formação consensual por chapa única.

18 – O texto do artigo 63, fica revogado, em que diz:

Art. 63. O mandato da diretoria em exercício na data desta alteração estatutária fica estendido até o dia 31 de dezembro de 2022, e se algum dos órgãos previstos nesta reforma ainda não estejam constituídos, deverão sê-lo na próxima eleição.

19 - O texto do artigo 64, se transforma em art. 63, conforme segue:

Art. 63. O presente Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral realizada ao dia 28 de fevereiro de 2024, data em que passou a vigorar.

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA – AJL.

CAPÍTULO I – Da denominação, sede, finalidades e duração

Art. 1º. Por meio do presente Estatuto, e nos termos da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Brasileiro) e legislações aplicáveis, fica instituída a Associação Jorge Lacerda, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos.

Parágrafo primeiro. A Associação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e da eficácia.

Parágrafo segundo. Deverão ser adotadas práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual e coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios da Associação.

Art. 2º. Originária do movimento espontâneo entre entidades, pessoas e representantes dos municípios da região da AMUREL, no Estado de Santa Catarina, a Associação Jorge Lacerda tem como sede a cidade de Capivari de Baixo (SC), na Avenida General Osvaldo Pinto da Veiga, nº 1, bairro Centro, CEP: 88745-000.

Parágrafo primeiro. São Fundadores da Associação Jorge Lacerda: Engie Brasil Energia S.A, Sociedade Educacional de Capivari de Baixo Ltda. – Secab, Associação de Municípios da Região de Laguna – Amurel, Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul e Associação dos Empregados da Tractebel Energia e Eletrosul – Ases.

Parágrafo segundo. A fundadora Engie Brasil Energia S.A, foi sucedida pela Diamante Geração de Energia Ltda. A Sociedade Educacional de Capivari de Baixo Ltda. – Secab atualmente é denominada como Univinte Centro Tecnológico Ltda. A Fundação Universidade Sul de Santa Catarina – Unisul - foi sucedida pela Fundação Inoversul e Associação dos Empregados da Tractebel Energia e Eletrosul – Ases – atualmente é denominada como Associação do Complexo Termelétrico Jorge Lacerda.

Art. 3º. A Associação Jorge Lacerda tem por finalidades:

I. Implementar e gerir o “Parque Diamante +Energia” com recursos próprios ou obtidos por meio de contratos, convênios, termos de parceria e/ou patrocínios, incluindo a captação de recursos incentivados ou não por dispositivos legais e/ou doações, prestação de serviços, promoção de eventos e gestão de espaços para atividades artísticas e culturais, a fim de:

a) Proporcionar o acesso da população a atividades e produções culturais, tais como exposições, espetáculos, conferências, cursos, debates, feiras, projeções e exibições cinematográficas, apresentações e produções teatrais, apresentações e produções musicais, apresentações e



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Leticia Frasson de Souza Pacheco
Escritora Substituta

produções de espetáculos de dança, enfim, todo e qualquer tipo de manifestação pacífica e popular relacionada à cultura;

b) Defender os interesses ligados a promoção comercial, industrial e social por meio de projetos e ações relacionadas a infraestrutura; proteção ao patrimônio; organização do trabalho; capacitação; cultural; desportiva; bem-estar e cidadania; da comunidade empresarial; trabalhadores; empresários; crianças; jovens; adolescentes e idosos; do Município, Estado e do País.

c) Fomentar cursos e oficinas de capacitação profissional para a população, em áreas compatíveis com os potenciais da região, como também a inclusão digital e a permanente valorização da cultura e memórias locais;

d) Incentivar a geração de emprego e renda para a população, com foco em atividades artísticas e culturais, para redução do êxodo, seja rural ou urbano;

e) Gerar intercâmbio cultural entre instituições culturais diversas sejam públicas ou privadas;

f) Fomentar a educação ambiental da população, por meio de cursos, debates e oficinas;

g) Ofertar, organizar e manter, de forma gratuita ou onerosa, espaços de bibliotecas, estúdios musicais e fotográficos, para população;

h) Realizar a gestão de espaços destinados a conferências, congressos, exposições, festas, debates, painéis, palestras, reuniões, discussões, cursos e oficinas de capacitação profissional para a população, nas áreas das artes, tais como dança, música, artes cênicas, circenses, artes plásticas, poesia, esportes, jornalismo, literatura, redação, meio ambiente, acessibilidade, entre outros;

i) Realizar, promover e organizar atividades de ensino de dança, ensino de artes cênicas, ensino de música;

j) Defender os interesses ligados a promoção social por meio de atendimentos, projetos e ações relacionadas às crianças, jovens, adolescentes e idosos, do Município, Estado e do País.

II. Assumir a gestão de infraestrutura ou programas de terceiros que lhe venham a ser consignados por contrato ou convênio e que se enquadrem dentro do seu objetivo social;

III. Nas infraestruturas próprias, ou de terceiros, desenvolver outras atividades, como as de

AP

AP

caráter educacional, instrutiva para novas gerações, cultural, esportivo e de lazer, não conflitantes com o seu objetivo social;

IV. Promover o voluntariado e o desenvolvimento sustentável;

V. Fomentar a experimentação científica e cultural de novos modelos sócio produtivos e de sistemas alternativos e inovadores de produção, comércio, gestão, emprego e crédito;

VI. Defender os direitos e promover a construção de novos direitos, que atendam os princípios e ideais da associação;

VII. Promover estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos no âmbito das ciências sociais e ciências humanas que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo;

VIII. Editar publicações e periódicos em quaisquer das mídias disponíveis, que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo;

IX. Editar livros, revistas e seus respectivos espaços publicitários, que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo;

X. Fomentar e divulgar eventos de terceiros, contanto que relacionados aos objetivos desta Associação;

XI. Difundir, praticar e incentivar a responsabilidade socioambiental;

XII. Promover o desenvolvimento cultural e social;

XIII. Organizar, manter, promover ou subvencionar, dentro de suas possibilidades financeiras:

- a) Serviços de estatísticas pertinentes às suas finalidades;
- b) Serviços de biblioteca e arquivos de obras pertinentes às suas finalidades;
- c) Boletins informativos;



Letícia Frasson de Souza Pacheco - SC
Escritorinha Substituta

d) Quaisquer outras atividades pertinentes às suas finalidades.

Parágrafo primeiro. A Associação poderá ser remunerada pela prestação de serviço que efetuar.

Parágrafo segundo. As atividades previstas nos itens acima podem e devem ser aplicadas a todas as idades, público infantil, juvenil, adultos e idosos.

Art. 4º. É vedada à Associação a realização direta de quaisquer atividades de cunho político, religioso ou de proveito individual ou pessoal, bem como qualquer outro não compatível com suas finalidades.

Parágrafo único. A vedação acima se dá para eventos realizados diretamente pela Associação, não se aplicando à cessão ou gestão eventual de espaços para as entidades citadas no *caput*.

Art. 5º. A Associação Jorge Lacerda iniciou suas atividades em 16 de março de 2010 e terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II – Origem, destinação das receitas e destinação do patrimônio na hipótese de dissolução

Art. 6º. A Associação Jorge Lacerda será mantida e terá como patrimônio:

I. Recursos provenientes de mensalidades e programas de captação de recursos;

II. Doações, legados e heranças, sejam elas advindas de associados ou de terceiros;

III. Rendimentos advindos de exposições, espetáculos, conferências, cursos, debates, feiras, projeções cinematográficas, apresentações teatrais, gestão de espaço, produções de eventos culturais e outras compatíveis com suas finalidades;

IV. Receita adquirida através da venda e exposição de ícones da cultura local como, por exemplo, peças de artesanato confeccionadas pela comunidade e outras rendas decorrentes da exploração comercial de suas atividades;

V. Contribuições, auxílios, subvenções, convênios, patrocínios, contratos ou termos de parceria com a União, Estados, Municípios, Autarquias ou com terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, de cunho público ou privado, nacionais, estrangeiras ou internacionais;

VI. Captação de recursos por incentivos fiscais;

Art. 7º. A Associação Jorge Lacerda é entidade privada sem fins lucrativos que não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

Art. 8º. No caso de dissolução, o patrimônio social da Associação será destinado a uma instituição congênere, que não tenha fins lucrativos, da escolha da Assembleia Geral que deliberar pela dissolução, não podendo, de forma alguma, ser distribuído entre os associados.

Parágrafo único. Na eventual perda da possível qualificação da Associação como Organização Social Civil de Interesse Público – OSCIP ou Organização da Sociedade Civil, o respectivo acervo patrimonial disponível que tenha sido adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou dita qualificação, será transferido à outra pessoa jurídica qualificada como OSCIP ou OSC e preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social da Associação.

Art. 9º. O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

CAPÍTULO III – Quadro associativo, ingresso, desligamento, exclusão, substituição, direitos e deveres

Art. 10. Poderão se associar à Associação Jorge Lacerda as Instituições Públicas ou Privadas, pessoas jurídicas, que assim solicitarem, mediante ficha de associação.

Art. 11. A Associação será composta por associados Fundadores, Mantenedores e Honorários, conforme especificação a seguir:

a) **Fundadores:** pessoas jurídicas que organizaram a Associação e assinaram a Ata da Assembleia de Constituição/Fundação.

b) **Mantenedores:** as pessoas jurídicas que assim se declararem e que façam contribuições financeiras ou de outro tipo destinadas à manutenção, operação e ampliação das atividades da Associação, devendo ter sua participação efetivada por meio de aprovação da Proposta de Admissão a ser aprovado pela Diretoria Executiva em maioria simples.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Letícia Frasson de Souza Pacheco
Escritora Gráfica

c) Honorários: pessoas físicas, merecedoras de especial reconhecimento por relevantes serviços prestados e que poderão ser assim distinguidas, mediante requerimento específico para deliberação pela Assembleia Geral, podendo inclusive ser concedido *post mortem*;

d) Colaboradores: as pessoas físicas que assim se declararem e que façam contribuições financeiras ou de outro tipo destinadas à manutenção, operação e ampliação das atividades da Associação, devendo ter sua participação efetivada por meio de aprovação da Proposta de Admissão a ser aprovado pela Diretoria Executiva em maioria simples;

Parágrafo único. Os associados honorários e colaboradores não terão direito a voto em nenhuma circunstância, sendo seu exclusivo direito a participação nas Assembleias Gerais.

Art. 12. O ingresso na Associação dependerá da aprovação pela Diretoria Executiva ou em Assembleia Geral, conforme artigo 11, e deverá ser formalizado em Ata, que contará com a assinatura e qualificação do ingressante, pessoalmente, no caso de pessoa física, ou por meio de seu representante legal, no caso de pessoa jurídica.

Parágrafo primeiro. É autorizado o ingresso na Associação, nos termos do *caput*, de nova pessoa jurídica em sucessão de cada um dos associados, ocasião em que haverá a cessão de todos os direitos e deveres.

Parágrafo segundo. Havendo a sucessão de um dos associados que participaram da fundação da Associação, a pessoa jurídica ingressante sub-rogar-se-á nos direitos e deveres deste, especialmente quando a substituição tiver origem nos casos de sucessão empresarial.

Art. 13. O desligamento da Associação por parte de qualquer associado que não mais desejar fazer parte do quadro de associados deverá ser solicitado por escrito aos cuidados do Presidente da Diretoria Executiva, e será considerado ato efetivo a partir da data do seu recebimento, desde que o associado não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Parágrafo único. Nos casos de sucessão, o desligamento deverá ocorrer concomitantemente ao ingresso da nova pessoa jurídica.

Art. 14. Os casos de penalidades e exclusão de associados serão tratados em capítulo denominado “CAPÍTULO VI – Penalidades administrativas e destituição dos associados”.

Art. 15. São direitos dos associados:

- I. Participar das Assembleias Gerais, deliberando e apresentando sugestões, conforme a categoria de associação;
- II. Propor à Assembleia Geral, ao Conselho de Gestão, ao Conselho Superior, ao Conselho Fiscal e à Diretoria Executiva, qualquer medida tendente ao cumprimento das finalidades da Associação;
- III. Recorrer à Assembleia Geral, em última instância, dos atos e resoluções da Diretoria Executiva que contrariem seus direitos;
- IV. Utilizar-se dos serviços e das instalações que a Associação tornar disponíveis;
- V. Participar de seminários, encontros, oficinas de trabalho, eventos, ações, campanhas, e outras atividades que vierem a ser promovidos pela Associação;
- VI. Votar e ser votado para os cargos eletivos, na forma deste Estatuto;
- VII. Requerer, de forma fundamentada, a convocação de Assembleia Extraordinária;
- VIII. Demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, na forma do art. 13.

Art. 16. São deveres dos associados:

- I. Obedecer às disposições constantes deste Estatuto e todos os demais atos normativos que forem editados em sua complementação;
- II. Acatar as decisões da Assembleia Geral e demais órgãos da Associação;
- III. Manter atualizadas suas informações básicas;
- IV. Quando tratar-se de pessoa jurídica, indicar representante, titular e suplente se necessário, junto à Associação, o que se fará através de instrumento procuratório ou documento próprio de identificação, criado pela própria Associação;
- V. Trabalhar em prol das finalidades da Associação, colaborando nas atividades solicitadas;



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Letícia Frasson de Souza Puchner
Escritora Substituta

VI. Honrar pontualmente as suas obrigações de qualquer natureza, conforme disposto neste Estatuto ou deliberadas e aprovadas pelos órgãos da Associação;

VII. Comparecer nas Assembleias Gerais e reuniões dos demais órgãos, quando integrantes destes;

VIII. Manter postura ética perante os demais associados, bem como frente a toda a sociedade;

IX. Zelar pelo bom nome, objetivos e patrimônio da Associação.

Art. 17. Em nenhuma hipótese os Associados responderão pelas obrigações assumidas pela Associação, quer seja direta, indireta, subsidiária ou solidariamente, não respondendo a Associação por nenhuma obrigação assumida por qualquer de seus Associados ou parceiros.

Art. 18. A qualidade de associado é intransferível, salvo nos casos de sucessão dispostos nos parágrafos 1º e 2º do art. 12, podendo o mesmo ser representado perante a Associação por procurador devidamente constituído.

CAPÍTULO IV – Órgãos e suas finalidades

Seção I – Disposições Gerais

Art. 19. A administração da Associação será composta pelos seguintes órgãos:

I. Assembleia Geral;

II. Conselho de Gestão;

III. Conselho Superior;

IV. Conselho Fiscal;

V. Diretoria Executiva.

Art. 20. Os órgãos da Associação poderão ser regulamentados através de Regimento Interno, observadas as disposições do presente Estatuto.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Leticia Frasson de Souza Pacheco
Escritora Substituta

Art. 21. Os associados que exerçam funções administrativas na Associação, o farão de forma gratuita.

Parágrafo primeiro. Todos os cargos da Associação são de titularidade das pessoas jurídicas integrantes dos seus quadros de Associados, os quais serão designados por ata de eleição a ser registrada no Ofício competente, e posteriormente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, cada entidade indicará seu representante, mediante procuração ou documento próprio de identificação de seus prepostos.

Parágrafo segundo. É de livre decisão do Associado a substituição de seu preposto junto a Associação, mesmo antes do término do mandato, dando-se dita substituição por simples revogação da procuração vigente e a consequente indicação do novo preposto.

Parágrafo terceiro. Ocorrendo a destituição, o impedimento, a renúncia ou falecimento de qualquer preposto dos órgãos que compõem e que exerçam funções administrativas na Associação, a substituição será por simples revogação da procuração vigente e a consequente indicação do novo preposto pelo associado, sendo automaticamente empossado independentemente de qualquer formalidade, respeitada a duração do tempo que faltar para o cumprimento do mandato do membro substituído.

Parágrafo quarto. Não há limite temporal para que um mesmo Associado exerça um mesmo cargo.

Seção II – Assembleia Geral

Art. 22. A Assembleia Geral, órgão soberano, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 23. Compete privativamente à Assembleia Geral:

I. Destituir os membros do Conselho de Gestão, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva em Assembleia convocada especificamente para este fim;

II. Deliberar sobre extinção, dissolução e liquidação da Associação, eleger e destituir o liquidante e apreciar suas contas, indicando a instituição congênere à qual será destinado o patrimônio remanescente;

III. Deliberar e votar as alterações deste Estatuto, em Assembleia convocada especificamente



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Letícia Frasson de Souza Puchaux
Escritora Substituta



para este fim;

IV. Eleger e dar posse para o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Gestão, assim como, o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Fiscal e o Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva;

V. Aprovar o Regimento Interno da Associação;

VI. Deliberar sobre a construção, manutenção, permuta, transigência, compras, empréstimos, qualquer tipo de alienação, onerosa ou gratuita, de bens móveis e imóveis, quando superiores a 100 (cem) salários-mínimos;

VII. Aprovar o orçamento de cada exercício e analisar e votar a aprovação das contas da Associação no final de cada exercício, após prévia manifestação do Conselho Fiscal e Conselho de Gestão.

Parágrafo primeiro. A Assembleia Geral será convocada e presidida pelo Presidente do Conselho de Gestão:

- a) Ordinariamente, uma vez a cada semestre;
- b) Extraordinariamente sempre que necessário.

Parágrafo segundo. A mesa nas Assembleias Gerais será sempre formada, salvo impedimento dos mesmos, pelo Presidente do Conselho de Gestão, pelo Presidente da Diretoria Executiva e pelo Secretário Geral da Diretoria Executiva, podendo-se a convite conjunto dos anteriormente citados, agregar-se outras pessoas.

Parágrafo terceiro. Nos casos previstos nos incisos I e III as deliberações serão tomadas pelos votos de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros presentes na Assembleia Geral, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral o voto de desempate.

Parágrafo quarto. Somente poderão votar os associados que estiverem em dia com as suas obrigações financeiras perante a Associação, tendo cada associado direito a um voto, nos termos deste Estatuto.

Parágrafo quinto. Os associados poderão se fazer representar na Assembleia Geral por outro

associado desde que regularmente constituído como procurador.

Art. 24. A convocação para a reunião ordinária e extraordinária, contendo as especificações da pauta, se dará com pelo menos 15 (quinze) dias corridos de antecedência, mediante envio de correio eletrônico ou fixação de documento de convocação na sede da Associação.

Art. 25. Fica garantido a 1/5 dos associados o direito de promover a Assembleia, seja ordinária ou extraordinária.

Seção III – Conselho de Gestão

Art. 26. O Conselho de Gestão é órgão predominantemente deliberativo da Associação, tendo poder decisivo nos casos previstos neste Estatuto, eleito em Assembleia Geral, e será composto por 01 (um) presidente, 01 (um) vice-presidente e 04 (quatro) membros.

Parágrafo primeiro. O Conselho de Gestão será formado por Associados Fundadores e Mantenedores.

Parágrafo segundo. A eleição do Conselho de Gestão se dará mediante apresentação de chapa formada por um Presidente e Vice-Presidente, a qual deverá ser registrada na sede da Associação no mínimo 15 (quinze) dias antes do prazo da Assembleia Geral de eleição, salvo quando houver formação consensual por chapa única, a qual poderá ser registrada até o ato da eleição.

Parágrafo terceiro. Eleitos o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Gestão, estes convocarão outros 04 (quatro) membros para complementação do Conselho de Gestão.

Art. 27. O mandato do Conselho de Gestão será de 04 (quatro) anos, com início no dia 01 de janeiro.

Art. 28. O Conselho de Gestão reunir-se-á no mínimo trimestralmente e sempre que necessário, mediante convocação com antecedência mínima de 48 horas, que será formalizada através do envio correio eletrônico, sempre registrando em Ata suas discussões e deliberações.

Art. 29. Compete ao Conselho de Gestão:

- I. Aprovar, sempre que solicitado, sobre assuntos gerais, relacionados à Associação;
- II. Aprovar o Regimento Interno da Associação e outras normas de caráter interno;



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Letícia Frasson de Souza Pacheco
Escritório Substituído

III. Aprovar o Plano de Ação da Associação e a Proposta Orçamentária Anual;

IV. Aprovar, sempre que solicitado, sobre todas as subvenções, contribuições, doações, auxílios, convênios, contratos, projetos, estudos, serviços técnicos ou termos de parceria a serem firmados com a União, os Estados, Municípios e Autarquias ou com terceiros, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, públicos ou privados;

V. Aprovar, sempre que solicitado, sobre a guarda e aplicação dos bens e fundos da Associação;

VI. Aprovar sobre a construção, manutenção, permuta, transigência, compras, empréstimos, qualquer tipo de alienação, onerosa ou gratuita, de bens móveis e imóveis, quando superiores a 20 (vinte) e inferiores a 100 (cem) salários-mínimos;

VII. Resolver os casos omissos do presente Estatuto, observado o disposto nas legislações aplicáveis e os interesses da Associação, cabendo recurso contra a decisão tomada à Assembleia Geral, o qual deve ser apresentado em 15 (quinze) dias corridos, contados da data da comunicação da decisão;

VIII. Aprovar a tabela salarial dos empregados da Associação;

IX. Aprovar a criação de novas vagas de trabalho;

X. Aprovar, antes do envio para apreciação da Assembleia Geral, o orçamento de cada exercício e analisar e votar a aprovação das contas da Associação no final de cada exercício, após prévia manifestação do Conselho Fiscal.

Art. 30. Compete ao Presidente do Conselho de Gestão:

I. Dirigir os trabalhos do Conselho, cabendo-lhe, no caso de empate o voto de qualidade;

II. Convocar, ordinária e extraordinariamente, e presidir as reuniões do Conselho de Gestão;

III. Acompanhar os trabalhos da auditoria externa quando contratada;

IV. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;

V. Em caso de vacância, de algum membro do Conselho de Gestão, indicar e nomear novo

membro.

Parágrafo único. No caso de impedimento do Presidente do Conselho de Gestão, por qualquer motivo, o Vice-Presidente o substituirá até que possa regressar às suas funções.

Seção IV – Conselho Superior

Art. 31. O Conselho Superior será formado exclusivamente pelos associados Fundadores da Associação, assim permanecendo enquanto estes não foram demitidos ou excluídos da Associação.

Parágrafo primeiro. A função precípua do Conselho Superior é aprovar as mudanças no Estatuto e/ou Regimento Interno da Associação; exarar pareceres e relatórios, caso assim lhe tenha sido solicitado, bem como assumir temporariamente a Presidência da Associação em caso de impedimento do Presidente e do Vice-Presidente da entidade, convocando eleições em 90 [noventa] dias para o cargo.

Parágrafo segundo. As mudanças de Estatuto e/ou Regimento Interno deverão obrigatoriamente ser aprovadas por 2/3 [dois terços] dos integrantes do Conselho Superior participantes da reunião convocada para este fim.

Parágrafo terceiro. O Conselho Superior não terá direito a voto em qualquer órgão da Associação, sendo-lhe todavia permitida a manifestação como se Associado fosse.

Seção V – Conselho Fiscal

Art. 32. O Conselho Fiscal será eleito em Assembleia Geral e será composto por 01 (um) presidente, 01 (um) vice-presidente, e 02 (dois) membros.

Parágrafo primeiro. A presidência do Conselho Fiscal, caberá exclusivamente por um dos Associados Mantenedores.

Parágrafo segundo. A eleição do Conselho Fiscal se dará mediante apresentação de chapa formada por um Presidente e Vice-Presidente, a qual deverá ser registrada na sede da Associação no mínimo 15 (quinze) dias antes do prazo da Assembleia Geral de eleição, salvo quando houver formação consensual por chapa única, a qual poderá ser registrada até o ato da



Letícia Frasson de Souza Puchner
Escritório São João

eleição.

Parágrafo terceiro. Eleitos o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Fiscal, estes convocarão outros 02 (dois) membros, dentre os Associados Mantenedores, para complementação do Conselho Fiscal.

Art. 33. O mandato do Conselho Fiscal será de 04 (quatro) anos, com início no dia 01 de janeiro.

Art. 34. O Conselho Fiscal reunir-se-á no mínimo 01 (uma) vez por semestre e sempre que necessário, mediante convocação com antecedência mínima de 48 horas, que será formalizada através do envio de carta ou correio eletrônico para os integrantes, sempre registrando em Ata suas discussões e deliberações.

Art. 35. Compete ao Conselho Fiscal:

I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

II. Zelar pelo bom nome e pelo patrimônio da Associação;

III. Fiscalizar a gestão econômico-financeira da Associação, examinar suas contas, balanços e documentos e emitir parecer que será encaminhado ao Conselho Superior para apreciação da Assembleia Geral;

IV. Emitir parecer prévio e justificado sobre a construção, manutenção, permuta, transigência, compra, empréstimo, qualquer tipo de alienação, onerosa ou gratuita, de bens móveis e imóveis, quando superiores a 20 (vinte) salários-mínimos ou sempre que solicitado pela Diretoria Executiva.

Art. 36. Compete ao Presidente do Conselho Fiscal:

I. Dirigir os trabalhos do Conselho, cabendo-lhe, no caso de empate o voto de qualidade;

II. Convocar, ordinária e extraordinariamente, e presidir as reuniões do Conselho Fiscal;

III. Acompanhar os trabalhos da auditoria externa quando contratada;

IV. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;

V. Em caso de vacância, de algum membro do Conselho Fiscal, indicar e nomear novo membro.

VI. Assinar, juntamente com, pelo menos, mais 1 (um) conselheiro, a aprovação ou não das contas, e sua fundamentação, se for o caso.

Parágrafo único. No caso de impedimento do Presidente do Conselho Fiscal, por qualquer motivo, o Vice-Presidente o substituirá até que possa regressar às suas funções.

Seção VI – Diretoria Executiva

Art. 37. A Diretoria Executiva é órgão executivo da Associação Jorge Lacerda, devendo dirigir os trabalhos da Associação, eleito em Assembleia Geral, e será integrada, no mínimo, por 04 (cinco) associados e terá a seguinte configuração:

- I. Presidente;
- II. Diretor Administrativo-Financeiro;
- III. Secretário Geral;
- IV. Diretor de Cultura, Esportes e Lazer.

Parágrafo primeiro. Os cargos da Diretoria Executiva acima previstos serão formados exclusivamente por Associados Fundadores e Mantenedores.

Parágrafo segundo. A eleição da Diretoria Executiva se dará mediante apresentação de chapa formada por um Presidente e os demais cargos previstos, a qual deverá ser registrada na sede da Associação no mínimo 15 (quinze) dias antes do prazo da Assembleia Geral de eleição, salvo quando houver formação consensual por chapa única, a qual poderá ser registrada até o ato da eleição.

Art. 38. O mandato da Diretoria Executiva 04 (quatro) anos, com início no dia 01 de janeiro.

Art. 39. A Diretoria, conforme a necessidade, se reunirá, no mínimo, ordinariamente 1 (uma) vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário. Em ambas as hipóteses, a convocação se dará com a antecedência mínima de 48 horas e será formalizada através do envio de carta ou correio eletrônico, sempre registrando em Ata suas discussões e deliberações.

Art. 40. Compete à Diretoria Executiva:

- I. Elaborar e executar o planejamento estratégico e o plano de ação dirigindo a Associação;
- II. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, Regimento Interno, Normas e Legislação Vigente, bem como as decisões da Assembleia Geral e avaliar as sugestões provenientes do Conselho Superior;
- III. Zelar pelo bom nome e pelo patrimônio da Associação;
- IV. Elaborar e executar a proposta orçamentária anual da Associação e prestação de contas do final de cada exercício, incluídas as obrigações financeiras prestadas pelos associados, que será apresentada pelo Diretor Administrativo-Financeiro ao Conselho Fiscal;
- V. Elaborar normas complementares a este Estatuto (regimentos, resoluções, portarias, regulamentos, entre outros) necessárias ao cometimento das finalidades previstas no artigo 3º, compreendida a disciplina de estrutura administrativa complementar, com suas respectivas competências, atribuições e funcionamento;
- VI. Responder pela guarda de valores e títulos da Associação, decidindo sobre a construção, manutenção, permuta, transigência, compra qualquer tipo de alienação, onerosa ou gratuita, de bens móveis e imóveis, quando inferiores a 20 (vinte) salários-mínimos;
- VII. Contratar e demitir eventuais prestadores de serviços e colaboradores da Associação;
- VIII. Deliberar sobre a construção, manutenção, permuta, transigência, compras, qualquer tipo de alienação, onerosa ou gratuita, de bens móveis e imóveis, quando inferiores a 20 (vinte) salários-mínimos;
- IX. Criar normas de competência para gestão da Associação, as quais serão obrigatoriamente aprovadas pelo Conselho de Gestão;
- X. Nos casos previstos neste Estatuto, e sempre que solicitado, prestar contas aos órgãos da Associação.

Parágrafo primeiro. A Diretoria Executiva poderá criar coordenadorias, assessorias, comitês,

comissões e grupos de trabalhos compostos por Associados, Fundadores ou Mantenedores, ou técnicos de reconhecida competência, desde que os custos financeiros estejam dentro das possibilidades da Associação.

Art. 41. Compete à Presidência:

- I. Representar a Associação para todos os fins, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- II. Responder por possíveis casos de termo de ajustamento de conduta, compensação ambiental e demais fiscalizações de órgãos ligados a área social, cultural e ambiental que, porventura, envolvam a Associação;
- III. Realizar, conjuntamente com o Diretor Administrativo-Financeiro, e após consultar o Conselho Fiscal, a contratação de empréstimos;
- IV. Examinar e assinar com o Diretor Administrativo-Financeiro todos os registros contábeis a serem apresentados e publicados;
- V. Movimentar contas bancárias e emitir cheques, sempre assinando em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro;
- VI. Assinar, juntamente com outro membro da Diretoria Executiva, todos os documentos a serem publicados interna e externamente pela Associação;
- VII. Decidir as deliberações da diretoria que terminarem em empate.

Parágrafo único. No caso de impedimento do Presidente da Diretoria Executiva, por qualquer motivo, o Diretor Administrativo-Financeiro substituirá até que possa regressar às suas funções.

Art. 42. Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- I. Executar, juntamente com o Presidente, todas as atividades que lhe competem, listadas neste Estatuto, especialmente as movimentações financeiras da Associação;
- II. Encaminhar mensalmente ao Conselho Fiscal o balancete do mês anterior e, até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, o balanço do exercício e as demonstrações financeiras pertinentes, bem como o relatório anual das atividades da administração do ano anterior;



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Leticia Frasson de Souza Poehlig
Escritor(a) Substitua



III. Receber do Diretor de Cultura, Esportes e Lazer, juntamente com o Secretário Geral, todos os valores e balancetes contábeis advindos das atividades sócio-econômicas e culturais realizadas pela Associação;

IV. Enviar para o Secretário Geral os documentos relacionados às convocações, avisos, orçamentos, balancetes, e quaisquer outras informações públicas, a fim de zelar pela transparência das suas atividades;

V. Realizar, conjuntamente com o Presidente e após consultar o Conselho Fiscal, a contratação de empréstimos e financiamentos.

Art. 43. Compete ao Secretário Geral:

I. Organizar e dirigir todos os assuntos de Secretaria e serviços gerais;

II. Auxiliar no cumprimento das atribuições vinculadas ao Diretor Administrativo-Financeiro da Associação, substituindo-o nas suas ausências;

III. Enviar convocações de Assembleias para os associados, por meio de correio eletrônico;

IV. Afixar no mural da sede avisos, convocações, orçamentos, balancetes, e quaisquer outras informações públicas, a fim de zelar pela transparência da Associação;

V. Registrar os dados cadastrais dos associados, e zelar para que a Associação mantenha de forma atualizada todas as informações necessárias ao cometimento de suas finalidades;

VI. Compor a mesa das Assembleias Gerais, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva;

VII. Elaborar as atas das Assembleias, mantendo-as de forma acessível a todos os associados e demais integrantes da Associação;

VIII. Informar aos associados, através de correio eletrônico, sobre os registros de chapas recebidos para os cargos dos órgãos da Associação, no prazo de 48 horas após o prazo final de registro de chapas que serão votadas na Assembleia Geral Eleitoral, ressalvadas as hipóteses de formação consensual de chapa única, caso em que ficará dispensada a informação.

Art. 44. Compete ao Diretor de Cultura, Esportes e Lazer:

I. Elaborar o calendário anual de eventos, incentivados ou não;

II. Organizar e dirimir assuntos referentes à realização de atividades culturais, tais como exposições, espetáculos, conferências, cursos, debates, feiras, projeções cinematográficas, apresentações teatrais, enfim, todo e qualquer tipo de manifestação pacífica e popular relacionada à cultura;

III. Acompanhar a realização de cursos e oficinas de capacitação profissional, em áreas compatíveis com os potenciais da região, como também a inclusão digital e a permanente valorização da cultura e memórias locais;

IV. Auxiliar no cumprimento da proposta orçamentária anual vinculada a Diretoria da Associação, mediante a proposição e realização de eventos e negócios com retorno financeiro-econômico a Associação, sempre que necessário;

V. Responsabilizar-se pela entrega do relatório de atividades, valores e balancetes contábeis mensais, advindos das realizações listadas no inciso III, para o Diretor Administrativo-Financeiro;

VI. Coordenar as atividades de fomento a pesquisa, registro e preservação das práticas sócio-culturais com foco no folclore, tradições e costumes;

VII. Organizar as atividades de promoção do intercâmbio cultural entre instituições culturais diversas, sejam públicas ou privadas;

VIII. Definir e propor todas as diretrizes relacionadas às atividades sócio-econômicas e culturais relacionadas às finalidades da Associação, especialmente, no tocante ao Centro de Cultura Jorge Lacerda e Sustentabilidade, pertencente a esta Associação.

IX. Acompanhar a execução de todas as atividades culturais da Associação;

X. Acompanhar qualquer obra de melhoria do Centro de Cultura Jorge Lacerda.

CAPÍTULO V – Das eleições, votações e posse

Art. 45. As eleições para os cargos dos órgãos da Associação serão convocadas pelo Conselho de Gestão e realizadas a cada 04 (quatro) anos, em votação única, por meio de Assembleia Geral.

Parágrafo primeiro. A eleição será convocada no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término do mandato vigente e seu edital de convocação será publicado em mural na sede da associação e também em correio eletrônico aos associados, com a indicação dos membros da Comissão Eleitoral, quando aplicável.

Art. 46. A Comissão Eleitoral será indicada pelo Conselho de Gestão, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, composta por 03 (três) membros titulares e pelo menos 01 (um) até 03 (três) membros suplentes, sendo um deles o Presidente da referida Comissão, com função específica de coordenar todo o processo eleitoral.

Parágrafo único. Cada chapa poderá indicar um delegado para acompanhar os trabalhos da referida Comissão Eleitoral e em caso de impedimento deste, poderá nomear procurador que o represente.

Art. 47. As eleições serão realizadas por escrutínio aberto simultâneo, da seguinte maneira:

I. Os associados interessados apresentarão, via ofício protocolado na sede da entidade, o registro de sua chapa de candidatos, conforme os cargos disponíveis, até 15 (quinze) dias antes do início da Assembleia Geral Eleitoral;

II. O Projeto de Gestão da Associação deverá ser apresentado pelos concorrentes aos cargos da Diretoria Executiva, pessoalmente por um dos integrantes da chapa concorrente, durante a Assembleia Geral Eleitoral;

III. Os associados cujos integrantes façam parte de chapas que concorrerão aos cargos dos órgãos da Associação deverão estar quites com suas obrigações jurídicas, econômicas e financeiras perante a Associação desde o registro da candidatura até a eleição;

IV. Fica vedada a candidatura para qualquer órgão da Associação de qualquer Associado que tenha menos de 02 (dois) anos de filiação, contados da aprovação da filiação até a data do registro da candidatura, exceto para o caso da primeira eleição a se realizar após a aprovação da Reforma Estatutária do ano de 2018;



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Leticia Frasson de Souza Pucheco
Escritora Substituta

Parágrafo primeiro. É vedado ao mesmo Associado a composição de mais de uma chapa para concorrer a cargos dos mesmos órgãos da Associação.

Parágrafo segundo. Os Associados votantes deverão estar aptos jurídica, econômica e financeiramente a exercer seu direito a voto na Assembleia Geral Eleitoral.

Parágrafo terceiro. No caso da chapa para eleição da Diretoria Executiva, terá direito de preferência ao cargo de Presidente, o Associado que comprovadamente for o maior aportador de recursos financeiros para manutenção da Associação. Nesse caso, a chapa composta por este associado será automaticamente eleita vencedora da eleição.

Parágrafo quarto. Em caso de empate na eleição haverá, imediatamente, um segundo turno com os dois candidatos mais votados. Persistindo o empate, será eleito o candidato que atender os requisitos, relativos ao candidato à presidência, abaixo descritos na ordem em que são elencados, sob pena de eliminação do pleito:

- a) Representante da entidade associada há mais tempo na Associação;
- b) Representante que tenha maior contribuição financeira dada à Associação ao longo de sua existência.

Parágrafo quinto. As normas estabelecidas pelos incisos I e II, bem como os parágrafos terceiro e quarto deste artigo não serão aplicadas quando houver formação consensual por chapa única.

Art. 48. Os eleitos para os órgãos da Associação serão empossados mediante ata própria, a ser firmada logo após a proclamação do resultado da eleição, para mandato a partir de 01 de janeiro do ano seguinte, considerando-se os empossados imediatamente a partir de então.

Art. 49. Todas as demais normas referentes ao processo eleitoral serão previstas no Regimento Interno desta entidade, observados os princípios básicos deste Estatuto.

CAPÍTULO VI – Penalidades administrativas e destituição dos associados

Art. 50. O associado que, de alguma forma, infringir as disposições deste Estatuto ou normas e regulamentos da Associação, bem como cometer falta grave, fica sujeito às seguintes medidas:

I. Advertência;


Peterson Meeiros de Oliveira
Advogado OAB/SC 16.231



Leticia Frusson de Souza Poehner, SC.
Escritora Substituta

II. Suspensão de 01 (um) a 12 (doze) meses para reincidentes de infração punida com advertência;

III. Perda da qualidade de associado.

Parágrafo único. A pena de suspensão deverá ser decidida pelo Conselho Superior, passível de recurso para em Assembleia Geral.

Art. 51. Poderão ser advertidos, suspensos ou excluídos da Associação, perdendo suas qualidades de Associados, aqueles que incorrerem em falta grave, considerando-se justa causa para esta:

I. Por má conduta, espírito de discórdia ou falta cometida contra o patrimônio moral e/ou material da Associação, que se constituírem nocivas à entidade, bem como por infração aos deveres dos associados previstos neste Estatuto;

II. O atraso superior a 06 (seis) meses de qualquer contribuição devida pelo Associado, sem prejuízo dos atos de cobrança, extrajudiciais e judiciais, competentes;

III. Outras situações que, consoante deliberação do Conselho de Gestão e, se necessário, da Assembleia Geral, forem consideradas falta grave;

IV. Condenação em processo criminal com trânsito em julgado.

Art. 52. Nas hipóteses do artigo anterior, o procedimento será instaurado mediante denúncia de qualquer Associado, ou membro da diretoria, direcionada ao Conselho de Gestão, vedada a possibilidade de denúncia anônima.

Parágrafo primeiro. Recebida a denúncia, o Conselho de Gestão procederá da seguinte forma:

I. O denunciado será notificado para apresentar, no prazo de quinze dias úteis, defesa por escrito, na qual anexará as provas que detém;

II. Na manifestação apresentada o denunciado poderá ainda requerer a realização de outras provas, as quais terão sua pertinência analisada pelo Conselho de Gestão;



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Leticia Frasson de Souza Pucheco
Escritora Substituta

Parágrafo segundo. Encerrado o prazo para defesa, o Conselho de Gestão avaliará os requerimentos e argumentos apresentados e se reunirá, por convocação de seu presidente e lavrará ata de sua reunião, podendo acatar a defesa do denunciado, desde que à unanimidade de votos, ou aplicar-lhe as penalidades descritas no artigo 50 deste Estatuto.

Parágrafo terceiro. As decisões tomadas deverão ser comunicadas inequivocamente aos Associados em um prazo máximo de 10 (dez) dias.

Art. 53. As notificações serão expedidas mediante aviso de recebimento, podendo ser expedida por correio eletrônico no qual o destinatário confirme o recebimento, contando-se os prazos previstos a partir da data de recebimento da notificação.

Parágrafo primeiro. As notificações serão expedidas para o endereço registrado pelo Associado junto a Associação.

Parágrafo segundo. Em não havendo êxito nas notificações expedidas, a Associação publicará a notificação em jornal, considerando-se o recebimento da notificação na data de publicação do jornal.

Art. 54. Em todos os casos previstos neste Capítulo caberá recurso, endereçado ao presidente do Conselho de Gestão, para julgamento por Assembleia Geral Extraordinária, convocada exclusivamente para esse fim.

Parágrafo primeiro. Das decisões que não acolherem a justificativa apresentada pelo denunciado, apenas este poderá apresentar recurso.

Parágrafo segundo. Das decisões que acolherem a justificativa apresentada, qualquer Associado poderá apresentar recurso.

Parágrafo terceiro. Os recursos deverão ser apresentados na forma escrita e protocolados na sede da Associação, podendo ser apresentados por correio eletrônico, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentando-se os motivos de reforma da decisão.

Parágrafo quarto. No caso de protocolo do recurso por correio eletrônico, o prazo será verificado no momento do recebimento do correio eletrônico pela Associação, não sendo válida qualquer alegação referente a problemas com servidores e processamento de envio de correios eletrônicos como justificativa pelo não recebimento do recurso no prazo estipulado.

Peterson Meeiros de Oliveira
Advogado OAB/SC 16.231

Página 27 de 29



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Leticia Frasson de Souza Puchez
Escriturante Substituta

Parágrafo quinto. No caso de envio do recurso por correspondência, o prazo será verificado em conformidade com a data do carimbo de postagem da correspondência.

Art. 55. Após as notificações das partes interessadas, caso não seja apresentado recurso no prazo previsto para sua interposição por quem de direito, a decisão do Conselho de Gestão se tornará definitiva, produzindo efeitos imediatamente.

Art. 56. Em caso de interposição de recurso, o Presidente do Conselho de Gestão convocará a Assembleia Geral Extraordinária, em até 90 (noventa) dias após o recebimento do recurso, na qual será julgado.

Parágrafo único. O denunciado poderá fazer uso da palavra por até 15 (quinze) minutos, inclusive mediante procurador, para apresentar manifestação oral perante a Assembleia Geral constituída.

Art. 57. A decisão tomada pela Assembleia Geral é irrecorrível e produzirá efeitos imediatamente, salvo a ocorrência de vício na condução do procedimento, o qual tornará nula a decisão proferida.

Parágrafo único. O julgamento será interrompido se o denunciado sanar a sua falta que está em apuração até o momento da abertura da votação, restabelecendo-se todos os seus direitos.

CAPÍTULO VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 58. A prestação de contas da Associação observará:

I. Os princípios fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS e outras, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão.

Art. 59. Para assegurar a transparência na aplicação dos recursos deverá a Associação:

I. Permitir a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso;

II. Prestar contas de todos os recursos de bens de origem pública recebidos, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Art. 60. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. No final de cada exercício será levantado pela Diretoria Executiva um Balanço Geral Anual para apuração dos resultados da Associação, para ser apreciado pelo Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e pela Assembleia Geral que aprovará as contas do exercício.

CAPÍTULO VII – Disposições finais e transitórias

Art. 61. A Associação poderá aproveitar funcionários cedidos pelos associados, responsabilizando-se totalmente por estes na condução das suas atividades.

Parágrafo único. Os funcionários citados neste artigo não receberão qualquer remuneração da Associação.

Art. 62. A Associação gozará de autonomia administrativa e financeira.

Art. 63. O presente Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral realizada ao dia 28 de fevereiro de 2024, data em que passou a vigorar.



Tabelionato de Notas

Presidente da Diretoria Executiva da AJL
Diamante Geração de Energia
CNPJ 27.093.977/0002-38
Valdeci Francisco Algayer – CPF nº 343.181.780-72

Medeiros, Oliveira & Roussenq Advogados
Peterson Medeiros de Oliveira



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E PROTESTO
Capivari de Baixo/SC



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL TÍTULO DE DOCUMENTOS E REGISTROS DE MOVIMENTOS
Fone/Fax: (48)3623-0932
Marcus Jardim da Silva
Oficial Interino
Rua Antonio Z. da Silva, 40 - Sala Comercial
CEP. 88745-000
COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO - SC

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Capivari de Baixo
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CAPIVARI DE BAIXO
LUDGERO NANDI ALANO - Tabelião
Avenida Gal. Mendonça Lima, 512, Centro, Capivari de Baixo - SC, 88746-000 - (48)

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
VALDECI FRANCISCO ALGAYER (98996081-AROF)*****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 6,02 |
ISS R\$ 0,30 | FRJ R\$ 1,36 | Total R\$ 7,68 | Recibo N° 321049

PAULA ONOFRE DE SOUZA - Escritorinha
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Capivari de Baixo - 18 de abril de 2024





CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e Adolescente de Capivari de Baixo/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

Rec.: 14/06/2024
Setor: Ass. Especial
Resp.: [Assinatura]

RESOLUÇÃO Nº 522/2024

Dispõe sobre a **aprovação** do registro da AJL – Associação Jorge Lacerda e inscrição de seus programas no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, em especial o que consta nos seus artigos 90 e 91;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as Resoluções de nº105/2005, 106/2005 e 116/2006 do CONANDA, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; em especial o seu art. 19º.

CONSIDERANDO a Resolução n. 002/2014 deste conselho e suas alterações posteriores, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão e ou renovação do registro de entidades não governamentais e inscrição de programas de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à Criança e ao Adolescente do Município de Capivari de Baixo;

CONSIDERANDO o parecer de n. 06/2024 da Comissão de seleção, normas e documentos do CMDCA;

Em reunião extraordinária de 13 de junho de 2024, ata de n.º 323/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o registro da AJL – Associação Jorge Lacerda, CNPJ n.º: CNPJ: 12.606.501/0001-03, localizada na Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, n. 1. Bairro: Centro. Capivari de Baixo-SC. CEP: 88.745-000.

Art. 2º - O prazo desta resolução de certificação de credenciamento será válido até março de 2026, devendo ser renovado após essa data, constituindo critério para manutenção do

Al



CMDCA
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e Adolescente de Capivari de Baixo/sc**

registro da entidade em conformidade com a Resolução nº 002/2014, considerando suas posteriores alterações.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Parágrafo único – As documentações encaminhadas pela entidade encontram-se arquivadas na Secretaria executiva do CMDCA.

Capivari de Baixo, 25 de abril de 2024.


João Victor Torres Bandeira
Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo - SC



PARECER Nº 06/2024

**DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, NORMAS E DOCUMENTOS DO CMDCA REFERENTE
A ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DA ENTIDADE: AJL E SEUS
PROGRAMAS NO CMDCA.**

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 08h30, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Ernani Cotrin, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniram-se os membros da Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Capivari de Baixo – SC, estando presentes os conselheiros conforme o disposto na ata n.º 106/2024 da Comissão de seleção, normas e documentos, para a **análise das documentações pendentes conforme parecer de n. 04/2024 desta comissão, encaminhadas para a solicitação de registro da entidade: AJL e seus programas**, de acordo com a Resolução de n. 02/2014/CMDCA, considerando suas alterações, a qual dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão e/ou renovação do registro de entidades não governamentais e inscrição de programas de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente do município de Capivari de Baixo, com base na Lei Federal nº 8.069/1990, alterada pela Lei nº 12.010, de 03 de agosto de 2009, bem como a Lei Municipal de nº 1.409, de 04 de outubro de 2011 e suas alterações.

Nesta reunião foram apresentados, devidamente conferidos os documentos apresentados pela **AJL**, CNPJ: 12.606.501/0001-03, sendo o parecer da Comissão **favorável à aprovação** do registro da entidade e seus programas no CMDCA, considerando que estavam presentes as documentações solicitadas.

Desta forma, encaminha-se para apreciação dos conselheiros de direitos dos direitos da criança e do adolescente em plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC.

Atenciosamente,

Capivari de Baixo, 11 de junho de 2024.

Hamilton Gomes de Sousa

Relator da Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.606.501/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO JORGE LACERDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AJL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA	NÚMERO 1	COMPLEMENTO *****
CEP 88.745-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPIVARI DE BAIXO
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (48) 9928-9629		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2024** às **17:23:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AL